



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.112

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 10.308, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas estaduais na sexta-feira, 8 de setembro de 2023, um dia após o feriado da Independência do Brasil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o disposto na alínea "d" do inciso I do art. 269 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

##### DECRETA:

Art. 1º Além do dia 7 de setembro de 2023, quinta-feira, data dedicada à comemoração da Independência do Brasil, não haverá expediente nas repartições públicas estaduais no dia 8 de setembro subsequente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de policiamento civil e militar, de bombeiro militar, de arrecadação e de fiscalização, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 403880

##### DECRETO Nº 10.309, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Designa representante legal para o exercício da Presidência do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, bem como revoga integralmente o Decreto nº 10.257, de 24 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200022080378, visando regulamentar a Lei nº 21.880, de 20 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um regime de transição entre a Lei nº 17.477, de 25 de novembro de 2011 e a Lei nº 21.880, de 20 de abril de 2023, conforme previsto nos arts. 20 e 25, tendo em vista a instituição do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde;

CONSIDERANDO que o Ipasgo Saúde será organizado e administrado por Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e que existe a necessidade de operacionalizar o regime de transição até que seja aperfeiçoada a ocupação dos cargos de direção;

CONSIDERANDO a competência estabelecida pelo art. 9º, inciso I, da Lei nº 21.880, de 20 de abril de 2023 e também o quanto previsto no art. 22, da Lei Federal nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, CPF nº \*\*\*.338.877-\*\*, para o exercício da Presidência do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, até que seja aperfeiçoada a constituição do Conselho de Administração nos termos do art. 6º, da Lei nº 21.880, de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Caberá ao Presidente representar o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde junto ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Prefeitura de Goiânia, Junta Comercial do Estado de Goiás, Receita Federal do Brasil, instituições bancárias e demais órgãos públicos e privados para inscrição, regularização e operação.

Art. 3º Fica revogado integralmente o Decreto nº 10.257, de 24 de abril de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404110

##### DECRETO Nº 10.310, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Declara de utilidade pública para instituição de faixa de servidão administrativa a área de terra que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 2º, 3º, 5º, alínea "h", 6º, 15 e 40 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300052000224,

##### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para instituição de faixa de servidão administrativa, em favor da SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO, sociedade de economia mista, com sede em Goiânia/GO, constituída conforme autorização da Lei estadual nº 6.680, de 13 de setembro de 1967, concessionária dos serviços de água e esgoto sanitário, em referência ao Processo Administrativo SANEAGO nº 1.117/2021, a área de propriedade particular localizada no Município de Goiânia/GO, discriminada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área referenciada no *caput* deste artigo destina-se à implantação, à operação, à manutenção e ao acesso da Rede Coletora de Esgoto - RCE, da Bacia Anicuns no Residencial Jardim Leblon II, trecho de travessia e ligação ao interceptor - PV42 ao AN171 (interceptor), para ampliação do Sistema de Tratamento de Esgoto, no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Fica a SANEAGO autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à instituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, inclusive a de alegar o caráter de urgência para imissão provisória na posse dos imóveis declarados de utilidade pública, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a SANEAGO do cumprimento das obrigações exigidas pelos órgãos e pelas entidades da administração pública necessárias à execução das obras e às atividades previstas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

ÁREA DE TERRA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, À OPERAÇÃO, À MANUTENÇÃO E AO ACESSO DA REDE COLETORA DE ESGOTO - RCE, DA BACIA ANICUNS, NO RESIDENCIAL JARDIM LEBLON II, TRECHO DE TRAVESSIA E LIGAÇÃO AO INTERCEPTOR PV42 AO AN171 (INTERCEPTOR) PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO	
DENOMINAÇÃO	FAIXA DE SERVIDÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO - Trecho 1
ÁREA	250,72 m <sup>2</sup>
LOCALIZAÇÃO	Residencial Jardim Leblon II, Município de Goiânia/GO
PROPRIETÁRIO	Acácio Farinha Castanheira e outros
MATRÍCULA	Nº 232.286 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO
LIMITES E CONFRONTAÇÕES	O imóvel em descrição, está situado na chácara 18, Residencial Jardim Leblon II, de propriedade de Acácio Farinha Castanheira, possui uma superfície de 250,72m <sup>2</sup> e é constituído por uma faixa de 6,00 metros de largura que será descrita pelo eixo que começa no marco "M1", de coordenadas E=678660,61 e N=8155446,15 (sirgas 2000), cravado na divisa com a Alameda LB-15 e segue com um azimute de 248°17'54" e distância de 41,80 metros, até o marco "M2", cravado na divisa com a Área Pública Municipal 2, Zona de Proteção Ambiental, ponto final desta descrição.

Protocolo 404212

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005018815,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALDA WANESSA FREITAS PRUDENTE, CPF nº \*\*\*.122.771-\*\*, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente do Escritório de Processos, DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404113

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300015001521,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 2 de agosto de 2023, ALDIE BENEDITO JÚNIOR, CPF nº \*\*\*.998.421-\*\*, do cargo em comissão de Assessor Executivo da Governadoria, DAS-3, da Secretaria-Geral de Governo - SGG, e nomear WELINGTON MESSIAS AIRES DE ARAÚJO, CPF nº \*\*\*.509.411-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar WELINGTON MESSIAS AIRES DE ARAÚJO, CPF nº \*\*\*.509.411-\*\*, do cargo em comissão de Assessor Especial do Serviço Aéreo, DAS-4, da Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR, e nomear PEDRO FELIPE CORTES ROCHA MUNDIM, CPF nº \*\*\*.641.501-\*\*, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404114

 <p>ABC Agência Brasil Central</p>	 <p>GOVERNO DE <b>GOIÁS</b> O ESTADO QUE DÁ CERTO</p>
Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	
Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br	

<b>Diretoria</b>
<b>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior</b> Presidente
<b>Rafael dos Santos Vasconcelos</b> Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site
<b>Luiz Fernando Dibe</b> Diretor de Gestão Integrada
<b>Previsto Custódio dos Santos</b> Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005917,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar ALESSANDRA CAMARGO, CPF nº \*\*\*.039.958-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear ELIANE MORAES DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.901.991-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404115

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005614,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 10 de julho de 2023 (Protocolo nº 393787), publicado na página 19 do Diário Oficial nº 24.078, do dia 11 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou ALEX ALMEIDA SANTOS, CPF nº \*\*\*.452.541-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear ANA MARIA DA SILVA ARAÚJO, CPF nº \*\*\*.652.731-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Tornar sem efeito o número de ordem 1º do art. 2º do Decreto de 18 de abril de 2023 (Protocolo nº 375317), publicado na página 7 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.023, da mesma data, apenas na parte em que nomeou MARIA NUNES DA COSTA, CPF nº \*\*\*.179.131-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 3º Exonerar AMANDA DE ASSUNÇÃO GOMES, CPF nº \*\*\*.510.941-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da mesma pasta.

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 3º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404116

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006385,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 1º de junho de 2023, publicado na página 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.052, de mesma data (Protocolo nº 385612), apenas na parte em que nomeou BRÁULIO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF/ME nº \*\*\*.198.251-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-lo novamente, para exercer o referido cargo.

Art. 2º Nomear FÁBIA ARAÚJO NUNES, CPF/ME nº \*\*\*.451.191-\*\*, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404117

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300027000942,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar BRUNO ROBERTO RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.335.271-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear VITOR JULIANO SILVA FERREIRA, CPF nº \*\*\*.421.771-\*\*, para exercê-lo, com lotação na Agência Estadual de Turismo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404123

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202314304001419,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear CAMILA GRAÇA CAMATTA, CPF nº \*\*\*.145.087-\*\*, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404124

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006124,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAROLINA SANTOS DE BRITO, CPF nº \*\*\*.232.081-\*\*, do cargo em comissão de Assessor “A9”, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear THAMINE GUERRA LEMES, CPF nº \*\*\*.029.401-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404125

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006562,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 4 do art. 1º do Decreto de 13 de abril de 2022, publicado na página 6 do Diário Oficial nº 23.779, de mesma data (Protocolo nº 297328), apenas na parte em que nomeou CLAUDIONOR PEREIRA DOS SANTOS FILHO, CPF/ME nº \*\*\*.184.721-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A8”, da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear EDSON FRANCISCO DOS SANTOS, CPF/ME nº \*\*\*.669.011-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404126

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202317647002270,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 1º do art. 1º do Decreto de 28 de abril de 2023 (Protocolo nº 377817), publicado nas páginas 6 e 7 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.030, da mesma data, somente na parte em que nomeou DALVA FERREIRA DE FRANÇA, CPF nº \*\*\*.848.041-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A9”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da SEAD, e nomear o pessoal especificado para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	-	Assessor “A4”	LILA ROSA FIGUEIRA SOARES CPF nº ***.509.901-**
2º	JÉSSICA FERNANDES TAVARES CPF nº ***.274.111-**	Assessor “A6”	JOÃO ACÁCIO DE FREITAS CPF nº ***.528.563-**
3º	JOÃO ACÁCIO DE FREITAS CPF nº ***.528.563-**	Assessor “A8”	DALVA FERREIRA DE FRANÇA CPF nº ***.848.041-**
4º	NILTON ALVES MOREIRA CPF nº ***.321.621-**	Assessor “A8”	-
5º	GABRIELLA DOS SANTOS SILVA CPF nº ***.934.891-**	Assessor “A9”	JULIANA ALVES LIMA CPF nº ***.169.981-**
6º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	JÉSSICA FERNANDES TAVARES CPF nº ***.274.111-**
7º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	NILTON ALVES MOREIRA CPF nº ***.321.621-**
8º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	GABRIELLA DOS SANTOS SILVA CPF nº ***.934.891-**

Art. 3º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da SEAPA:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº	CARGO
1º	RAFAELLA ROCHA DOS SANTOS (a pedido, a partir de 25 de julho de 2023)	***.265.011-**	Líder de Área ou Projeto - LAP

2º	VIVIANE DA COSTA LIMIRIO CORTEZ (a pedido, a partir de 31 de julho de 2023)	***.905.191-**	Líder de Área ou Projeto - LAP
3º	LILA ROSA FIGUEIRA SOARES	***.509.901-**	Líder de Área ou Projeto - LAP

Art. 4º Condicionar as posses de que trata o art. 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404127

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005947,

##### RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIEL DONADELI CAMELO, CPF nº \*\*\*.083.018-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Gerente Central dos Escritórios de Projetos, DAI-1, da Secretaria-Geral de Governo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404128

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006390,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DÉBORA VANESSA SOUTO FERREIRA, CPF nº \*\*\*.641.991-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear ANNA VICTÓRIA OLIVEIRA SILVA, CPF nº \*\*\*.451.521-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404129

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006476,

##### RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENISGLEY MARTINS DA MOTA, CPF/ME nº \*\*\*.356.281-\*\*, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404130

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037004716,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIVINO DONIZETE GUEDES, CPF nº \*\*\*.996.081-\*\*, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Unidade de Saúde, DAID-2, da Secretaria de Estado da Saúde, e nomear SÔNIA CRISTINA MOREIRA ISSLER, CPF nº \*\*\*.263.703-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404131

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005793,

##### RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELBA JACINTA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.303.151-\*\*, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404132

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005733,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar ELISÂNGELA SOARES MENDES BARBOSA, CPF nº \*\*\*.953.361-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear VALDIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.274.791-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404133

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006573,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar ELZA VICTOR DE OLIVEIRA, CPF/ME nº \*\*\*.078.651-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear LARISSA JORDANE VICTOR SILVA, CPF/ME nº \*\*\*.806.521-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404134

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005752,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar FABRÍCIO CARVALHO SANTOS, CPF/ME nº \*\*\*.147.701-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404135

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006420,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear FABRÍCIO ROSA DA COSTA, CPF/ME nº \*\*\*.651.701-\*\*, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404136

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005017763,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2023, FAUSTO IGOR RODRIGUES SILVA ROCHA VIDAL, CPF nº \*\*\*.101.411-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear PEDRO LUCAS ALMEIDA DE JESUS, CPF nº \*\*\*.376.611-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404137

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202314304001528,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar FELIPE BRANDÃO MASSAD, CPF nº \*\*\*.580.221-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-lo para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor de Educação



e Inovação Tecnológica, DAID-12, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Art. 2º Exonerar ELOÁ ATAÍDE MAGALHÃES, CPF nº \*\*\*.850.091-\*\*, do cargo em comissão de Assessor de Educação e Inovação Tecnológica, DAID-12, da SECTI, e nomeá-la para, também em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Escola do Futuro, DAID-10, da mesma pasta.

Art. 3º Nomear ANDRÉ PARANHOS ASSIS VALLE, CPF nº \*\*\*.904.131-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, com lotação na SECTI.

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404138

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202310319003627,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.166.201-\*\*, do cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura Tecnológica e Serviços, DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-lo para, também em comissão, exercer o cargo de Gerente de Infraestrutura e Serviços, DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

Art. 2º Exonerar RAUL WOSNJUK CALAÇA, CPF nº \*\*\*.085.481-\*\*, do cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura e Serviços, DAI-1, da SEDS.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404139

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006076904,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de setembro de 2023, FRANCELINO BORGES DE ALCOVIAS, CPF nº \*\*\*.810.051-\*\*, do cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar, Logística e Serviços, DAI-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e nomear ÉRIKA MACIEL DOS REIS, CPF nº \*\*\*.457.322-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404140

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005872,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCIS FLÁVIO ALBUQUERQUE COSTA, CPF nº \*\*\*.528.661-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Nomear MARCELI CÂNDIDO DE SOUSA JÚNIOR, CPF nº \*\*\*.973.571-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404141

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010040194,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO ALDI PEREIRA, CPF nº \*\*\*.291.501-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear LORENA PEREIRA VAZ DAMASCENO, CPF nº \*\*\*.325.171-\*\*, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Exonerar LORENA PEREIRA VAZ DAMASCENO, CPF nº \*\*\*.325.171-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, e nomear KARINE ANTÔNIO DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.936.831-\*\*, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404142

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300025094717,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear GABRIELA DE OLIVEIRA ARAÚJO LELIS, CPF nº \*\*\*.519.611-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404143

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300003018167,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS, CPF nº \*\*\*.125.944-\*\*, do cargo em comissão de Gerente do Contencioso Especial, DAI-1, da Secretaria de Estado da Educação, e nomear JÔNATAS CARDOSO CAVALCANTE, CPF nº \*\*\*.239.543-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404144

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037003955,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar GISELLE ALVES DE SOUSA LIRA, CPF nº \*\*\*.983.821-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Nomear o pessoal relacionado no quadro seguinte para, em comissão, exercer os cargos nele discriminados, todos da SEAD:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CARGO
1º	VANESSA ALMEIDA BOAVENTURA CPF nº ***.669.631-**	Supervisor de Atendimento, DAID-11

2º	GISELLE ALVES DE SOUSA LIRA CPF nº ***.983.821-**	Supervisor de Atendimento, DAID-11
3º	NÚBIA CUNHA DA SILVA CPF nº ***.442.471-**	Supervisor de Atendimento, DAID-11

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 2º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404145

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300004062354,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 3º do art. 1º do Decreto de 9 de agosto de 2023 (Protocolo nº 400133), publicado nas páginas 10 e 11 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.098, da mesma data, somente na parte em que nomeou GLAUCIENE RODRIGUES VIDIGAL, CPF nº \*\*\*.104.711-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse, e nomear LOYS BRENDA TEIXEIRA BARBOSA, CPF nº \*\*\*.676.811-\*\*, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404146

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005754,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar GUILHERME MENDES SIQUEIRA, CPF/ME nº \*\*\*.682.331-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A3", da mesma pasta, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.

Art. 2º Exonerar MATHEUS GUIMARÃES RODRIGUES, CPF/ME nº \*\*\*.286.841-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A3", da mesma pasta, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404147

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005357,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HAYANNE GONÇALVES SILVA, CPF nº \*\*\*.014.461-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MATHEUS MENDES LOPES, CPF nº \*\*\*.833.841-\*\*, para exercê-lo, com lotação Secretaria-Geral de Governo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404148

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300003018078,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HELENA TELINO MONTEIRO, CPF nº \*\*\*.855.174-\*\*, do cargo em comissão de Gerente de Processos Administrativos, DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e nomeá-la para, também em comissão, exercer o cargo de Procurador-Gerente do Centro de Estudos Jurídicos, DAI-1, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 2º Nomear RODRIGO GANEM, CPF nº \*\*\*.454.505-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Processos Administrativos, DAI-1, do DETRAN.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404150

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005826,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HUGO DA COSTA FERREIRA, CPF nº \*\*\*.526.071-\*\*, do cargo em comissão de Gerente de Convênios, DAI-1, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, e nomeá-lo para, também em comissão, exercer o cargo de Gerente Extraordinário de Tomada de Contas Especial, DAI-1, da mesma pasta.

Art. 2º Exonerar MARIANA MENDONÇA RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.747.721-\*\*, do cargo em comissão de Gerente Extraordinário de Tomada de Contas Especial, DAI-1, da SERINT, e nomeá-la para, também em comissão, exercer o cargo de Gerente de Convênios, DAI-1, da mesma pasta.

Art. 3º Exonerar BRENNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.882.201-\*\*, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Integrada, DAS-4, da SERINT, e nomeá-lo para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial Estratégico da Governadoria, DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 4º Exonerar ISABELA MOLINAR FRANCO, CPF nº \*\*\*.347.841-\*\*, do cargo em comissão de Assessor Especial Estratégico da Governadoria, DAS-4, da SGG.

Art. 5º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404151

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300024003321,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2023, ISABELLA CAROLYNNY TOMAZETI, CPF nº \*\*\*.728.201-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear ALANA RAMOS DA SILVA, CPF nº \*\*\*.773.001-\*\*, para exercê-lo, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Art. 2º Exonerar ALANA RAMOS DA SILVA, CPF nº \*\*\*.773.001-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, e nomear RAPHAEL CAMURÇA BORGES, CPF nº \*\*\*.688.371-\*\*, para exercê-lo, com lotação na JUCEG.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404152

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005943,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar ISRAEL CAVALCANTE BRAGA, CPF/ME nº \*\*\*.082.761-\*\*, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MARIANA NERY TÁVORA SILVA, CPF/ME nº \*\*\*.717.681-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404153

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006077809,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear JAIR WELITON MOREIRA MENDES, CPF nº \*\*\*.866.155-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento e Avaliação de Projetos, DAID-8, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404155

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006421,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 6 do art. 2º do Decreto de 28 de outubro de 2021, publicado na página 7 do Diário Oficial nº 23.667, de 29 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 263860), apenas na parte em que nomeou JENNYFER LOREN

BORGES SALES, CPF/ME nº \*\*\*.128.361-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear THEREZINHA DA SILVA ARANHA SOARES, CPF/ME nº \*\*\*.396.951-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404156

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005018486,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º do Decreto de 17 de julho de 2023 (Protocolo nº 395217), publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.082, da mesma data, apenas na parte em que nomeou JOÃO GALCINDO DA MATA NETO, CPF nº \*\*\*.061.071-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear GEOVANNA ALVES GUARDIERE, CPF nº \*\*\*.625.991-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404157

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006211,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar JOÃO PAULO RODRIGUES FASSINI, CPF nº \*\*\*.768.631-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404158

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006566,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear JOÃO PEDRO MORAIS DE OLIVEIRA, CPF/ME nº \*\*\*.949.911-\*\*, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404159

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005018400,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.774.021-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Gerente Central de Governança de Contratações, DAL-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404160

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006508,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar JULIANA ALMEIDA PIRES DA SILVA, CPF/ME nº \*\*\*.343.241-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404163

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300013001947,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar JULIANA DA SILVA FERREIRA GRANGEIRO, CPF nº \*\*\*.477.781-\*\*, do cargo em comissão de Líder de área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL.

Art. 2º Nomear JULICE LOPES CASTELO BRANCO, CPF nº \*\*\*.386.281-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Líder de área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na com lotação na CASA CIVIL.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404164

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005017084,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 25 de julho de 2023, JULIANA MARIA DE PAULA PEIXOTO, CPF nº \*\*\*.919.811-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear AGNELA ELIAS NEVES DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.957.231-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar AGNELA ELIAS NEVES DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.957.231-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD, e nomear FLÁVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO, CPF nº \*\*\*.799.751-\*\*, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404165

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300003005232,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a partir de 18 de agosto de 2023, JÚLIO GOMES, CPF nº \*\*\*.035.741-\*\*, do cargo em comissão de

Gerente de Processos Administrativos, DAI-1, do então Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, e nomeá-lo para, também em comissão, exercer o cargo de Chefe da Procuradoria Setorial, DAS-6, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º Exonerar GUILHERME RESENDE CHRISTIANO, CPF nº \*\*\*.000.365-\*\*, do cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Setorial, DAS-6, da SEINFRA.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404166

### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006391,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 17 de julho de 2023 (Protocolo nº 395213), publicado nas páginas 8 e 9 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.082, da mesma data, apenas na parte em que nomeou JUNIELY COSTA FERNANDES, CPF nº \*\*\*.953.783-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-la novamente para exercer o referido cargo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404167

### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202312404000498,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAROLAY MELLYAN PEREIRA MACHADO, CPF nº \*\*\*.942.851-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-la para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da mesma pasta, com lotação na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

Art. 2º Nomear GABRIEL DAVID DA COSTA, CPF nº \*\*\*.100.681-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, com lotação na EMATER.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art.

1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404168

### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006593,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEVEN DARBOUX DE CAMPOS, CPF/ME nº \*\*\*.712.961-\*\*, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404169

### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006069537,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Educação, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	KLEOMAR NORBERTO DE OLIVEIRA CPF nº ***.781.671-** (a pedido e a partir de 31 de julho de 2023)	Chefe de Núcleo do Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação, DAS-6	KÉZIA CLAUDIA DA CRUZ CPF nº ***.914.641-**
2º	KÉZIA CLAUDIA DA CRUZ CPF nº ***.914.641-**	Gerente de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação, DAI-1	LORENA RESENDE CARVALHO CPF nº ***.335.081-**

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404170



**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202310319003928,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar LETÍCIA RAMOS BERNARDES, CPF nº \*\*\*.776.651-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear JENNIFER TAVARES DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.638.081-\*\*, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404171

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006095,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar LORRANY MICHAELLE FERNANDES RODRIGUES, CPF/ME nº \*\*\*.981.781-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear LETÍCIA ALVINA MACHADO, CPF/ME nº \*\*\*.429.121-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Nomear PAULO GOMES DE ALMEIDA, CPF/ME nº \*\*\*.820.111-\*\*, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404172

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006561,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar MAGNO VICTOR ALVES CARDOSO, CPF/ME nº \*\*\*.438.011-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear SARA DO NASCIMENTO VIANA, CPF/ME nº \*\*\*.080.481-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404173

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202320920000876,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar MARIA DE JESUS ALVES DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.860.602-\*\*, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º Nomear BRENNO HENRIQUE ARAÚJO SOARES, CPF nº \*\*\*.148.721-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na SEINFRA.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404174

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005949,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar MATEUS RODRIGUES GOUVEIA, CPF/ME nº \*\*\*.939.501-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ELIANE FERREIRA MÁXIMO DE GOUVEIA, CPF/ME nº \*\*\*.998.921-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404175

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006402,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar MATHEUS TELES DE SOUZA SILVA, CPF nº \*\*\*.742.481-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear MARIA LUÍSA DE CASTRO QUEIROZ, CPF nº \*\*\*.271.541-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404177

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202317645001614,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MILLA MARIA MONTEL CORREA, CPF nº \*\*\*.785.761-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear VITÓRIA OLIVEIRA DE FARIA SOUZA, CPF nº \*\*\*.146.806-\*\*, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404178

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202314304001474,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MURILLO CARVALHO CASTRO, CPF nº \*\*\*.905.581-\*\*, do cargo em comissão de Coordenador de Escola do Futuro, DAID-10, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, e nomear JEAN CARLOS FERREIRA AMORIM, CPF nº \*\*\*.536.591-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404179

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300003011530,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 18 de agosto de 2023, NATÁLIA FURTADO MAIA, CPF nº \*\*\*.542.273-\*\*, do cargo em comissão de Gerente do Contencioso, DAI-1, do então Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, e nomeá-la para, também em comissão, exercer o cargo de Chefe da Procuradoria Setorial, DAS-6, da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 23 de agosto de 2023, RICARDO HIDEAKI ONO, CPF nº \*\*\*.210.791-\*\*, do cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Setorial, DAS-6, da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404180

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300007066137,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NATALÍCIO CARDOSO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.661.221-\*\*, do cargo em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil, DAID-2, da Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC, e nomear JOCELAINE BRAZ BATISTA, CPF nº \*\*\*.870.661-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar EMERSON MORAIS DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.546.521-\*\*, do cargo em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil, DAID-2, da DGPC, e nomear ANDRÉ AUGUSTO BOTTESINI JORGE, CPF nº \*\*\*.301.818-\*\*, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404181

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005755,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar OLGA CYBELLE VENTURA GONÇALVES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.436.631-\*\*, do cargo em comissão de Gerente

de Ginásios, Parques e Centros de Esporte e Lazer, DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL, e nomear LUIS GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA, CPF nº \*\*\*.913.513-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o pessoal especificado para exercê-los, com lotação na SEL:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	LUIS GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA CPF nº ***.913.531-**	Assessor "A3"	ILANNA DANDARA SOUZA LIMA CPF nº ***.635.662-**
2º	ILANNA DANDARA SOUZA LIMA CPF nº ***.635.662-**	Assessor "A7"	IURY FERREIRA DE MORAIS CPF nº ***.918.381-**

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404182

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006384,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado da Administração:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME nº	CARGO
1º	HAYANNE KELLEN SILVA	***.777.511-**	Assessor "A9"
2º	LUANA ANDRADE DA SILVA COSTA	***.579.011-**	Assessor "A9"

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404183

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202312404001180,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar OSVALDO FABIANO JÚNIOR, CPF nº \*\*\*.516.291-\*\*, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

Art. 2º Exonerar GILVAN ELIAS DA COSTA, CPF nº \*\*\*.579.221-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da mesma pasta, com lotação na EMATER.

Art. 3º Nomear GABRIEL DAVID DA COSTA, CPF nº \*\*\*.100.681-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD, com lotação na EMATER.

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 2º e 3º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404184

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006072,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAMELLA FERNANDES DE PAULA, CPF nº \*\*\*.421.551-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear JANAÍNA COSTA RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.240.001-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404185

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300025096291,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULA CAROLINA GONÇALVES, CPF nº \*\*\*.244.006-\*\*, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual

de Trânsito, e nomear SIDNEI DE OLIVEIRA ARAÚJO, CPF nº \*\*\*.427.231-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404186

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202317604004273,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA CRUZ CPF nº ***.596.571-**	Gerente de Potencialidades Regionais, DAI-1	FREDERICO FONSECA NASCIMENTO CPF nº ***.682.321-**
2º	LÁZARO LUCIANO DI FRANCO LIMA E SOUZA CPF nº ***.225.991-**	Gerente de Políticas de Desenvolvimento Regional, DAI-1	DLANA MUARA BORGES DE ABREU QUEIROZ CPF nº ***.136.291-**
3º	CARLA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA CPF nº ***.963.391-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	-

Art. 2º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los, com lotação na SIC:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	FREDERICO FONSECA NASCIMENTO CPF nº ***.682.321-**	Assessor Especial "AE2"	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA CRUZ CPF nº ***.596.571-**
2º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	LEONCIO DA SILVA NETO CPF nº ***.323.581-**
3º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	RAFAELA DE PINA ROCHA CPF nº ***.809.981-**

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404189

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005881,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 3º do art. 1º do Decreto de 3 de agosto de 2022, publicado na página 5 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.850, de mesma data (Protocolo nº 321375), apenas na parte em que nomeou PEDRO AUGUSTO DIAS PEREIRA DE SOUZA LEITE, CPF/ME nº \*\*\*.430.901-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Exonerar MARÍLIA NOLETO GOMES, CPF/ME nº \*\*\*.582.251-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	DIVANETE PACHECO MELO FUCHILA CPF/ME nº ***.225.311-**	Assessor "A4"	ANDRESSA DI CASTILHO RIBEIRO CAVALCANTE CPF/ME nº ***.706.351-**
2º	ODENIR PEIXOTO CPF/ME nº ***.157.131-**	Assessor "A7"	LILIANE AGUIAR RIBEIRO CPF/ME nº ***.666.351-**
3º	ALVAMIR FARIA DOS ANJOS NETO CPF/ME nº ***.220.281-**	Assessor "A8"	ANA CLARA ELIAS LEMES CPF/ME nº ***.022.511-**
4º	KARLLA NERES BARBOSA CPF/ME nº ***.673.331-**	Assessor "A8"	LUIS FILIPHE DE BRITO CPF/ME nº ***.792.571-**
5º	IVANETE DIVINA COSTA DAMAS CPF/ME nº ***.729.711-**	Assessor "A6"	IAN VITOR AREAS EVANGELISTA CPF/ME nº ***.395.171-**
6º	FILLYPE AUGUSTO RODRIGUES DE MORAES COSTA CPF/ME nº ***.638.721-**	Assessor "A9"	JOSENI DE SOUZA DOURADO HAYASHIDA CPF/ME nº ***.870.861-**
7º	JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA CPF/ME nº ***.824.391-**	Assessor "A9"	PEDRO AUGUSTO DIAS PEREIRA DE SOUZA LEITE CPF/ME nº ***.430.901-**
8º	LIANDRA MARQUES CPF/ME nº ***.067.631-**	Assessor "A8"	EDNA CORDEIRO DE OLIVEIRA CPF/ME nº ***.311.991-**

9º	PEDRO HENRIQUE FERREIRA VAZ CPF/ME nº ***.548.211-**	Assessor "A4"	JAIME FERREIRA LOPO CPF/ME nº ***.664.891-**
10º	-	Assessor "A9"	ANTÔNIO MARCOS PINHEIRO SANTANA CPF/ME nº ***.025.454-**

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 3º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404191

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005649,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAEL HENRIQUE MAGALHÃES, CPF nº \*\*\*.288.321-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Nomear ANA PAULA MIRANDA DE MAGALHÃES, CPF nº \*\*\*.011.511-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da SEAD.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404192

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037004637,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAPHAEL DOS REIS BELLO, CPF nº \*\*\*.717.211-\*\*, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404193

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006258,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REGINA ANGÉLICA BRITO TELES, CPF nº \*\*\*.283.651-\*\*, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e nomear TALITA BORGES PEREIRA RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.606.802-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404194

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037002960,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENATO QUEIROZ SILVA, CPF nº \*\*\*.915.781-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-lo para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A3", da mesma pasta, com lotação na Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA.

Art. 2º Exonerar LEONARDO DE SOUSA FAUSTINO OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.944.781-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, e nomeá-lo para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A6", da mesma pasta, com lotação na Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404195

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300024003257,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 7 de agosto de 2023, RICARDO DA SILVA TEIXEIRA, CPF nº \*\*\*.460.981-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da

Administração - SEAD, e nomear VÍTOR ALVES DUTRA, CPF nº \*\*\*.855.211-\*\*, para exercê-lo, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Art. 2º Exonerar VÍTOR ALVES DUTRA, CPF nº \*\*\*.855.211-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, e nomear MARCELLA SOUSA GONÇALVES, CPF nº \*\*\*.448.221-\*\*, para exercê-lo, com lotação na JUCEG.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404196

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202317604004057,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROBERTO RODRIGUES DIAS DE LIMA, CPF/ME nº \*\*\*.569.601-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404198

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006568,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RODRIGO GONÇALVES, CPF/ME nº \*\*\*.432.011-\*\*, do cargo em comissão de Gerente de Esportes, Lazer e Programas Especiais, DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e nomear NATAL DE OLIVEIRA SILVA, CPF/ME nº \*\*\*.018.701-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404199

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202320920000851,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RODRIGO PEDROSO DE MORAES, CPF nº \*\*\*.737.041-\*\*, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento de Obras de Expansão, DAI-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e nomear LEANDRO HENRIQUE UNGARELLI, CPF nº \*\*\*.515.811-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404200

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006371,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 17 de julho de 2023 (Protocolo nº 395243), publicado na página 14 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.082, da mesma data, apenas na parte em que nomeou ROSINATA OLIVEIRA SANTANA, CPF nº \*\*\*.427.931-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-la novamente para exercer o referido cargo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404201

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005884,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDRA VIEIRA MORAIS DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.964.761-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear JOSÉ ROMILDO FERREIRA, CPF nº \*\*\*.673.051-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404202

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005523,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDRO MORETT DE ALMEIDA, CPF/ME nº \*\*\*.413.251-\*\*, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Exonerar ELIZABETH TIMÓTEO MONTEIRO GOULART, CPF/ME nº \*\*\*.612.581-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404203

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006389,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SILVERSTON FERREIRA SOUZA, CPF/ME nº \*\*\*.365.971-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ANA CLAUDIA SOUSA BORGES, CPF/ME nº \*\*\*.832.051-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404204

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006518,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear VAINA LÚCIA GALVÃO, CPF/ME nº \*\*\*.148.101-\*\*, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404205

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006570,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDEMIR ALVES DE JESUS, CPF/ME nº \*\*\*.397.371-\*\*, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404206

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005545,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ, CPF/ME nº \*\*\*.584.391-\*\*, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial Estratégico da Governadoria, DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404207

**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037004824,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a partir de 22 de junho de 2023, ZENILTON MARQUES DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.786.321-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 404208

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 19/2023 - SGG**  
Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA GERAL DE GOVERNO-SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74

Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 57.142.978/0001-05

**Objeto do Contrato:** Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado.

**Processo nº:** 202318037003783.

**Valor do Contrato:** R\$ 10.592.521,20 (dez milhões, quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos).

**Prazo de vigência do Contrato:** 28/08/2023 a 28/08/2026.

**Data da Assinatura:** 28/08/2023.

Protocolo 403994

**ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 117/2023 - SGG**

Retificação do Extrato de Publicação da Portaria nº 117/2023 - SGG - Processo nº 202318037002095, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.111 - Ano 187, de 28 de agosto de 2023.

**ONDE SE LÊ:** Designa ainda o(a) servidor(a) EDILMARY SOARES CRUZ LOBO, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.569.951-\*\*, ocupante do cargo de Administrativo, lotado(a) na Gerência de Compras Governamentais, para atuar como suplente do(a) titular, substituindo-o em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

**LEIA-SE:** Designa ainda o(a) servidor(a) EDILMARY SOARES CRUZ LOBO, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.569.951-\*\*, ocupante do cargo de Administrativo, lotado(a) na Gerência de Compras Governamentais, para atuar como **fiscal do contrato**, devendo acompanhar, inspecionar, examinar e verificar a conformidade da execução do Contrato 11/2023-SGG.

Protocolo 403916

**Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.010/2021**

**PROCESSO nº:** 202100042000904

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS / SERINT - GO

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.218.683/0001-83

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do segundo termo aditivo.

**NORMA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, Lei Estadual nº 17.928

**Assinaturas:**

Pela CONCEDENTE : LUCAS DE CASTRO SANTOS

Pela CONVENENTE: CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL

Protocolo 403986

**EXTRATO DE FOMENTO Nº 18/2023**

**PROCESSO Nº:** 202200042000507

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO CENTRO JUVENIL PELA VIDA (ACEJUVI) - CALDAS NOVAS - GO

**OBJETO:** CUSTEIO DESTINADO P/ ATENDER AS NECESSIDADES DA “ASSOCIAÇÃO CENTRO JUVENIL PELA VIDA - ACEJUVI”

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE AGOSTO DE 2023.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses

Protocolo 403989

**EXTRATO DE FOMENTO Nº 78/2023**

**PROCESSO Nº:** 202200042000589

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - AMDVG - DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO

**OBJETO:** CUSTEIO PARA O PROJETO DESENVOLVENDO O TALENTOS, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE AGOSTO DE 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Protocolo 403991

**EXTRATO DE FOMENTO Nº 84/2023**

**PROCESSO Nº:** 202200042000951

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

**CONVENENTE:** FUNDAÇÃO TIRADENTES - GOIÂNIA - GO, **OBJETO:** DESPESAS DE CUSTEIO PARA O PROGRAMA PROERD

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE AGOSTO DE 2023.

**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses

Protocolo 403995

**EXTRATO DE FOMENTO Nº 56/2023**

**PROCESSO Nº:** 202200042000516

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO RUBIATABENSE DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS VIDA NOVA - RUBIATABA - GO,

**OBJETO:** CUSTEIO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO RUBIATABENSE DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS



**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE AGOSTO DE 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

Protocolo 403999

**EXTRATO DE FOMENTO Nº 86/2023**

**PROCESSO Nº:** 202100042004600

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE RIO VERDE - RIO VERDE - GO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA AD EFIRV - ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE RIO VERDE

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE AGOSTO DE 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Protocolo 404002

**EXTRATO DE FOMENTO Nº 70/2023**

**PROCESSO Nº:** 202200042001224

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

**CONVENIENTE:** CENTRO ESPIRITA JOANA DARC - CAÇU - GO  
**OBJETO:** recursos financeiros destinados para COMPRA DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO DE BEBEDOUROS, AR-CONDICIONADO, NOTEBOOK, MESAS E CADEIRAS PARA O CENTRO ESPIRITA JOANA D'ARC.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE AGOSTO DE 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Protocolo 404005

**Secretaria de Estado da Casa Militar**

**APOSTILA**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao Contrato de Concessão de Uso Remunerado de Espaço Público nº 12/2022-SECAMI, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Militar e a empresa Restaurante Requite e Sabor Ltda - ME, sob as cláusulas e condições que se seguem:

O ESTADO DE GOIÁS, representado pelo Secretário-Chefe da Casa Militar, Srº. Coronel PM Luiz Carlos de Alencar, brasileiro, casado, militar, portador da Carteira de Identidade nº 20.091, PMGO, e CPF/ME nº XXX.423.701-XX, com domicílio funcional no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, com base na delegação de competência feita pelo parágrafo único do Art. 84-A da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, acrescido pela Lei Complementar Estadual nº 164, de 07 de julho de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 9.898, de 07 de julho de 2021, em conformidade com a Nota Técnica nº 01/2021 do Gabinete da Procuradora Geral do Estado, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ nº 37.261.757/0001-49, com sede na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º Andar, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.015-908, doravante denominado CONCEDENTE, resolve apostilar o Contrato nº 12/2022-SECAMI celebrado com a empresa RESTAURANTE REQUINTE E SABOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME nº 03.677.011/0001-07, com sede na Rua Camelo, nº 104, Qd. 27, Lt. 17, Bairro Rodoviário, CEP: 74.430-340, Goiânia-GO, neste ato doravante denominada CONCESSIONÁRIA, conforme Processo SEI nº 202200015000278, na forma que se segue:

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do preço constante no Contrato nº 12/2022-SECAMI (000032346437), celebrado junto à empresa RESTAURANTE REQUINTE E SABOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME nº 03.677.011/0001-07, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, 3,992440% (50642657).

**2. PREÇO DE REAJUSTZ**

2.1. O reajuste implicará numa diferença mensal de R\$ 147,72 (cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), com fulcro no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,992440%), totalizando novo valor mensal de aluguel do espaço público no importe de R\$ 3.847,72 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**3. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram modificadas, tendo em vista a natureza deste instrumento.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 403956

**Secretaria de Estado da Administração**

**Edital**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO  
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III DO QUADRO DE PESSOAL  
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)  
EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022  
RETIFICAÇÃO**

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, do candidato ALESSANDRO MATEUS DA SILVA, inscrição nº 0300178039, na condição de habilitado, ocupando a 20ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (GOIANIA CENTRAL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

II- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata ANDREIA PINHEIRO NETO SILVA, inscrição nº 0300124125, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - INTERPRETE DE LIBRAS (TRINDADE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

III- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata ARETUZA CARDOSO SIQUEIRA BRANDÃO, inscrição nº 0300160535, na condição de habilitada, ocupando a 19ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (ITAPURANGA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

IV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata ARIANE SILVA DO NASCIMENTO,



inscrição nº 0300153104, na condição de habilitada, ocupando a 16ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (GOIANIA MENDANHA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

V- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata CLENIA MARIA DE OLIVEIRA, inscrição nº 0300126673, na condição de habilitada, ocupando a 14ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (AP DE GOIANIA MADRE GERMANA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

VI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata CRISTINA ALVES DA COSTA BRETTAS, inscrição nº 0300177363, na condição de habilitada, ocupando a 53ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (AGUAS LINDAS DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

VII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, do candidato FREDERICO DE BASTOS OLIVEIRA DIAS, inscrição nº 0300168983, na condição de habilitado, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - QUIMICA (GOIANIA SUDOESTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

VIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata FLAVIANE ELINE DE ACANTARA, inscrição nº 0300153762, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (PALMELO) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

IX- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata GISELE DOS SANTOS CORDEIRO MACIEL, inscrição nº 0300102471, na condição de habilitada, ocupando a 13ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (AP DE GOIANIA SANTA LUZIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

X- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata GISELE FERREIRA DA CRUZ, inscrição nº 0300138338, na condição de habilitada, ocupando a 14ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (SANTA HELENA DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata GISLAINE GOMES DOS SANTOS AMARAL, inscrição nº 0300117670, na condição de habilitada, ocupando a 18ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (GOIANIA NOROESTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

XII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata GLEICE DOS SANTOS FREITAS, inscrição nº 0300167388, na condição de habilitada, ocupando a 8ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA PORTUGUESA (CAMPOS BELOS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o

enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata INGRID NAYANE SOBRINHO, inscrição nº 0300171578, na condição de habilitada, ocupando a 19ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - CIENCIA/BIOLOGIA (VALPARAISO DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XIV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata IARA LÁZARA BATISTA DE SOUZA, inscrição nº 0300121951, na condição de habilitada ocupando a 7ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - EDUCACAO FISICA (JATAI) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, do candidato JAILSON SOARES GOIS, inscrição nº 0300150026, na condição de habilitado, ocupando a 6ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA PORTUGUESA (SAO MIGUEL DO ARAGUAIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XVI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata JENNIFER SANTIAGO BATISTA, inscrição nº 0300115817, na condição de habilitada, ocupando a 5ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - EDUCACAO FISICA (ALEXANIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XVII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, do candidato JOÃO VICTOR CORDEIRO GAMA, inscrição nº 0300174663, na condição de habilitado, ocupando a 11ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - GEOGRAFIA (GOIANIA SUL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XVIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata JULIANE DOS SANTOS COTRIM, inscrição nº 0300119393, na condição de habilitada, ocupando a 73ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (LUZIANIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XIX- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, do candidato JUAN CARLOS CONTRERAS, inscrição nº 0300147089, na condição de habilitado, ocupando a 5ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - HISTORIA (GOIANIA SUL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XX- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata KAMILLA APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES, inscrição nº 0300159808, na condição de habilitada, ocupando a 4ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (RIO QUENTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

XXI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata KATIA ROBERTA ANACLETO BELAZ, inscrição nº 0300133801, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - QUIMICA (CATALAO) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XXII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado



nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata KEILA MARIA RODRIGUES SANTOS, inscrição nº 0300143543, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA PORTUGUESA (MOZARLANDIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XXIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata LUCIA COSTA GOMES, inscrição nº 0300152314, na condição de habilitada, ocupando a 7ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA PORTUGUESA (PORANGATU) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XXIV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata LUCIENE BATISTA MAGALHÃES, inscrição nº 0300137907, na condição de habilitada, ocupando a 25ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (FORMOSA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XXV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata MAENE TADINEA SOARES DOS SANTOS FERREIRA, inscrição nº 0300181055, na condição de habilitada, ocupando a 73ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA PORTUGUESA (ANAPOLIS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XXVI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, do candidato MIGUEL AUGUSTO MARQUES SANTOS, inscrição nº 0300143651, na condição de habilitado, ocupando a 10ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - EDUCACAO FISICA (CIDADE OCIDENTAL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XXVII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata MÔNICA DA SILVA FERREIRA, inscrição nº 0300101528, na condição de habilitada, ocupando a 61ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (AGUAS LINDAS DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XXVIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata NATÁLIA JESUS DE ABREU COSTA, inscrição nº 0300126485, na condição de habilitada, ocupando a 70ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (AGUAS LINDAS DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XXIX- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata PAULA JACKELINE DE OLIVEIRA, inscrição nº 0300153159, na condição de habilitada, ocupando a 15ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (GOIANIA MENDANHA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XXXI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o

enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, do candidato PAULO ROBERTO DÓREA DO NASCIMENTO, inscrição nº 0300121620, na condição de habilitado, ocupando a 18ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (GOIANIA SUL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XXXII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, do candidato RODRIGO SILVA MARQUES, inscrição nº 0300166193, na condição de habilitado, ocupando a 35ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA INGLESA (AGUAS LINDAS DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XXXIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata RAQUEL CLECE DE DEUS BRANDÃO, inscrição nº 0300160604, na condição de habilitada, ocupando a 11ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (AP DE GOIANIA CRUZEIRO DO SUL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XXXIV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata SHIRLEY DE CASTRO SANTANA, inscrição nº 0300178477, na condição de habilitada, ocupando a 31ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - HISTORIA (TRINDADE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XXXV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata YARA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrição nº 0300152895, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (MOIPORA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XXXVI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5138832-40.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.047, em 25 de maio de 2023, do candidato LEONARDO MEDEIROS HENRIQUE SANTANA, inscrição nº 0300160642, na condição de habilitado, ocupando a 29ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (GOIANIA SUL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XXXVII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5260693-90.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.066, em 23 de junho de 2023, da candidata RAQUEL PEREIRA RABELO, inscrição nº 0300139281, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (AGUA LIMPA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XXXVIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5335043-49.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.066, em 23 de junho de 2023, da candidata INGRID FERREIRA DE CARVALHO, inscrição nº 0300171984, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - QUIMICA (BELA VISTA DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XXXIX- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5419292-30.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub iudice, da candidata DEISE DE SOUZA SANTOS, inscrição nº 0300129821, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - INTERPRETE DE LIBRAS (LUZIANIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XL- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5127644-09.2023.8.09.0000, com trânsito em julgado



certificado no dia 10/08/2023, torna público o enquadramento definitivo do candidato IGOR FREITAS JARDIM, inscrição nº 0300126599, na condição de habilitado, ocupando a 48ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA (AGUAS LINDAS DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XLI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5293998-65.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, da candidata PATRICIA RODRIGUES DA SILVA CUSTODIO, inscrição nº 0300135474, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA (SANCLERLANDIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);  
XLII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5430255-97.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, do candidato SUJONO, inscrição nº 0300120541, na condição de habilitado, ocupando a 16ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA (CALDAS NOVAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 25 dias de agosto de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 403906

## Edital

### GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD) DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EDITAL Nº 128, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL  
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do **Processo nº 5243348-19.2020.8.09.0051**, torna público a nova convocação para a etapa de avaliação física para o candidato na condição *sub judice*, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), conforme informações a seguir.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 O candidato deverá observar atentamente as regras contidas no Edital Normativo nº 1/2019/ASP/DGAP, de 24 de julho 2019, bem como as determinações desse edital.

1.2 A etapa de avaliação física visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, o desempenho das atividades do cargo de Agente de Segurança Prisional, nos termos do Decreto Estadual nº 9.454/2019 e legislação correlata.

1.3 Na etapa de avaliação física, o candidato será considerado apto ou inapto, sendo apto aquele que atingir o desempenho mínimo no exercício adaptado.

1.4 O candidato que não alcançar o desempenho mínimo definido e previsto será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

1.5 Quando de sua realização, o candidato deverá comparecer com roupa apropriada para a prática de educação física, munido do documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à data de execução do teste. Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior.

1.6 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar a avaliação física do concurso público para Agente de Segurança Prisional, sem nenhuma restrição para execução da avaliação física.

1.7 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e nos quais não consta explicitamente a aptidão para a realização de exercícios físicos.

1.7.1 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

1.8 Não será aceito o atestado que não atenda aos dispositivos contidos nos subitens 13.5, 13.6, 13.7 e 13.11.3 do edital normativo.

1.9 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a avaliação física, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

1.10 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias ao candidato.

1.11 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e no horário previsto para a realização da etapa de avaliação física.

1.12 Os testes serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital Normativo nº 1/2019/ASP/DGAP, de 24 de julho 2019, observada a adaptação mencionada no item 1.3.

1.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação física com antecedência mínima de 20 (minutos) minutos.

1.14 Não será permitido no dia de realização da etapa de avaliação física aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, iPod, gravadores, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica e relógio de qualquer espécie.

1.15 Não será permitida a entrada de candidato no local de realização da etapa de avaliação física com arma de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme item 7 do Edital regulamentador.

1.16 Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo IADES.

1.17 O IADES recomenda que o candidato não leve, no dia de realização da etapa de avaliação física, objeto nenhum citado no subitem 1.14, sendo que a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da etapa implicará a eliminação automática do candidato.

#### 2. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Os testes serão realizados na Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC GOIÁS - Campus II - Bloco "S", Avenida Engler nº 507, Bairro: Jardim Mariliza - Goiânia/GO - CEP 74.885-460, conforme dia e horários para comparecimento e credenciamento a seguir:

**TURMA 1 - dia - 03/09/2023 (domingo), às 08h45**

Cargo: Agente de Segurança Prisional (Código 201) - inscrição nº 0249108316, LUÍS CLÁUDIO DE JESUS GUEDES (*sub judice*).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 28 dias de agosto de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 404054

#### EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1718/2023

Revogando a Portaria nº 497/2023, de 28 de março de 2023

Designação de Gestor aos Contratos nº **006/2021**, nº **007/2021** e nº **008/202**

Processo nº **20200005029754**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o prédio localizado na Avenida São Paulo, Qd 19, Lt 08, Jardim das Esmeraldas, Goiânia/GO, onde funciona o Arquivo Central Do Estado.

Contratada: **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04.

Gestor: **MATHEUS PEREIRA DA SILVA**, CPF nº XXX.276.832-XX  
Suplente: **ISABELLA SILVA PEDRETE TOLENTINO**, CPF nº XXX.181.171-XX

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**JOÃO PAULO MARRA DANTAS**

Superintendente de Gestão Integrada - SGI  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 403827

**EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1678/2023**

Revogando a Portaria nº 975, de 07 de junho de 2022

Designação de Gestor ao Contrato nº **038/2021**

Processo nº **202100005014312**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica segundo a estrutura de tarifa - Monômia - atividade Administração Pública em Geral, GRUPO B3 (Baixa Tensão), para uso exclusivo nas respectivas unidades consumidoras atendidas em tensão inferior a 2,3 kV aplicável apenas ao consumo, para desenvolvimento da atividade da administração pública de forma continuada, com recebimento de energia elétrica em medidor, para a unidade consumidora (UC) nº 14580780 3, denominada novo depósito (galpão) da SEAD, situada na Avenida Central, nº 820, Área 07, Setor Empresarial, Goiânia (GO).

Contratada: **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04.

Gestor: **JULIANA DEBORA BATISTA SOARES**, CPF nº XXX.456.211-XX

Suplente: **JANAÍNA BERREDO REIS DE SOUSA**, CPF nº XXX.689.922-XX

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**JOÃO PAULO MARRA DANTAS**

Superintendente de Gestão Integrada - SGI  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 403840

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1717, de 25 de agosto de 2023  
Dispõe sobre concessão de evolução funcional.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 56 da Lei nº 20.491 de 25/06/2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 202300022014234, considerando o que dispõe as Leis Estaduais nº 15.121 de 04 de fevereiro de 2005, nº 17.097, de 02 de julho de 2010 e a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015, e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores listados abaixo:

CARGO: Auditor de Serviços Especiais - PCR - 17.097 - IPASGO				
NOME	CPF	REFERENCIA ANTERIOR	REFERENCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
MARIA DA SILVA SANTANA	158.XXX.XXX-53	B-II	B-III	01/08/2023
GISELLE PEREIRA DE MOURA MARCELINO	923.XXX.XXX-34	B-II	B-III	01/08/2023
MARIA ELIZABETE AZEVEDO FREITAS	301.XXX.XXX-53	B-II	B-III	09/08/2023
CARGO: Auditor Médico - PCR - 17.097 - IPASGO				
NOME	CPF	REFERENCIA ANTERIOR	REFERENCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
PATRICIA MENDONCA DE MELO AZZI	854.XXX.XXX-15	B-III	C-I	14/10/2022
RENATA GUIMARAES E SILVA PEREIRA	861.XXX.XXX-78	B-II	B-III	15/08/2023
MICHELE KAREN DOS SANTOS TINO	920.XXX.XXX-00	B-III	C-I	25/08/2023
ISAURA ARAUJO SANTOS LOBO	796.XXX.XXX-68	B-II	B-III	29/08/2023

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 25 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)  
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 403851

**Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais**

**PRODAGO em liquidação**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Empresa Estadual de Processamento de Dados De Goiás - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ 24.812.554/0001-51; **CONTRATADA:** Aviso Urgente Tecnologia e Informação Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.774.075/0001-34. **PROCESSO:** 202100005018525. **VALOR:** R\$ 3.004,44 (três mil e quatro reais e quarenta e quatro centavos), anual. **PRAZO:** 03/09/2023 a 02/09/2024.

Protocolo 403934

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020  
PROCESSO Nº: 202314304001361;  
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 5º Termo Aditivo;  
OBJETO: Acréscimo de mais 03 (três) impressoras;  
OBJETO ORIGINAL: Prestação dos serviços de OUTSOURCING de impressão, locação de equipamentos de impressão, escaneamento e cópias, para atender a SECTI;  
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;  
CONTRATADA: BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.255.156/0001-30;  
VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 20.319,00 (vinte mil trezentos e dezenove reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.31.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100 constantes do vigente Orçamento Geral do Estado; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 31/2020;  
Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 403905

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023 - SECTI  
PROCESSO Nº 202214304002459;  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação;  
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 16/2023 - SECTI;  
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Piano de Cauda inteira da marca *Steinway and sons*, modelo D-274, para o Teatro Escola Basileu França, pertencente à Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, para complementar os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do espaço em questão de acordo com as exigências estabelecidas no Contrato e no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 1.985.750,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)  
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;  
CONTRATADA: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 08.979.527/0001-11;  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura por todas as partes, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.31.01.12.573.1038.2132.03, Fonte 15000100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado.;  
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 403893

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2023  
PROCESSO Nº 202214304002459;  
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Piano de Cauda inteira da marca *Steinway and sons*, modelo D-274, para o Teatro Escola Basileu França, pertencente à Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, para complementar os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do espaço em questão de acordo com as

exigências estabelecidas no Contrato e no Termo de Referência.  
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;  
CONTRATADA: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 08.979.527/0001-11;  
VALOR: R\$ 1.985.750,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.31.01.12.363.1038.2132.04, Fonte 25000100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado;  
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
RATIFICADO POR: José Frederico Lyra Netto, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.

Protocolo 403909

**Secretaria de Estado da Educação**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

**INTIMAÇÃO Nº 1 / 2022 SEDUC/GEVAN-11158**

A Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improficua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e intima Warley Cesário Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 774.191.621-15, ocupante do cargo de Professor Nível I, nesta Pasta, quanto ao teor do DESPACHO Nº 629/2022 - GAB, evento SEI 000031835739, que consta no processo nº 202017576002013.

Publique-se

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Isaura Cristina de Carvalho  
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 403941

**PORTARIA Nº 4540, de 25 de agosto de 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Juarez Ferreira Moura Neto, CPF nº 700.970.881-96, Engenheiro Civil, CREA 1018374221/D-GO e Gustavo Terhorst, CPF nº: 017.272.091-50, Engenheiro Eletricista, CREA 1015742734/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à reforma e ampliação do Colégio Estadual Deputado Manoel da Costa Lima, no município de Cachoeira Alta -GO. Objeto do Processo nº 202300006078111 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: 702.298.441-70, Engenheiro Civil, CREA 1016826630/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor João Victor Sousa Alves, CPF nº: 035.717.611-11, Engenheiro Civil, CREA 1019375922/ D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA



22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.  
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.

Protocolo 403829

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 4133/2023

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 202300006072196

**Infração:** Artigo 202, inciso LII e LXII, da Lei Estadual nº 20.756/2020

**Síntese do Fato:** Acusado de consubstanciado em "discriminar pessoa em virtude de sua origem, idade, etnia, cor, gênero, estado civil, profissão, religião, convicção filosófica ou política, orientação sexual, doença, condição física, estado mental, situação de apenado ou qualquer outra qualidade ou particularidade pessoal; praticar ato definido em Lei como assédio moral", inicialmente acusado de supostamente ter proferido ofensas de cunho misógeno e homofóbico, de maneira humilhante e constrangedora à estudantes na unidade escolar CEPI Juvenal José Pedroso, conforme denúncia encaminhada à esta Pasta (fls. 01/07 - ID50414788), em consonância a determinação (fls. 39/41 - ID50414788).

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 08/08/2023

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 403903

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 4509/2023

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 202300006079373

**Infração:** Artigo 202, inciso, XIII, XLVI, LI, LXX, LXXIII da Lei Estadual nº 20.756/2020

**Síntese do Fato:** Acusado de "praticar ato incompatível com a moralidade administrativa; valer-se do cargo para lograr proveito pessoal indevido para si ou para outrem; praticar, culposamente, ato definido em Lei como de improbidade administrativa; praticar, dolosamente, ato definido em Lei como de improbidade administrativa; lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual", enquanto gestor do Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn, do município de Cristalina, inicialmente acusado de praticar supostas irregularidades quanto às prestações de contas das verbas recebidas referente aos programas EQUIPAR, REFORMAR e PROESCOLA 1º e 2º PARCELA, repassados nos anos de 2020 e 2021, conforme denúncia encaminhada à esta Pasta (fls. 13/22 - ID51072338), em consonância a determinação (fls. 42/45 - ID51072338).

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 24/08/2023

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 403957

#### PORTARIA Nº 002/2023, de 11 de agosto de 2023

O Conselho Escolar Joaquim Pedro Vaz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelo servidor: Lean Caio de Souza, CPF:025.240.741-10, Nº do CREA: 1021557692 AP-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Reforma e Ampliação do Colégio Joaquim Pedro Vaz - Processo nº 202200006040909

Art. 2.º Designar o servidor: Rosiane Rodrigues Fedrigo Soares, CPF:876.168.901-72, lotado no Colégio Joaquim Pedro Vaz, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ROSIANE RODRIGUES FEDRIGO SOARES

Nome do Gestor do Conselho Escolar

Cargo: DIRETORA

Protocolo 403985

#### PORTARIA Nº 007, de 10 de agosto de 2023.

O Conselho da Coordenação Regional de Educação de Inhumas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Tiago Montalvão Ribeiro, CPF 025.818.541-46, CREA 1020695269 D-GO, Engenheira Civil; Lean Caio de Souza, CPF 047.240.741-40, CREA 1021557692 AP-GO, Engenheiro Civil, Katiúscia Gonçalves de Souza, CPF 705.073.931-63, CREA 1021460583 D-GO, Engenheiro Eletricista; lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral José Peixoto, município de Nova Veneza- GO- Processo nº 2022.0000.604.6025.

Art. 2.º Designar o servidor: Thais Aparecida de Jesus Monturil, CPF nº 836.861.421-04, lotado na Coordenação Regional de Educação de Inhumas, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Thais Aparecida de Jesus Monturil  
Coordenadora Regional de Educação

Protocolo 403990

Referência: Processo nº 202200006007646

Interessado: COORDENAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS

**Assunto: Análise de Recurso. Manutenção da Decisão.**

**Compensação da multa aplicada com o reequilíbrio econômico-financeiro.**

DESPACHO Nº 961/2023/GAB

DECISÃO

#### DO RELATÓRIO.

Cuida-se do **Recurso Administrativo** interposto pela pessoa jurídica CI Engenharia e Consultoria, CNPJ: 22.637.234/0001-87 (47412024), referente ao **procedimento de apuração de responsabilidade** nº 202200006007646, em face da decisão administrativa que culminou na rescisão unilateral do contrato, e suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme teor do Despacho Decisório nº 1605/2023 (46691642), realizado pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis. O procedimento administrativo refere-se ao Contrato nº 016/2020 (000016692604), cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Professora Alfredo Nasser, localizado no Município de Terezópolis de Goiás - GO, que tramitou nos autos 202000006009698.

Verifica-se nos autos do procedimento de apuração de responsabilidade realizado pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis os seguintes documentos:

Despacho nº 2167/2022, da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, informando a situação atual da obra e manifestando favorável à rescisão contratual - 000031617301;

Despacho nº 2998/2022, da Procuradoria Setorial, manifestando favorável à apuração de responsabilidade - 000031923074;

Portaria constituindo a comissão julgadora - 000027014945;

Intimação via AR - 47340599;

Disponibilização do processo - 46594101;

Relatório sugestivo da comissão - 46659745;

Despacho Decisório da Presidente do Conselho Regional de Educação - 46691642;  
Intimação da Decisão/Comprovante de recebimento da Intimação da decisão via e-mail e AR - 47275329 e 47340599;

Cientificada da decisão proferida, a pessoa jurídica protocolou recurso administrativo no dia 05 de maio de 2023 (47412023). E em síntese requer: a) o recebimento do recurso administrativo, b) reconsideração quanto às penalidades aplicadas; e c) que seja abatido do reequilíbrio econômico a multa aplicada.

É o relatório. Passo ao julgamento.

#### DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

**Dos requisitos de admissibilidade recursal.** Inicialmente, passa-se a análise dos requisitos de admissibilidade recursal. Observa-se que o recurso é cabível na forma do art. 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei federal nº 8.666/1993, pois das decisões administrativas cabe recurso em face de razões de legalidade e de mérito.

Ademais, verifica-se que também é tempestivo, já que a Lei licitatória fixa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para oposição de recurso administrativo, segundo art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei federal nº 8.666/1993.

No caso em exame, a pessoa jurídica foi notificada da Decisão em 03/05/2023 (47275329) e, no dia 05/05/2023, protocolou o recurso administrativo (47412023). Portanto, resta plenamente demonstrada a tempestividade recursal, considerando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "f", e art. 110, que determina a exclusão do dia do início e inclusão do dia do vencimento.

**Do direito.** No que tange ao mérito, a Recorrente defendeu quatro teses principais:

- A penalidade aplicada à contratada é desproporcional à infração cometida;
- Direito ao reequilíbrio econômico do contrato;
- Abatimento da multa contratual no reequilíbrio econômico.

**Quanto a proporcionalidade da pena.** O primeiro ponto a ser destacado é que, muito embora a legislação estabeleça expressamente que "a Administração poderá aplicar ao contratado sanções", é evidente que a expressão não traz uma discricionariedade ao administrador público de aplicar ou não aplicar a sanção administrativa quando verificada a infração contratual pelo particular contratado. Trata-se de um dever! A não aplicação da sanção nas hipóteses legais e contratualmente previstas configura ato que fere a moralidade administrativa podendo resultar no desvio de finalidade por parte do administrador público, o qual, por sua vez, estará sujeito a sofrer consequências legais em razão de sua omissão.

Neste sentido, o doutrinador Eduardo Rocha Dias aborda a questão assinalando o seguinte entendimento:

As faltas sancionadas com a advertência somente podem ser punidas durante a vigência do contrato. Findo este último, não mais poderá ser aplicada, até por não haver mais interesse para a Administração. **Já as infrações mais graves, punidas com multa, suspensão do direito de contratar ou licitar ou contratar e com declaração de inidoneidade, caracterizando grave inexecução contratual ou prática de ilícitos, deve ser aplicado prazo quinquenal. O momento de início desse prazo deve ser aquele em que é cometida a infração.** Pode ser, porém, que pela natureza do fato o mesmo não possa ser imediatamente conhecido. Afí, então, o prazo prescricional deverá começar a correr a partir da ciência do fato pela autoridade administrativa." (grifos nossos)

Como visto, a pena de advertência é cabível quando ainda vigente o contrato, de modo que possa produzir efeito pedagógico junto ao contratado, em busca de resultado positivo na qualidade da prestação dos serviços.

Como informado no Despacho Decisório nº 1605/2023/CRE-ANÁPOLIS (46691642), foram realizadas diversas tentativas, junto à contratada, para conclusão da obra, tendo em vista que o Contrato nº 016/2020 (000016692604) foi assinado dia 02 de setembro de 2020, com previsão inicial de conclusão em 90 (noventa) dias, conforme previsão do Cronograma Físico-Financeiro (000014434454), razão pela qual é incoerente a aplicação apenas

da sanção de advertência, na medida em que sua conduta constitui hipótese legal de aplicação das sanções de multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, bem como de rescisão contratual.

A Contratada apresentou proposta já sabendo dos riscos que correria durante a execução contratual, sendo a única responsável por sua inexecução. Ademais, não apresentou qualquer manifestação de interesse em dar cumprimento ao contrato avençado, conforme documentação acostada, mantendo-se silente durante toda a tramitação do procedimento administrativo, bem como não carrou aos autos nenhuma documentação que fundamentasse suas alegações e defesa. Ressalta-se, que a Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, tentou por diversas vezes resolver esta situação, entretanto não obteve êxito.

Sendo assim, importa dizer, que a Lei nº 8.666/93 conferiu à Administração Pública a possibilidade de selecionar de modo fundamentado a sanção, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, o que se verifica na situação fática sob exame, vez que a empresa não executou o contrato, bem como não atendeu aos chamamentos realizados, conforme comprovado nos autos.

Importa destacar que os transtornos e prejuízos causados ao Estado são consideráveis, lesando os cofres públicos e danificando a imagem do Conselho Contratante perante a comunidade com o não cumprimento do cronograma da obra, além de prejuízos de outras ordens. A administração pública, enquanto titular de um direito violado, não cabe permanecer inerte diante o dever de instaurar e impor as sanções, uma vez que é ato administrativo vinculado e indisponível.

**Da possibilidade de compensação da multa aplicada com o reequilíbrio econômico-financeiro.** Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 016/2020 (000016692604), observa-se que já houve manifestação favorável pela Procuradoria Setorial, conforme Despacho nº 2266/2021/GEACAP (000023060007). Nota-se também que já foi formalizado o Termo Aditivo (000027470813), assinado pelas partes no dia 10 de fevereiro de 2022, com o devido repasse dos recursos ao Conselho Escolar (202000006009698).

Portanto, não foi possível identificar, nos autos, o motivo pelo qual não foi realizado o pagamento do reequilíbrio ao contratado, considerando que os requisitos foram atendidos, houve aprovação do reajuste e repasse da verba necessária.

Por outro lado, importa alertar que o pedido de revisão dos preços não constitui causa de paralisação da obra (inciso V, art. 78, da Lei federal nº 8.666/1993), tampouco permite a execução lenta (inciso III, art. 78, da Lei federal nº 8.666/1993), sendo que tais condutas configuram descumprimento contratual, passível de apuração de responsabilidade que pode resultar na rescisão unilateral do contrato e aplicação de sanções.

O gestor do contrato tem, também, a obrigação de acompanhar a sua execução, devendo observar as previsões do art. 52 da Lei estadual nº 17.928/2012, com destaque para os incisos III e IV, *in verbis*:

Art. 52. Cabe ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

[...]

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato; (g.n.)

Como visto, tem o gestor a atribuição de acompanhar a execução do contrato verificando a sua regularidade. Não o fazendo, atrai para si a responsabilidade por eventuais prejuízos advindos da má-execução do contrato.

Quanto ao pedido de compensação da multa mencionada com o valor do reequilíbrio econômico, manifesta-se pela possibilidade de compensação, com fundamento nos artigos 80, IV e 86, §3º da lei 8.666/93:

Art. 80. A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei:

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o

limite dos prejuízos causados à Administração.

[...]

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

A multa foi calculada pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, por meio do Despacho nº 1413/2023 (46856976), no valor de **R\$ 10.398,82** (dez mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). Desta forma, deverá a área técnica realizar a compensação do referido débito com o valor devido à ela decorrente do reequilíbrio econômico.

Ressalta-se que o valor a ser repassado à contratada, a título de reequilíbrio, não será o valor integral previsto no Termo Aditivo (000027470813). O valor de R\$ 91.065,26 (noventa e um mil sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) corresponde ao valor TOTAL da obra reequilibrado, devendo ser repassado apenas a parcela que foi EFETIVAMENTE EXECUTADA.

Constata-se assim que a Contratada descumpriu a legislação, as cláusulas contratuais, deu causa a atraso no descumprimento dos prazos previstos no contrato bem como a sua inexecução, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas em lei. Desta forma, **diante da demonstração do cometimento de infração administrativa, pela empresa, denota-se que a Administração tem o dever de advertir e sancionar a empresa contratada**, já que esta descumpriu o prazo fixado na avença de forma demasiada. A aplicação da penalidade de multa compensatória pela inexecução contratual, após instauração do processo administrativo punitivo, observado o contraditório e ampla defesa encontra amparo legal e previsão contratual, devendo assim ser mantida, vez que a penalidade foi definida coerentemente dentro da margem razoável e proporcional nos termos da lei e do instrumento contratual.

Por fim, superados todos os argumentos apresentados pela recorrente, o desprovemento do recurso é a medida adequada a este caso. Impõe-se destacar que a autoridade administrativa respeitou os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade para fixar e aplicar as sanções.

#### CONCLUSÃO.

Ante o exposto, com base nos autos, no princípio constitucional da legalidade administrativa, conforme o *caput* do art. 37 da Constituição federal, na percepção de que não se trata de mero juízo de conveniência ou oportunidade do administrador público, também por considerar, sobretudo, a gravidade da conduta da recorrente e seu grau de culpabilidade, tendo em vista o art. 87 da Lei federal nº 8.666, de 1993, **conheço do recurso e, no mérito, dou-lhe parcial provimento, apenas quanto à possibilidade de compensação da multa aplicada com o reequilíbrio econômico-financeiro devido**, nos termos do item 2.12 e seguintes. Mantenho, nos outros termos, a decisão proferida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis, por meio do Despacho Decisório nº 1605/2023 (46691642), que culminou na rescisão unilateral do Contrato nº 016/2020 (000016692604) e resultou na aplicação à empresa CI Engenharia e Consultoria, CNPJ: 22.637.234/0001-87, de multa e suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s)  
21 dia(s) do mês de agosto de 2023.

**Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 403944

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº: 202300006048270 - Data: **16/05/2023**

Nome : Centro Universitário Internacional UNINTER

Assunto : Acordo de Cooperação nº 073-2023

**Acordo de Cooperação** que entre si celebram, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a Instituição Educacional Centro Universitário Internacional - UNINTER

**DO OBJETO:** O objeto deste instrumento consiste em proporcionar condições de execução do Programa de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, aos acadêmicos dos cursos de Licenciatura e Bacharelado da Instituição acima qualificada, conforme Lei federal nº 11.788, de 2008, nas unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação de Goiás - SEDUC-GO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo. - **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como no Diário Oficial da União. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2023

Protocolo 403842

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201300006005059

Data:

22/12/2017

Nome : Agropecuária Pádua e Temmerman Ltda

Assunto : Termo Aditivo

**Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 213/2013** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Agropecuária Pádua e Temmerman Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição do nome e qualificação do Locador alterando a ementa, preâmbulo e o campo de assinatura do inaugural, por motivo de alienação do imóvel situado à Rua 12, Quadra, Lotes 25/26/35/36/37/38/39, Residencial Camp Clube, que abriga as instalações do Colégio Estadual Piaget no município de Águas Lindas de Goiás/GO para novo proprietário, com fundamento nos arts. 55 e 58 da Lei nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES:** Onde se lê: Locadores: Marcos Aurélio Viana da Cunha e Camila Origa Viana da Cunha, Leia-se: Locador: Agropecuária Pádua e Temmerman Ltda.

**II - Cláusula Segunda - Da vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a partir de 21 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2023.2401.192 / Nota de Empenho: 00147 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.284 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12 / Fonte: 15000100 / data: 28/08/2023 / Valor: R\$ 60.073,39. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2023.

Protocolo 404076

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 2º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023 **PROCESSO** nº 2022.0000.608.6180  
Unidade Escolar : **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR HELON GOMIDE**; Contratante: **Conselho Escolar Professor Helon Gomide CNPJ: 00.685.585/0001-20** Contratada: **REGINALDO R. DE OLIVEIRA O-REGYS LTDA. CNPJ nº: 02.469.094/0001-78,.**  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ **58.539,10** ( cinquenta e oito mil, quinhentos trinta e nove reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 07 ( sete ) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2023.

**PETTER RAMON RIBEIRO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 403928

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 2º Semestre/2023

Contrato nº 05/2023. **PROCESSO** nº 2022.000.608.6181 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARCILON DORNELES; Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual



Professor Marcilon Dorneles CNPJ: 00.685.427/0001-70 Contratada: **GUIMAX COMERCIAL LTDA. CNPJ nº: 42.958.096/0001-45. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 18.247,35 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023.**

**ELISÂNGELA MARTINS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 403929

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 06/2023. **PROCESSO nº 2022.000.608.6181 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARCILON DORNELES;** Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Professor Marcilon Dorneles CNPJ: 00.685.427/0001-70 Contratada: REGINALDO R DE OLIVEIRA - O REGYS LTDA. **CNPJ nº: 02.469.094/0001-78. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 16.253,02( DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS), VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023.**

**ELISÂNGELA MARTINS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 403930

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 07/2023. **PROCESSO nº 2022.000.608.6181 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARCILON DORNELES;** Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Professor Marcilon Dorneles CNPJ: 00.685.427/0001-70 Contratada: REGINALDO R DE OLIVEIRA - O REGYS LTDA. **CNPJ nº: 02.469.094/0001-78. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 2.627,37 ( DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023.**

**ELISÂNGELA MARTINS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 403931

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 001/2023 **PROCESSO nº 2022.0000.608.6183 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Senador Theotônio Vilella;** Contratante: Conselho Escolar Senador Theotônio Vilella CNPJ: 00.701.875/0001-10 Contratada: COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA. **CNPJ nº: 37.368.856/0001-24. OBJETIVO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 90.895,56 ( Noventa mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos ). VIGÊNCIA:07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023.**

**MARIA JOSÉ DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 403933

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 004/2023 **PROCESSO nº 2022.0000.608.6184 DO COLÉGIO ESTADUAL CÉSAR ALENCASTRO VEIGA;**

Contratante: Conselho Escolar **CÉSAR ALENCASTRO VEIGA** CNPJ: 00.685.556/001-69 Contratada: empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA . CNPJ nº: 37.368.856/0001-24., OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 102.140,35 ( Cento e dois mil, cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023.**

**Tânia Avelino dos Santos Alves**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 403935

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.608.6185 UNIDADE ESCOLAR CEPMG-PROFESSOR JOSÉ DOS REIS MENDES;** Contratante: Conselho Escolar ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ DOS REIS MENDES CNPJ: 01.347.206/0001-55 Contratada: COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA. **CNPJ nº: 37.368.856/0001-24., OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$48.449,52 VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2023**

**SIDNEI JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 403936

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 002/2023 **PROCESSO nº 2022.0000.608.6186 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALFA ÔMEGA;** Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL ALFA CNPJ: 20.353.657/0001-40 Contratada: **COMÉRCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA. CNPJ nº: 37.368.856/0001-24. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ R\$ 54.794,97 (CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023**

Daniel de Melo Silva

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 403937

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

Contrato nº 003/2023 **PROCESSO nº 202200006090285 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM CANDIDO PENSO;** Contratante: Conselho Escolar DOM CANDIDO PENSO CNPJ: 00.667.503/0001-15; Contratada: **Comercial de Alimentos Dutras. CNPJ nº 40.126.846/0001-97, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 31.537,11 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Onze Centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023.**

**NUNES XAVIER DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 403970

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 01/2023. **PROCESSO Filho nº: 2022.000.608.7950 UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL POVOADO ESTIVA;** Contratante: Conselho Escolar Estiva **CNPJ: N.º 00.660.474/0001-60** Contratada: Raimundo Vagner de Almeida Santos. **CNPJ nº: 42.656.372/0001-10., OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, no período 24/08/2023 à**

24/03/2024, ou até a conclusão da contratação Pregão Eletrônico, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023.**

Delman Felis Santana Soares  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 403971

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 002/2023. **PROCESSO Filho nº: 202200006087950 UNIDADES ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL POVOADO ESTIVA;** Contratante: Conselho Escolar Estiva **CNPJ: 00.660.474/0001-60** Contratada: Super Rezende Supermercado EIRELE ME **CNPJ nº: 05.091.177/0001-64,.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VIGÊNCIA:** 07 (sete ) meses, no período de 24/08/2023 à 24/03/2024, ou até a conclusão da contratação Pregão Eletrônico, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023.**

Delman Felis Santana Soares

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 403972

**EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 003/2023**

Contrato nº003/2023; **PROCESSO:2023.0000.605.1486;** UNIDADE ESCOLAR **COLÉGIO ESTADUAL ALCÂNTARA CARVALHO;** Contratante: **CONSELHO ESCOLAR ALCÂNTARA DE CARVALHO, CNPJ: 00.680.457/0001-94;** Contratada: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO SUDOESTE GOIANO, CNPJ Nº 11.635.876/0001-20;** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$23.449,87 (Vinte Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).** **VIGÊNCIA:** 07(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura; **DATA DE ASSINATURA: 01.08.2023.**

WILMA RIBEIRO MAGALHÃES FEITOSA  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 403973

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
001/2023**

Contrato nº007/2023. **PROCESSO:2022.0000.608.99112 UNIDADE COLÉGIO ESTADUAL ALCÂNTARA CARVALHO;** Contratante: Conselho Escolar Alcântara de Carvalho **CNPJ: 00.680.457/0001-94** Contratada: Gleide Gonçalves Pamplona - ME **CNPJ:07.388.607/0001-30.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 21.917,34 (vinte um mil, novecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).** **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023.**

VILMA RIBEIRO MAGALHÃES FEITOSA  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 403975

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
001/2023**

Contrato nº009/2023. **PROCESSO:2022.0000.608.99112 UNIDADE COLÉGIO ESTADUAL ALCÂNTARA CARVALHO;** Contratante: Conselho Escolar Alcântara de Carvalho **CNPJ: 00.680.457/0001-94** Contratada: Atuante Alimentos LTDA **CNPJ:33.458.350/0001-55.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$94.504,43 (noventa e quatro mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos).** **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023.**

VILMA RIBEIRO MAGALHÃES FEITOSA  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 403976

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
002/2023**

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO:2022.0000.608.99112 UNIDADE COLÉGIO ESTADUAL ALCÂNTARA CARVALHO;** Contratante: Conselho Escolar Alcântara de Carvalho **CNPJ: 00.680.457/0001-94** Contratada: Irmãos Souza Borges Ltda **CNPJ:38.348.805/0001-01.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$10.377,53 (dez mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).** **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023.**

VILMA RIBEIRO MAGALHÃES FEITOSA  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 403977

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
001/2023**

Contrato nº 005/2023. **PROCESSO:2022.0000.608.9041. UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Presidente Castelo Branco;** Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Presidente Castelo Branco **CNPJ: 00.682.182/0001-28.** Contratada: Comercial Atacado 2 Ltda. **CNPJ:29.930.668/0001-10.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 32.461,65 (Trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023.**

Cintia Palharini Garcia  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 403978

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO:2023.0000.605.1437 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOÃO;** Contratante: **Conselho Escolar SÃO JOÃO CNPJ: 00.702.628/0001-39** Contratada: **Alexandra Mendes Carvalho, CPF nº: 338.927.538-06, DAP Física Nº SDW0338927538060702221154.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **Valor: R\$ 1.482,60 (Um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).** **VIGÊNCIA: 07(sete) meses,** conta dos a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023**

Alessandro Furtado de Souza

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 403979

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO:2023.0000.605.1437 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOÃO;** Contratante: **Conselho Escolar SÃO JOÃO CNPJ:00.702.628/0001-39** Contratada: **José Francisco de Carvalho, CPF nº:253.157.571-53, DAP Física Nº SDW0253157571530501220308.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **Valor: R\$574,01(Quinhentos e setenta e quatro reais e um centavos).** **VIGÊNCIA: 07(sete) meses,** conta dos a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023**

Alessandro Furtado de Souza

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 403982

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO:2023.0000.605.1437 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOÃO;** Contratante: **Conselho Escolar SÃO JOÃO CNPJ:00.702.628/0001-39** Contratada: **Conceição Alves de Castro, CPF nº: 391.276.481-68, DAP Física Nº SDW0391276481680702220427.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **Valor: R\$ 1.130,19 (Um mil, cento e trinta reais e dezenove centavos).** **VIGÊNCIA: 07(sete) meses,** conta dos a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023**

Alessandro Furtado de Souza

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 403984

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
002/2023**

Contrato nº 002/2023. PROCESSO nº 202200006089248 UNIDADE COLEGIO ESTADUAL FRUTO DA TERRA; Contratante: Conselho Escolar COLEGIO ESTADUAL FRUTO DA TERRA: 2023.0000.601.0811 Contratada: Atacadão, CNPJ sob nº 29.930.668/0001-10, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$62.304,00(sescenta e dois mil , trezentos e quatro reais). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023.

Zilda dos Anjos Neves  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 403988

**EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 003/2023. PROCESSO:2023.0000.605.1581 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL COELHO NETO; Contratante: Conselho Escolar Coelho Neto CNPJ: 00.701.313/0001-77 Contratada: Alexandra Mendes Carvalho CPF:338.927.538-06, DAP:SDW0338927538060702221154, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Valor: R\$6.082,44 (seis mil oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023.

SIMONE PULCENA MARTINS SIQUEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 403992

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP  
001/2023**

Contrato nº 002/2023 PROCESSO :2023.0000.608.8969 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL POLIVALENTE DANTE MOSCONI; Contratante: Conselho Escolar Dante Mosconi CNPJ:06.094.295/0001-99; Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA CNPJ:33.458.350/0001-55. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 68.508,62 (Sessenta e oito mil quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023.

EDMAR ALVES MOTA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 403993

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP  
001/2023**

Contrato nº 002/2023 PROCESSO:2023.0000.608.8969 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL POLIVALENTE DANTE MOSCONI; Contratante: Conselho Escolar Dante Mosconi CNPJ:06.094.295/0001-99; Contratada: PANIFICADORA PALÁCIO DOS PÃES CNPJ:07.388.607/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$19.973,73 (Dezenove mil novecentos setenta e três reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023.

EDMAR ALVES MOTA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 403996

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP  
001/2023**

Contrato nº 06/2023 PROCESSO:2022.0000.609.0213 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Dom Abel; Contratante: Conselho Escolar Educação É Vida CNPJ nº 00.689.376/0001-55 ; Contratada: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA - CNPJ:29.930.668/0001-10 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 76.494,69 (Setenta e seis mil quatrocentos e

noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023

LUZIA APARECIDA DE JESUS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 404000

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
001/2023  
2º Semestre/2023**

Contrato nº022/2023. PROCESSO: 2022.0000.608.9126. UNIDADE ESCOLAR DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA CNPJ:00.680.419/0001-31 Contratada: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA. CNPJ :29.930.668/0001-10. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$9.336,61 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023.

Selciana Ricardo Rodrigues Galleti  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DR. PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA

Protocolo 404003

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
002/2023  
2º Semestre/2023**

Contrato nº 023/2023. PROCESSO:2022.0000.608.9126. UNIDADE ESCOLAR DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA CNPJ: 00.680.419/0001-31 Contratada: MINI BOX DE SECOS E MOLHADOS QUIRINÓPOLIS LTDA. CNPJ:02.802.023/0001-45. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR:R\$63.045,00 (sessenta e três mil e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023.

Selciana Ricardo Rodrigues Galleti  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DR. PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA

Protocolo 404007

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
002/2023**

Contrato nº016/2023. PROCESSO:2022.0000.608.8933 UNIDADE ESCOLAR CEPI EMÍLIA FERREIRA DE CARVALHO; Contratante: Conselho Escolar Emília Ferreira de Carvalho CNPJ: 00.689.459/0001-44 Contratada: Comercial Atacadão 2 LTDA CNPJ:29.930.668/0001-10. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$19.927,42 (dezenove mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023.

PABLO SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 404010

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
001/2023 2ºSemestre/2023**

Contrato nº015/2023. PROCESSO:2022.0000.608.8933 UNIDADE ESCOLAR CEPI EMÍLIA FERREIRA DE CARVALHO; Contratante: Conselho Escolar Emília Ferreira de Carvalho CNPJ: 00.689.459/0001-44 Contratada: Gleide Gonçalves Pamplona-ME CNPJ:07.388.607/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$33.495,55 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023.

PABLO SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 404015

EXTRATO DE CONTRATO/SRP 001/2023 PREGÃO  
ELETRÔNICO

Contrato nº 012/2023 PROCESSO:2023 0000 608 8993  
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL FREI DOMINGOS  
Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Frei Domingos  
CNPJ:00.680.460/0001-08; Contratada: Irmãos Souza Borges Ltda  
CNPJ:38.348.805/0001-01. OBJETO: Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 9.005,63 (nove  
mil cinco reais e sessenta e sessenta três centavos).VIGÊNCIA:  
7(sete ) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE  
ASSINATURA: 25/08/2023.

**Keila Oliveira Lemes**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 404017

EXTRATO DE CONTRATO/SRP 001/2023 PREGÃO  
ELETRÔNICO

Contrato nº 012/2023 PROCESSO:2023 0000 608 8993  
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL FREI DOMINGOS  
Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Frei Domingos  
CNPJ:00.680.460/0001-08; Contratada: Atuante alimentos Ltda  
CNPJ:33.458.350/0001-55. OBJETO: Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$53.119,62  
(cinquenta e três mil cento e dezenove reais e sessenta e dois  
centavos ).VIGÊNCIA: 07(sete ) meses, contados a partir da data  
da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023

**Keila Oliveira Lemes**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 404018

EXTRATO DE CONTRATO/SRP 001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato nº 011/2023 PROCESSO:2023 0000 608 8993  
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL FREI DOMINGOS  
Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Frei Domingos  
CNPJ:00.680.460/0001-08; Contratada: Gleide Gonçalves Pamplona  
ME CNPJ:07.388.607/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$15.436,21 (quinze  
mil, quatrocentos trinta e seis reais e vinte um centavos ).VIGÊNCIA:  
07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE  
ASSINATURA: 25/08/2023.

**Keila Oliveira Lemes**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 404020

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
001/2023

Contrato nº 006/2023. PROCESSO:2022.0000.608.9275 UNIDADE  
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MANOEL VILELA; Contratante:  
Conselho Escolar José Manoel Vilela Contratada: Atuante Alimentos  
LTDA CNPJ:33.458.350/0001-55. OBJETO: Fornecimento de  
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$103.948,85  
(cento e três mil ,novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco  
centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da  
assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023.

**JEANE FREITAS DE LIMA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 404021

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
002/2023

Contrato nº005/2023. PROCESSO:2023.0000.603.0375 UNIDADE  
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MANOEL VILELA; Contratante:  
Conselho Escolar José Manoel Vilela CNPJ: 00.680.452/0001-61  
Contratada:Irmãos Souza Borges Ltda CNPJ:38.348.805/0001-01.  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar. VALOR: R\$12.209,42 (doze mil, duzentos e nove reais e  
quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a  
partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023.

**JEANE FREITAS DE LIMA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 404022

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
001/2023

Contrato nº004/2023. PROCESSO:2022.0000.608.9275 UNIDADE  
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MANOEL VILELA; Contratante:  
Conselho Escolar José Manoel Vilela CNPJ: 00.680.452/0001-61  
Contratada: Gleide Gonçalves Pamplona - ME  
CNPJ:07.388.607/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$21.758,33 (vinte e  
um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos).  
VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023.

**JEANE FREITAS DE LIMA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 404024

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
002/2023

Contrato nº06/2023 PROCESSO: 2022.0000.608.9223 CEPI - João  
**Roberto Moreira**; Contratante: CONSELHO ESCOLAR JOÃO  
ROBERTO MOREIRA CNPJ: nº 00.680.451/0000-17; Contratada:  
COMERCIAL ATACADÃO 2 - LTDA, CNPJ:29.930.668/0001-10.  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar. VALOR: R\$ 18.076,30 (dezoito mil, setenta e seis reais e  
trinta centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da  
data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023.

**Josimar Gonzaga Dias**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOÃO ROBERTO  
MOREIRA

Protocolo 404026

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
001/2023

Contrato nº05/2023 PROCESSO:2022.0000.608.9223 CEPI-João  
**Roberto Moreira**; Contratante: CONSELHO ESCOLAR JOÃO  
ROBERTO MOREIRA CNPJ: nº 00.680.451/0000-17; Contratada:  
ATUANTE ALIMENTOS - LTDA, CNPJ:33.458.350/0001-55.  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar. VALOR: R\$79.726,06 (setenta e nove mil, setecentos e  
vinte e seis reais e seis centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses,  
contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:  
25/08/2023.

**Josimar Gonzaga Dias**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOÃO ROBERTO  
MOREIRA

Protocolo 404029

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
001/2023

Contrato nº 04/2023 PROCESSO:2022.0000.608.9223 CEPI -  
**João Roberto Moreira**; Contratante: CONSELHO ESCOLAR  
JOÃO ROBERTO MOREIRA CNPJ: nº 00.680.451/0000-17;  
Contratada GLEIDE GONÇALVES PAMPLONA - ME,  
CNPJ:07.388.607/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$52.963,53  
(cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta  
e três centavos). VIGÊNCIA: : 07(sete) meses, contados a partir da  
data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023.

**Josimar Gonzaga Dias**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOÃO ROBERTO  
MOREIRA

Protocolo 404032

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
001/2023 E 002/2023

Contrato nº 010/2023 PROCESSO: 202300006089021 UNIDADE  
**ESCOLAR** CEPI JOSÉ FELICIANO FERREIRA; Contratante:  
Conselho Escolar JOSÉ FELICIANO FERREIRA, CNPJ  
00.680.440/0001-37; Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA,  
CNPJ sob nº 33.458.350/0001-55, OBJETO: Fornecimento de



gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 97.260,02 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta reais e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2023.

**ANTONIO CARLOS BARBOSA FILHO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 404035

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP**  
**001/2023**

Contrato nº 012/2023 **PROCESSO:202300006089021**  
**UNIDADE ESCOLAR** CEPI JOSÉ FELICIANO FERREIRA;  
Contratante: Conselho Escolar JOSÉ FELICIANO FERREIRA,  
CNPJ:00.680.440/0001-37; Contratada: COMERCIAL ATACADÃO  
2 LTDA, CNPJ:29.930.668/0001-10, **OBJETO:** Fornecimento  
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$  
28.878,92(vinte e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa  
e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da  
data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2023.

**ANTONIO CARLOS BARBOSA FILHO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 404036

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP**  
**001/2023**

Contrato nº 011/2023 **PROCESSO:202300006089021**  
**UNIDADE ESCOLAR** CEPI JOSÉ FELICIANO FERREIRA;  
Contratante: Conselho Escolar JOSÉ FELICIANO FERREIRA,  
CNPJ 00.680.440/0001-37; Contratada: GLEIDE GONÇALVES  
PAMPLONA-ME, CNPJ:07.388.607/0001-30, **OBJETO:**  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR:** R\$51.580,42 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta  
reais e quarenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses,  
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**  
25/08/2023.

**ANTONIO CARLOS BARBOSA FILHO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 404039

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Processo nº: 2022.0000.608.9021 Data: 07/08/2023  
Nome da Empresa: ATUANTE ALIMENTOS LTDA  
Assunto: Termo de Rescisão  
Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 006/2023  
que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do CEPI JOSÉ  
FELICIANO FERREIRA, CNPJ: 00.680.440/0001-37, e a pessoa  
jurídica ATUANTE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.458.350/0001-55.  
DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas  
as cláusulas contratuais apostatas no Instrumento Contratual nº  
006/2023, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros  
alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação  
Escolar - PNAE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Pelo presente  
Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o  
Contrato nº 006/2023, a partir da assinatura deste Termo, de acordo  
com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. DOS CÁLCULOS  
RESCINDENDO - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$  
11.025,80 (onze mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos). DA  
PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do  
Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2023.

Protocolo 404042

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 02/2023. **PROCESSO:2023.0000.605.1559 UNIDADE**  
**ESCOLAR** JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA; Contratante: Conselho  
Escolar JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA CNPJ: **00.680.476/0001-10**  
Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL  
FAMILIAR DO SUDOESTE GOIANO CNPJ nº: 11.635.876/0001-20.  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar. **VALOR:** R\$ **R\$ 13.090,68 (treze mil e noventa reais e**  
**sessenta e oito centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados  
a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2023.

**GILZA LUIZA DE VASCONCELOS ANDRADE**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 404053

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**02/2023**

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.608.7753**  
**UNIDADE ESCOLAR** JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA;  
Contratante: Conselho Escolar JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA  
CNPJ: 00.680.476/0001-10 Contratada: **COMERCIAL ATACADÃO**  
**2 LTDA. CNPJ nº:** 29.930.668/0001-10. **OBJETO:** Fornecimento  
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$**  
**56.650,84 (cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais e**  
**oito e quatro centavos VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a  
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2023.

**GILZA LUIZA DE VASCONCELOS ANDRADE**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 404057

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRONICO SRP**  
**001/2023**

Contrato nº 09/2023 **PROCESSO:** 2022000060889103 **UNIDADE**  
**ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL MARCONDES DE GODOY;  
Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Marcondes de  
Godoy CNPJ 00.680.429/0001-77 Contratada: Gleide gonçalves  
Pamplona-ME . **CNPJ nº:07.388.607/0001-72. OBJETO:**  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR:** R\$29.732,60( Vinte e nove mil setecentos e trinta e  
dois reais e sessenta centavos ). **VIGÊNCIA:** 07 (sete ) meses,  
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**  
25/08/2023.

**LYDIANNE GOMES DE ASSIS FERREIRA VILELA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 404059

**EXTARTO DE CONTRATO PEGÃO ELETRONICO SRP01/2023**

Contrato nº 10/2023 **PROCESSO Filho nº:** 2022000060889103  
**UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL MARCONDES DE  
GODOY Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual  
Marcondes de Godoy CNPJ 00.680.429/0001-77 Contratada:  
Atuante Alimentos LTDA. **CNPJ 33.458.350/0001-55 OBJETO:**  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR:** R\$79.918,74( Setenta e nove mil novecentos e dezoito  
reais e setenta e quatro centavos ). **VIGÊNCIA:** 07( sete ) meses,  
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**  
25/08/2023.

**LYDIANNE GOMES DE ASSIS FERREIRA VILELA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 404061

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP**  
**001/2023**

Contrato nº03/2023 **PROCESSO:202300006031027 UNIDADE**  
**ESCOLAR** CEPMG NESTÓRIO RIBEIRO ; Contratante:  
Conselho Escolar do Colégio Estadual NESTÓRIO RIBEIRO  
CNPJ:00.680.422/0001-55 Contratada: Atuante Alimentos LTDA  
. **CNPJ:33.458.350/0001-55 OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$103.642,75(cento  
e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco  
centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete ) meses, contados a partir da data da  
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2023.

**Karise Néris**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 404064

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP**  
**001/2023**

Contrato nº03/2023 **PROCESSO:** 202200006031027 **UNIDADE**  
**ESCOLAR** CEPMG NESTÓRIO RIBEIRO ; Contratante: Conselho  
Escolar do Colégio Estadual NESTÓRIO RIBEIRO CNPJ  
00.680.422/0001-55 Contratada: Gleide Gonçalves Pamplona- ME



**CNPJ:07.388.607/0001-30 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$28.374,23( vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2023.

**Karise Nérís**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 404066

**EXTRTO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**01/2023**

Contrato nº 0002/2023. **PROCESSO:**2022.0000.608.9256 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual São João; Contratante: Conselho Escolar São João CNPJ:00.702.628/0001-39 Contratada: Comercial Atacadão 2 LTDA. **CNPJ:**29.930.668/0001-10. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$17.745,00 (Dezesseite mil, setecentos e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2023.

**ALESSANDRO FURTADO DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 404068

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

Contrato nº03/2023. **PROCESSO:**2023.0000.602.2008 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Serafim de Carvalho; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Serafim de Carvalho CNPJ:00.680.449/0001-48 Contratada: **COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA. CNPJ:**29.930.668/0001-10, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR** R\$31.452,36 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2023.

**Cristiani Ferreira Alves**  
**Presidente do Conselho Escolar Serafim de Carvalho**

Protocolo 404069

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO:** 2023.0000.602.2008 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Serafim de Carvalho; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Serafim de Carvalho CNPJ: 00.680.449/0001-48 Contratada: **Atuante Alimentos LTDA - CNPJ:33.458.350/0001-55 - OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR** R\$:187.572,00 (Cento e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais) - **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2023.

**Cristiani Ferreira Alves**  
**Presidente do Conselho Escolar Serafim de Carvalho**

Protocolo 404071

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO:** 2023.0000.602.2008 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Serafim de Carvalho; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Serafim de Carvalho CNPJ: 00.680.449/0001-48 Contratada: **Gleide Gonçalves Pamplona ME. CNPJ:07.388.607/0001-30. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$47.954,50 (Quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2023.

**Cristiani Ferreira Alves**  
**Presidente do Conselho Escolar Serafim de Carvalho**

Protocolo 404082

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**001/2023 e 002/2023**

Contrato nº 011/2023 que entre si celebram o Conselho Escolar **WASHINGTON BARROS FRANÇA e a Empresa ATUANTE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:33.458.350/0001-55, PROCESSO:**2022.0000.608.9030 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ R\$ 85.839,70** (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos), **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2023.

**Sônia Maria Petla Logstadt**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 404089

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**001/2023**

Contrato nº012/2023 **PROCESSO:**2022.0000.608.903 que entre si celebram o Conselho Escolar **WASHINGTON BARROS FRANÇA e a Empresa GLEIDE GONÇALVES PLAMPLONA-ME, CNPJ:07.388.607/0001-30, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$15.128,60** (quinze mil cento e vinte e oito reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2023.

**Sônia Maria Petla Logstadt**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 404090

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A Coordenação Regional de Educação de Jussara, por meio da do Conselho Escolar Ilídia M. Perillo, com sede Av. Tancredo Neves S/N Centro - Itapirapuã-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório TP nº 001/2023; Proc. nº 2021.0000.607.2038. **Abertura: 14 de setembro de 2023, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de Engenharia para o Colégio Estadual Ilidia Maria Perillo Caiado, no município de Itapirapuã- GO.** Fonte: 116 Total Estimado: R\$ **386,481,66.** Retire e acompanhe o Edital no site: **site.educacao.go.gov.br.** Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br.**

Goiânia, 29 de agosto de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 403921

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.604.2778 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral José Feliciano Ferreira, no município de Mara Rosa-GO.** Empresa Vencedora: **Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28, no valor de R\$ 1.025.789,06.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br.**

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 403967

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás/Conselhos Escolares, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL/2023	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2023	DATA SESSÃO 2023
02	20230006072956	Anápolis	Thiago V. Fernandes	29/08 até 8h59 de 15/09	15/09 às 9h
	20230006032809	Formosa	C.E Ass. Virgílandia	29/08 até 8h59 de 13/09	13/09 às 9h
01	20230006033312	Porangatu	Pres. Kennedy		

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 404013

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 52/2023  
PROCESSO 202317576004216**

**AUTORIZANTE:** ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15, representada pelo seu titular, HENDERSON DE PAULA RODRIGUES, CPF (MF) sob o nº 045...898-08.

**AUTORIZATÁRIA:** GALTIERY AURÉLIO RODRIGUES DE ANDRADE, CNPJ 40.592.498/0001-43.

**OBJETO:** Uso em caráter eminentemente precário do Estádio Olímpico, para filmagem, sobre o acidente com Césio 137, ocorrido em Goiânia.

**VIGÊNCIA:** 16 e 24/08/2023.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

**Lusimar Pinto dos Santos**

Secretário de Esporte e Lazer em Substituição

Protocolo 403914

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 001/2023 - DGPC	
PROCESSO	202100007001198
OBJETO	O presente termo tem por objeto a doação de armamento bélico do patrimônio da Polícia Civil do Estado de Goiás destinado à Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, conforme descrito na CLÁUSULA SEGUNDA.
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B Polícia Civil do Estado de Goiás
	C Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
PRAZO DE VIGÊNCIA	A presente doação será definitiva e terá eficácia a partir de sua publicação
Data da Assinatura	28 de agosto de 2023
Goiânia, 28 de agosto de 2023	
RENATO BRUMDOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 403925

**AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 116/2023**

Processo: 202300007059040. Solicitante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS. Objeto: aquisição de DRONE (veículo aéreo não tripulado).

O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 31/08/2023 foi adiada para o dia 15/09/2023 às 09h, tendo em vista alterações no Termo de Referência.

Iris Pereira da Silva Arruda - Pregoeiro da SSP

Protocolo 403830

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
002/2023 - PM/GO**

Com base no art. 26 da Lei 8.666/1993 c/c o inciso X do art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/12, **RECONHEÇO e RATIFICO** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, Processo SEI nº 202300002039922, fundamentada nos termos do inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação junto a empresa Companhia **3F LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45, neste ato representada por sua administradora (a) Sra. Ronelle Rodrigues Santa Ana, portadora da Carteira de Identidade nº 67.071.586-7 SSP/SP e do CPF nº 864.568.572-87, objetivando a Contratação de licença de uso de software por uso determinado, 24 (vinte e quatro) meses, para os serviços de engenharia da Subseção de Arquitetura e Engenharia da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO, ao custo de **R\$ 8.392,00 (oito mil trezentos e noventa e dois reais)**, conforme consta da Requisição de Despesa nº 11/2023 - PM/PM-8-12545.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

**ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA CORONEL PM**  
Comandante Geral da PMGO

**DE ACORDO:**

**RENATO BRUM DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 403942

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/2023**

Termo de Cessão de Uso nº 10/2023 - CBMGO. Processo nº: 202300011023892. Partícipes: Município de Hidrolândia-GO, CNPJ nº. 01.105.329/0001-80 - **CEDENTE** e de outro lado, o Estado de Goiás, CNPJ nº. 01.409.580/0002-19 - **CESSIONÁRIO**,



representado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO, CNPJ nº. 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO, CNPJ nº. 33.638.099/0001-00, firmam o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Urbano, localizado no loteamento denominado Village dos Ipês com o seguinte Objeto: **CESSÃO DE USO** de bem imóvel pertencente ao Município de Hidrolândia-GO em favor do **CESSIONÁRIO**, transferindo-lhe, por conseguinte, a posse e a responsabilidade, em caráter provisório, pelo prazo de 20 (vinte) anos, sob a condição resolutiva da efetivação da doação da propriedade objeto deste Termo, autorizada por força da Lei municipal nº 053, de 22 de maio de 2023. Data de Assinatura: 28/08/2023. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 28/08/2023. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 403901

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023**

**Processo:** 202300016001711.  
**Modalidade:** Participe da ARP nº 39/2022 - SENASP.  
**Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.  
**Contratada:** HPE Automotores do Brasil LTDA. CNPJ nº: 54.305.743/0011-70  
**Objeto:** Aquisição viatura tipo Auto Salvamento Avançado - ASA.  
**Quantidade:** 01 (uma) unidade  
**Recurso:** 161 - Taxas por Serviços e 100 - Receitas Ordinárias.  
**Valor Total:** R\$ 275.904,00 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e quatro reais).  
**Vigência:** 28/08/2023 a 28/08/2024.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC  
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 403945

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023**

**Processo:** 202300011009892.  
**Modalidade:** Participe da ARP nº 39/2022 - SENASP.  
**Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.  
**Contratada:** HPE Automotores do Brasil LTDA. CNPJ nº: 54.305.743/0011-70  
**Objeto:** Aquisição viatura tipo Auto Salvamento Avançado - ASA.  
**Quantidade:** 01 (uma) unidade  
**Recurso:** 161 - Taxas por Serviços e 100 - Receitas Ordinárias.  
**Valor Total:** R\$ 275.904,00 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e quatro reais).  
**Vigência:** 28/08/2023 a 28/08/2024.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC  
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 403948

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023**

**Processo:** 202300011018144.  
**Modalidade:** Adesão da APR via Pregão Eletrônico n. 1167/2022 -UDESC.  
**Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.  
**Contratada:** Microtécnica Informática LTDA, CNPJ nº: 01.590.728/0007-79.  
**Objeto:** Aquisição de 20 (vinte) unidades de projetores multimídia.  
**Recurso:** 156 - Fundo PROTEGE.  
**Valor Unitário:** R\$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais).  
**Valor Total:** R\$ 121.980,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e oitenta reais).  
**Vigência:** 28/08/2023 a 28/08/2024.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC  
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 403953

#### **EXTRATO DA PORTARIA 440/2023 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o TC QOC 02.261 Clayton FERNANDO de Araujo Resende, CPF nº \*\*\*.009.881-\*\*, como Gestor da Ata de Registro de Preços 02/2023 - CBM (50972161). Art. 2º Designar como Suplente do Gestor dos referidos contratos o 2º Ten QOA/Administrativo 00.229 Aristelino Gomes SOUZA, CPF nº \*\*\*.149.441-\*\*. 24/08/2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 403824

#### **EXTRATO DA PORTARIA 441/2023 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 3ª CIBM como Gestor do Convênio nº 149/2021 (000022179110). Art. 2º Designar o Subcomandante do 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 3ª CIBM como Suplente do Gestor. 25/08/2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 403825

### **Diretoria Geral de Administração Penitenciária**

PORTARIA Nº 227, de 21 de julho de 2023

Institui Comissão para Rede de Patrimônio - REDEPAT

**O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698, quinta-Feira, Suplemento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Subsecretaria de Gestão Pública/Superintendência Central de Patrimônio - SPAT, encaminha os nomes dos servidores que possuem os requisitos mínimos para comporem a Rede de Patrimônio - REDEPAT (49622664).

Considerando o Despacho nº 117/2023 (49927040) da Divisão de Patrimônio, no qual solicita a publicação da Portaria de nomeação dos servidores para comporem a Rede de Patrimônio - REDEPAT; resolve:

**Art. 1º** - Instituir comissão permanente de Rede de Patrimônio - REDEPAT, nos termos da Portaria nº 1284, de 04 de julho de 2023, a qual dispõe sobre os portes dos órgãos e entidades, distribuições das FCSISTs e dá outras providências, nos termos do Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 24.069, de 28 de junho de 2023.

**Art. 2º** Nomear para compor a Comissão os seguintes servidores:

I - LEONARDO MOURA MAGALHÃES MARIANO, CPF nº \*\*\*.079.801-\*\*, Policial Penal, Supervisor;

II - BRAZ DIMITRI FRUTUOSO DE MOURA, CPF nº \*\*\*.142.651-\*\*, Policial Penal, Supervisor;

III - MÁRCIO GLEYSSON CÂNDIDO BARBOSA, CPF nº \*\*\*.069.521-\*\*, Policial Penal, Coordenador;

IV - JOÃO PAULO MARQUES RAMOS, CPF nº \*\*\*.777.291-\*\*, Policial Penal, Coordenador.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Policial Penal / Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 403873

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 254/2023-DGAP**

Processo: 202216448070584. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor **GILBERTO ARAÚJO MATAROLI JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 700.\*\*\*.\*\*\*-91, ocupante do cargo de **Policial Penal**, para atuar como Gestor(a) do Contrato nº 042/2023/DGAP



(50895064), responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições; Art. 2º. Designar o servidor **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF nº 039.\*\*\*.\*\*\*-28, ocupante do cargo de **Policial Penal**, para o exercício da função de Gestor(a) Suplente do Contrato nº 042/2023/DGAP (50895064), nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do contrato, sem prejuízos de suas atribuições; Art. 3º. Estabelecer obrigação de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Substituto do Ajuste; Art. 5º. Estabelecer responsabilização aos gestores no casos de inexistência nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 6º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do empenho; Art. 7º. Orientações; Art. 8º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, 24/08/2023. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGAP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 404077

EXTRATO DA PORTARIA Nº 263/2023-DGAP

Processo: 202216448070584. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES**, inscrito no CPF nº 046.XXX.XXX-09, ocupante do cargo de **Policial Penal**, para atuar como Gestor dos Empenhos 2023.2951.009.00012 (50890539), 2023.2951.009.00013 (50891036), 2023.2951.009.00015 (50891167), 2023.2951.009.00016 (50891686), 2023.2951.009.00017 (50891792), 2023.2951.009.00018 (50892039), 2023.2951.009.00009 (50892144), 2023.2951.009.00011 (50892517), 2023.2951.009.00014 (50892653), 2023.2951.009.00010 (50892941), 2023.2951.013.00004 (50893132), 2023.2951.013.00005 (50893204), 2023.2951.013.00006 (50893414), 2023.2951.013.00007 (50893521) e 2023.2951.013.00008 (50893687), responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da entrega dos materiais, sem prejuízos de suas atribuições; Art. 2º. Designar o servidor **JONATAS JEFFERSON MARANHÃO ROSE**, inscrito no CPF nº 030.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de **Policial Penal**, para o exercício da função de Gestor(a) Suplente nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do contrato, sem prejuízos de suas atribuições; Art. 3º. Estabelecer obrigação de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Substituto do Ajuste; Art. 5º. Estabelecer responsabilização aos gestores no casos de inexistência nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 6º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do empenho; Art. 7º. Orientações; Art. 8º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, 28/08/2023. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGAP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 404083

**Secretaria da Saúde - SES**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 07, de 23 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro no art. 1º, §1º, alínea "g", c/c o art. 2º, inciso II, ambos do Decreto Estadual nº 9.572/2019, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como da Lei federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, em desfavor da empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.895.525/0001-56, para apuração de indícios de descumprimento contratual e a eventual responsabilização dele decorrente, em razão da entrega parcial dos itens adjudicados a essa Pasta, através da Ata de Registro de Preços nº 081/2022 "B" (46332256) - Pregão Eletrônico nº 115/2022 - SES/GO, proveniente do processo inaugural nº 202200010018178.

Parágrafo único - Ressalta-se que tal decisão decorre da orientação proferida pela Gerência da Corregedoria Setorial / Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, nos termos do Despacho nº 1769/2023/SES/GECORSET (50869527), e pela Procuradoria Setorial, mediante o Despacho nº 1320/2023/SES/PROCSET (50626661), incluso nos autos do processo nº 202300010016783.

Art. 2º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria - Geral do Gabinete, a publicação desta portaria, e o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Gestão Integrada**, para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, para distribuição junto à Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, instituída pela Portaria nº 1598/2021 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 2856/2022 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, nos termos da Lei estadual nº 13.800/2001.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNICO

Protocolo 403821

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1870, de 22 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao artigo 14, da Lei estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e ao inciso XII, da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde, considerando o Princípio da Eficiência, do artigo 2º, da Lei estadual nº 13.800/2001, bem como o princípio da economicidade, constante do artigo 70, da Constituição Federal/1988, RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR nula** a Portaria nº 481, de 16 de janeiro de 2023 (000037011259) publicada no Diário Oficial/GO nº 23.966, de 16 de janeiro de 2023 (000037243850), que homologou a Resolução nº 07/2022 - CES/GO, e que "*Dispõe sobre deliberação do Contrato de Gestão Emergencial nº 21/2021, que objetiva a contratação emergencial entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com Organização Social em Saúde, Instituto de Medicina, Educação e Desenvolvimento - IMED, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó e dá outras providências*", por vício de ausência de motivação do referido ato homologatório.

Parágrafo único. A determinação contida no caput deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 4753/2023/GAB (50963749), de lavra do titular desta Pasta, e no Parecer Jurídico SES/PROCSET-05071 nº 41/2023 (45261205), de lavra da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º **TORNAR nula** a Portaria nº 1865, de 18 de agosto de 2023 (50838864) publicada no Diário Oficial/GO nº 24.107, de



22 de agosto de 2023 (50963631), que homologou a Resolução nº 07/2022 - CES/GO, e que “Dispõe sobre deliberação do Contrato de Gestão Emergencial nº 21/2021, que objetiva a contratação emergencial entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com Organização Social em Saúde, Instituto de Medicina, Educação e Desenvolvimento - IMED, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó e dá outras providências”, por observância dos ritos procedimentais legais.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 4753/2023/GAB (50963749), de lavra do titular desta Pasta.

Art. 3º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 403823

PORTARIA Nº 1868, de 22 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de implementar e institucionalizar uma Política de Comunicação no âmbito da SES;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes norteadoras das ações da Comunicação Setorial da pasta;

Considerando a necessidade de fortalecer a imagem institucional e promover maior transparência acerca da atuação da Secretaria junto à sociedade;

Considerando a necessidade de cumprir com o processo de Comunicação e Consulta da Gestão de Riscos - ABNT NBR ISO 31000;

Considerando a necessidade de levar informações de qualidade sobre saúde e o Sistema Único de Saúde ao cidadão, resolve:

Art. 1º. Instituir a Política de Comunicação da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do instrumento ( Anexo I);

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 1908/2021;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

**ANEXO I**  
**POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS (SES)**

**CAPÍTULO I**  
**FUNDAMENTOS DA COMUNICAÇÃO**

Art. 1º - O objetivo da Política de Comunicação da SES é estabelecer diretrizes para nortear ações da Comunicação Setorial (Comset-SES) da pasta, com o intuito de fortalecer a imagem do órgão e assegurar transparência das ações para informar a sociedade, garantindo ao cidadão o direito à informação de qualidade sobre saúde e o Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único - São objetivos específicos desta Política:

I - Consolidar a Comunicação como instrumento de gestão e ferramenta estratégica da SES no diálogo com o público externo;

II - Disponibilizar informações de interesse dos cidadãos, dos órgãos públicos, das entidades da sociedade civil organizada, dos veículos de comunicação e agências de publicidade;

III- Participar das diretrizes e elaboração de comunicados e peças destinadas à comunicação interna, voltada aos servidores da pasta, contribuindo com esse processo que deve ser orgânico de todos os setores da SES-GO;

IV - Estimular e promover a comunicação baseada em riscos, qualificando as informações que irão auxiliar a tomada de decisões.

**Das características**

Art. 2º - A comunicação institucional da SES, obrigatoriamente, deve ter por características:

I - Uniformidade: linguagem institucional íntegra, coerente e de fácil compreensão, possibilitando entendimento único para os diferentes públicos interessados;

II - Qualidade da informação: a Comset -SES deve assegurar o tratamento dado às informações disponibilizadas, adaptando os conteúdos para o universo do público que se quer atingir;

III - Objetividade da informação: a Comset - SES deve disponibilizar ao público conteúdos confiáveis e assertivos, de forma compreensível e coesa;

IV - Credibilidade: a informação pública, disponibilizada pela Comset - SES deve ser transparente e honesta, assegurando a relação de confiabilidade entre instituição e público.

**Das diretrizes**

Art. 3º - Todas as ações de comunicação devem ser idealizadas, planejadas e executadas de forma a auxiliar o órgão no cumprimento de sua missão.

Art. 4º - A gestão da comunicação deve ser estratégica, focada em resultados e com metas de alcance das informações disponibilizadas pela comunicação.

Art. 5º - As práticas e projetos de comunicação devem ser planejados e acompanhados pela Comset/SES, sendo passíveis de mensuração e análise de desempenho, de forma a municiar o gestor da unidade com ferramentas adequadas para a busca contínua de bons resultados.

Art. 6º - Todos os servidores envolvidos com a comunicação devem atuar de forma ética profissional, direcionando suas atividades para facilitar à sociedade o direito ao acesso às informações de relevância social.

Art. 7º - Todos os setores da Secretaria devem responder aos questionamentos encaminhados pela Comset - SES com agilidade e objetividade, de forma que a unidade produza conteúdos e responda à imprensa em tempo hábil, possibilitando o acesso da sociedade às informações de interesse público.

Art. 8º - É prerrogativa da Comset - SES analisar e ajustar as informações, adequando-as aos valores estabelecidos nesta Política de Comunicação, respeitando as normativas e a hierarquia da pasta, considerando primordialmente, a coletividade.

Art. 9º - É vedada a disponibilização de informações inconsistentes para os veículos de comunicação. Qualquer informação ou mensagem repassada à imprensa deve ser segura, de credibilidade e passível de checagem.

Art. 10 - O atendimento às demandas de imprensa deve ser ágil, priorizando, dentro das possibilidades, o respeito aos prazos solicitados pelos veículos de comunicação, responsáveis por levar as informações à sociedade.

Parágrafo único - As demandas devem ser respondidas integralmente, atendendo a todos os questionamentos feitos, justificando ao requerente, em tempo hábil, eventuais impossibilidades de atendimento.

Art. 11 - A atuação da Comset - SES deve ser integrada e organizada de forma a buscar o aumento da percepção das pessoas



sobre a atuação da Secretaria, visando obter o reconhecimento das ações empreendidas pela SES-GO como de valor expressivo para a sociedade e os órgãos da administração.

Art. 12 - A SES deve fazer uso adequado das mídias *on-line*, utilizando o site, intranet e as redes sociais digitais, devendo atualizar e monitorar os canais.

Art. 13 - A Comset/SES deve observar e analisar, na produção de conteúdos para divulgação, a materialidade, relevância, risco e urgência das demandas e das ações.

Art. 14 - A SES deve tratar de forma isonômica e respeitosa os diversos veículos e profissionais de comunicação, assim como aqueles que atuam de forma independente.

Art. 15 - São vedadas as seguintes práticas referentes à comunicação no âmbito da SES:

I - Ações de comunicação que agridam ou desrespeitem os direitos humanos e civis ou que contenham mensagens preconceituosas ou discriminatórias;

II - Práticas de comunicação personificadas que deem espaço para o favorecimento pessoal de colaboradores e mesmo dos gestores públicos.

III - Oferta de informações que não correspondam à realidade, à verdade, à transparência ou possam confundir profissionais da imprensa e cidadãos.

Art. 16 - Para fins de comunicação, são considerados públicos da SES:

I - Interno - trabalhadores da SES e das Organizações Sociais contratadas e órgãos estaduais de Goiás;

II - Externo - Imprensa em geral, órgãos públicos estaduais, municipais e federais, cidadãos, prestadores de serviços, agências de publicidade, ONGs e entidades de classe e representativas da sociedade organizada.

Art. 17 - Como parte da estrutura organizacional da SES, a Comset deve integrar possíveis comitês, Centros de Operações de Emergências (COE) e afins criados para atender possíveis demandas da pasta.

## **CAPÍTULO II COMPORTAMENTO E PRINCÍPIOS BÁSICOS**

### **Dos líderes**

Art. 18 - Cabe aos gestores da SES:

I - Garantir e estimular a livre circulação de informações, respeitando princípios éticos e de não discriminação.

II - Garantir que os trabalhadores tenham abertura para apresentar suas opiniões em fóruns e reuniões;

III - Garantir a confidencialidade das informações durante o período em que o sigilo, mesmo no âmbito interno, seja necessário.

IV - Garantir que as decisões tomadas em reuniões executivas sejam compartilhadas com a equipe;

V - Realizar um planejamento prévio de ações da gestão que permita a solicitação antecipada dos serviços da Comset/SES; e no caso de campanhas de publicidade e materiais gráficos, que seja um planejamento anual, pois tais itens requerem pedido com antecedência necessária para cumprir os ritos do processo de descentralização de recursos - no caso da publicidade, ou fazer a gestão eficiente do contrato de materiais gráficos;

a) As solicitações para produção de peças gráficas devem ser realizadas com no mínimo oito dias úteis de antecedência, observando-se a quantidade máxima de dois ajustes nestas peças que são de exclusiva responsabilidade de criação dos profissionais da Comset - SES, com subsídio de informações da área solicitante.

b) Após a aprovação da peça gráfica, é necessário o prazo de pelo menos oito dias úteis para a impressão do material, obedecendo a fila de atendimento da prestadora de serviço.

VI - Comunicar deliberações e resultados advindos do gerenciamento dos riscos.

VII - Garantir que as demandas solicitadas pelos servidores da Comset -SES sejam atendidas em tempo hábil nas respectivas superintendências, gerências, diretorias e coordenações, fundamental para a boa imagem institucional da pasta perante os veículos de comunicação e o público.

### **Dos servidores**

Art. 19 - Em sua rotina, os servidores atuam, dentro e fora da SES, como agentes de divulgação. Cabe a eles serem conhecedores dos objetivos e da missão da pasta, assim como suas políticas e procedimentos.

Art. 20 - Os colaboradores devem identificar oportunidades de divulgação dentro de suas áreas e atividades e encaminhá-las à Comunicação Setorial.

### **Da gestão da marca**

Art.21 - Cabe à Comset/SES trabalhar pela preservação da credibilidade da marca;

Art.22 - Cabe à Comset desenvolver estratégias para o uso e a aplicação da marca e de sua identidade visual nos materiais de comunicação, sejam eles institucionais ou de projetos, para materiais *on-line* e *off-line*;

Art.23 - Todas as demais áreas da SES são corresponsáveis pela aplicação correta da marca do Governo de Goiás e devem seguir o manual de aplicação da logomarca disponibilizado pela Comset -SES;

Art.24 - A Comset - SES deve orientar, avaliar e aprovar a aplicação da marca SES nos materiais produzidos no âmbito institucional, em peças de comunicação, quer sejam produzidas internamente ou externamente;

Art.25 - Há uma marca definida com o objetivo de tornar clara a percepção da atuação do Governo de Goiás por todos os públicos estratégicos. Assim, não deverão ser criadas novas marcas ou submarcas para projetos, unidades ou eventos da SES, mesmo de caráter informal.

### **Das fontes e temas associados**

Art. 26 - Deve ser facilitado à Comset -SES o acesso às fontes de informações dentro da SES. Fontes são portadores de informação, que podem ser pessoas, documentos ou materiais audiovisuais e devem ser transparentes quanto à origem e ao conteúdo divulgado para que haja credibilidade.

Art. 27 - A partir do acesso de que trata o art. 26, a Comset -SES e o gabinete podem identificar os porta-vozes ou documentos mais adequados a cada tema da atuação da secretaria que tenha visibilidade. São porta-vozes da SES:

- I - Secretário (a);
- II - Subsecretários (as);
- III - Superintendentes;
- IV - Gerentes;
- V - Técnicos das áreas.

Art. 28 - Quem fala em nome da SES não deve emitir opinião pessoal sobre os assuntos relativos à Secretaria.

Art. 29 - Opiniões e posicionamentos pessoais, especialmente os de natureza política, que não reflitam as posições oficiais da pasta, não devem ser divulgados também pelo e-mail institucional da Secretaria.

### **Do website**

Art. 30 - O website, portal da SES, é o principal veículo de comunicação da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás na internet, onde as divulgações de todas as áreas da pasta são publicadas.



Art. 31 - A transparência exigida pela Lei estadual, 18.025/2013 e pelos decretos nº 7.904/2013 deve ser implementada na forma de Acesso à Informação e também pela transparência das Organizações Sociais.

Art. 32 - O Portal deve abarcar informações completas sobre a pasta, em formato compatível, amigável, acessível e apropriado ao meio, bem como imagens dos eventos, campanhas do Estado, lives realizadas pelas áreas da pasta, telefones úteis, banners para acesso rápido de assuntos mais procurados pelo cidadão, notícias que divulgam as ações relacionadas à Secretaria por meio de matérias, reportagens e notas.

Art. 33 - Cabe à Comset -SES produzir, selecionar ou editar o material que será disponibilizado no site, sendo de sua responsabilidade a aprovação, quando necessária, com os autores e fontes de informação.

Art. 34 - A linguagem do site terá clareza, objetividade e completude das informações e deverá estar alinhada à identidade da SES.

#### **Das redes sociais**

Art. 35 - A participação da SES nas redes sociais digitais deve estar alinhada à sua missão.

Art. 36 - A gestão do uso das redes sociais será de responsabilidade da Comset/SES, que deverá indicar quais servidores terão permissão para administrar os perfis institucionais.

Art. 37 - Assim como nos demais meios de divulgação da SES, nas redes sociais digitais também não será tolerada nenhuma forma de discriminação em relação a raça, cor, sexo, gênero, orientação sexual, qualquer tipo de deficiência, classe social, idade ou religião.

Art. 38- Com relação às redes sociais das Unidades de Saúde contratualizadas com as Organizações Sociais, as mesmas devem ser de propriedade e domínio do Estado, que cederá senhas e logins para gestão do pessoal especializado, contratado pelas OSS. Todas as publicações nestes meios de comunicação devem fazer menção às redes oficiais da SES e do Governo de Goiás, em especial os temas com maior relevância e interesse público, priorizando a interação entre as páginas oficiais.

### **CAPÍTULO III RELACIONAMENTO COM OS PÚBLICOS**

#### **Secretaria de Comunicação do Estado**

Art. 39 - A Comset da SES é tecnicamente subordinada à Secretaria de Comunicação do Estado de Goiás (SECOM), devendo, portanto, manter diálogo direto e rotineiro com a pasta. Por sua vez, as assessorias de imprensa a serviço das Organizações Sociais para atendimento das demandas nas Unidades de Saúde da rede própria da SES devem também, tecnicamente, serem subordinadas à Comset/SECOM e, também, manter uma relação de diálogo rotineiro, para fins de orientação, alinhamento e validação;

Art. 40 - Todo material produzido pela Comset -SES para divulgação institucional deve ser aprovado pela SECOM e, por sua vez, das Unidades de Saúde gerenciadas por OSS, pela Comset - SES;

Art. 41 - A comunicação institucional da SES deve estar em consonância com as diretrizes estipuladas pela SECOM para a comunicação do Governo do Estado.

Art. 42 - É responsabilidade da Comset -SES informar os projetos e as ações da SES à SECOM para elaboração, em conjunto, de estratégias de comunicação.

#### **Imprensa**

Art. 43 - O relacionamento com a imprensa e com os veículos de comunicação deve contribuir para fortalecer a credibilidade da SES, por meio do fornecimento de informações com transparência, prontidão e consistência, além da atenção e respeito aos profissionais e aos compromissos assumidos com jornalistas.

Art. 44 - O contato com os jornalistas deve ser feito, impreterivelmente, pela Comset - SES, que é a responsável pela divulgação das informações relativas à SES.

Art. 45 - Nenhuma informação para os jornalistas poderá ser repassada sem o aval da Comset -SES.

Art. 46 - Todos os porta-vozes da SES, dentro de sua especialidade, devem estar preparados para estabelecer um relacionamento com a mídia, colocando-se como fonte de informação sobre os temas trabalhados pela Secretaria.

Art. 47 - Os pedidos de informação feitos por veículos de imprensa que chegarem a outras áreas devem ser, imediatamente, encaminhados à Comset - SES.

Art. 48 - Para os veículos de projeção nacional, a prioridade de contato é com o (a) secretário (a) da pasta, seguido dos (as) subsecretários (as).

Art. 49 - A Comset - SES deve cultivar uma relação de proximidade e parceria com os veículos e profissionais de comunicação, atuando de forma estratégica, prezando pela transparência, cordialidade e eficiência.

Art. 50 - Cabe à Comset - SES apurar dados, adequar as informações para a linguagem jornalística e se responsabilizar pelos registros fotográficos e pelas imagens utilizadas nas publicações.

Art. 51 - São atividades de relacionamento com a imprensa:

I - Elaboração de releases e sugestões de pauta;

II - Redação de matérias jornalísticas que atendam aos critérios de noticiabilidade;

III - Estruturação do banco de fontes informativas;

IV - Organização e acompanhamento de entrevistas com a imprensa ou outros grupos, quando necessário. Recomenda-se que as fontes sejam capacitadas para o atendimento da mídia e que recebam orientações de *media training*.

Art. 52 - A Comset - SES deve estar preparada para reconhecer as oportunidades e atender as demandas de imprensa com *deadline* alinhado; promover espaços de interação como eventos, visitas e publicações de materiais de interesse jornalístico; receber sugestões de produção de conteúdo e avaliar os canais e a linguagem adequados para a sua divulgação.

Art. 53 - À Comset - SES cabem ainda as atividades de monitoramento, mensuração e análise da mídia.

#### **Seguidores**

Art. 54 - O relacionamento com os públicos nas redes sociais digitais deve ser pautado pelo diálogo e pela colaboração e não apenas pela divulgação de conteúdos. A interação é desejável e deve evoluir.

#### **Servidores da SES**

Art. 55 - O relacionamento com o público interno deve estar baseado nos valores da ética, transparência e respeito, a fim de contribuir positivamente para o desenvolvimento pessoal e profissional e para o alcance dos objetivos e metas da instituição.



Art. 56 - A comunicação interna, deve ser emanada da área de gestão de Pessoas e Comissão de Humanização e realizada em parceria com a Comset - SES deve estimular a circulação de informações qualificadas, incentivar o comprometimento dos públicos com os objetivos institucionais, consolidar a cultura organizacional e favorecer a criação de um clima organizacional saudável e produtivo.

Art. 57 - A comunicação dos riscos estratégicos deve ser oportuna, assegurando que a informação pertinente seja coletada, sintetizada e compartilhada visando auxiliar a tomada de decisões.

#### Ferramentas de Comunicação

Art. 58 - As ferramentas utilizadas para a divulgação direta de informação aos servidores, tais como o e-mail institucional da SES, tem como finalidade informar as questões que dizem respeito à Secretaria e não devem ser utilizados para endereçar conteúdo relativo a questões pessoais.

Parágrafo único -Tendo em vista que os grupos de *Whatsapp* ou *Telegram* são também redes sociais e ferramentas de divulgação cada vez mais utilizadas nos ambientes profissionais, o conteúdo que transita por eles devem de igual modo, se ater às diretrizes de institucionalidade, ética e respeito.

#### Organizações sociais

Art. 59 - As assessorias de comunicação das unidades da SES, geridas por Organizações Sociais, devem estabelecer contato contínuo com a Comset/SES para revisão, validação, orientação e compartilhamento de informações.

Parágrafo único - Visando o melhor trato da informação nas assessorias de comunicação das Organizações Sociais, tanto no atendimento da imprensa, quanto no atendimento ao cidadão, sugere-se que seja mantido ao menos 01 (um) jornalista profissional *in loco* em cada unidade de saúde gerenciada, sendo este colaborador responsável por manter a Comset/SES informada sobre as demandas da imprensa, manter o relacionamento com a mídia local, receber jornalistas, agências de publicidade, públicos afins e divulgar a referida unidade e, por fim, captar personagens e indicar fontes para entrevistas.

Art. 60 - É dever das assessorias de comunicação das Organizações Sociais informar à Comunicação Setorial sobre pautas com possíveis repercussões positivas para o Governo, assim como, sobre pautas com possíveis desdobramentos negativos, a fim de que, em conjunto, possam tomar providências necessárias para melhor condução.

Art. 61 - As assessorias de comunicação são corresponsáveis pela aplicação correta da marca do Governo de Goiás e devem seguir o manual de aplicação da logomarca, aprovando todo e qualquer material de identidade visual junto à Comset/SES.

Art. 62 - Sendo as Organizações Sociais responsáveis por gerenciar as unidades hospitalares, os profissionais de comunicação que atuam nestas unidades devem estar orientados para facilitar o livre acesso dos profissionais da Comunicação Setorial ou indicados pela Comset/SES, nestas unidades durante a realização de trabalhos audiovisuais.

Protocolo 403885

#### Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações - GELIC/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482, e no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**P.E. N.º 142/2023 Proc:202300010040066** Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais médico-hospitalares, destinados às Unidades Administrativas e Hospitalares da SES-GO. Tipo: menor preço por item. Valor estimado: R\$: 87.511,10

**Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 09:00 h do dia 29/08/2023 (Horário de Brasília).

**Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09:00 h do dia 14/09/2023 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 28 de agosto de 2023.

Natal de Castro - Gerente da GELIC/SES-GO

Protocolo 403983

#### Aviso de Licitação

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO**, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na **Gerência de Licitações/SES-GO**, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fones: 3201-3800/3482, e no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Proc: 202100010031687

Modalidade: **P.E. N.º**

**141/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos, sendo eles: Berço Aquecido, Berço em Acrílico com Suporte, Fototerapia com LED de Pedestal, Incubadora de Transporte, Incubadora Neonatal e Radiômetro para fototerapia, destinados ao serviço de Neonatologia, os quais irão compor o Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos.

Valor Estimado: R\$ 1.399.026,19.

**Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 16h:00min do dia 29/08/2023 (Horário de Brasília).

**Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09h:00min do dia 14/09/2023 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 28 de agosto de 2023.

Natal de Castro

Gerente da Gerência de Licitações - GL/SES-GO

Protocolo 404012

#### RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2023

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 154/2023 De acordo com as informações apresentadas no processo nº 202300010031326, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, visando aquisição de 360 unidades do medicamento BAMIFIX® 600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (CLORIDRATO DE BAMIFILINA), no valor unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), totalizando R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais). Tal aquisição visa atender à ações Judiciais impetradas em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.

Publique-se.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 403883

#### EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 088/2023

Processo: 202200010070604

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A3 (token), Certificado Digital de Pessoa Jurídica e-CNPJ A1 e Certificado Digital para Pessoa Jurídica e-CNPJ A3, para atender demanda da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**Empresas Adjudicatárias:**

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	01.554.285/0001-75	01
SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	09.461.647/0001-95	02, 03

**Item Adjudicado:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
01	(80685) Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A3 (token) com prazo de validade de 36 (trinta e seis) meses. Modelo: STARSING BURTI. Fabricante: G&D	Und	348	68,00	23.664,00
02	(52428) Certificado Digital Pessoa Jurídica e-CNPJ A1 com prazo de validade de 12 (doze) meses. Marca/Modelo do Certificado: AC Soluti (ICP-Brasil);	Und	1	71,00	71,00
03	(74584) Certificado Digital Pessoa Jurídica e-CNPJ A3 (token) com prazo de validade de 36 (trinta e seis) meses. Marca/Modelo do Token: Feitian EPASS2003	Und	3	120,00	360,00
Valor Total (R\$)				24.095,00	

**Normas Regulamentares:** Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.

**Informações:** Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

**Gerência de Licitações - GELIC / SGI- SES-GO**

Protocolo 403947

**EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 104/2023

Processo: 202300010022195

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 13 e 45 quilos, com disponibilização de botijões e cilindros em comodato

**Empresas Adjudicatárias:**

Empresa	CNPJ	Lote Adjudicado
FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI	00.961.053/0001-79	1 e 2

**Item Adjudicado:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(2127) Gás de Cozinha - GLP - Envasado em botijão de 13 Kg. Marca: LIQUIGÁS	botijão de 13 Kg	114	127,96	14.587,44
02	(2127) Gás de Cozinha - GLP - Envasado em botijão de 45 Kg. Marca: LIQUIGÁS	botijão de 45 Kg	19	448,22	8.516,18
Valor Total (R\$)				23.103,52	

**Normas Regulamentares:** Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, a, e demais normas vigentes à matéria.

**Informações:** Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

**Gerência de Licitações - GELIC / SGI- SES-GO**

Protocolo 403882



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
RESOLUÇÃO CONJUVE/GO Nº 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2023  
Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Juventude de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DE GOIÁS, com fundamento na Portaria nº 238, de 25 de agosto de 2023, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Juventude de Goiás e, em cumprimento às deliberações da 07ª Sessão Plenária Ordinária do CONJUVE, realizada em 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Juventude de Goiás, com a seguinte composição:

I - Representantes Governamentais

- a) Carolina Tavares Araújo, Presidente do Conselho Estadual de Juventude-GO;
- b) Laércio Rodrigues da Silva Neto, Secretário Geral do CONJUVE-GO;
- c) Anna Carolina Vieira dos Santos, Superintendência da Criança, Adolescente e Juventude;
- d) Ricardo Costa Gonçalves, Superintendente da Criança, Adolescente e Juventude de Goiás;
- e) Cejanne Gonçalves Ribeiro, Superintendência da Criança, Adolescente e Juventude;
- f) Fabianne de Vasconcelos, Superintendência da Criança, Adolescente e Juventude;
- g) Luana Lucas de Assis Teixeira, Superintendência da Criança, Adolescente e Juventude;
- h) Matheus Barcelos Jesus, Vice-Presidente do CONJUVE-GO;
- i) Gustavo Henrique Silva Moreira Roriz, Poder Público;
- j) Geovanna Silva Costa, Poder Público;
- k) Washington Ferreira Xavier, Superintendente de Juventude de Goiânia;
- l) Gabriel Fidelis Santos Eduardo, Secretário de Juventude de Luziânia/GO;
- m) Wesley Pereira da Costa, representante da Secretaria Nacional de Juventude - SNJ;

II - Representantes Não Governamentais

- a) Ritley Alves Rodrigues, representante da sociedade civil;
- b) Guilherme Silva Alves, representante da sociedade civil;
- c) Caio Camilo de Sousa e Silva, representante da sociedade civil;
- d) Gleison Sousa Carvalho, representante da sociedade civil;
- e) Gabriel Bernardes Coelho Lima, representante da sociedade civil;

Art. 2º A Coordenação da Comissão Organizadora será exercida por Carolina Tavares Araújo e a sua relatoria por Laércio Rodrigues da Silva Neto.

Art. 3º No decorrer dos trabalhos, a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Juventude de Goiás poderá requisitar a colaboração de outros conselheiros(as) do CONJUVE.

Art. 4º A comissão ficará responsável por toda a preparação e organização da 5ª Conferência Estadual de Juventude de Goiás, bem como, pela elaboração do relatório final a ser enviado à Etapa Nacional da 4ª Conferência Nacional de Juventude.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA TAVARES ARAÚJO

Presidente do CONJUVE

CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE, em GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.

Protocolo 403816

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PORTARIA Nº 238, de 25 de agosto de 2023

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Estadual de Juventude de Goiás e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e, em cumprimento às deliberações da 7ª Sessão Plenária Ordinária do CONJUVE, realizada em 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 5ª Conferência Estadual de Juventude, nos termos do Decreto Federal nº 11.619, de 25 de julho de 2023, que trata da 4ª Conferência Nacional de Juventude, a qual será realizada de acordo com o calendário a ser publicado pela Comissão Organizadora.

Art. 2º A 5ª Conferência Estadual de Juventude é parte integrante, preparatória e eletiva da 4ª Conferência Nacional de Juventude.

Art. 3º A 5ª Conferência Estadual de Juventude tem por objetivo contribuir para a construção e o fortalecimento da Política de Juventude no Estado, constituindo-se como etapa eletiva para a 4ª Conferência Nacional de Juventude.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos da 5ª Conferência Estadual de Juventude será efetuada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Superintendência da Criança, Adolescente e Juventude e do Conselho Estadual de Juventude, responsáveis pela organização e realização do evento que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º O Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Juventude será elaborado pela Comissão Organizadora Estadual (COE).

§ 1º A Comissão Organizadora Estadual de que trata o "caput" deste artigo será composta por (13) treze representantes governamentais e (05) cinco representantes não governamentais.

Art. 6º As etapas preparatórias municipais e regionais da Conferência ocorrerão até 30 de setembro de 2023.

Art. 7º A Conferência Estadual de Juventude ocorrerá até o dia 30 de outubro de 2023, conforme prevê a Resolução nº 01, de 11 de agosto de 2023, do Conselho Nacional de Juventude.

Art. 8º As despesas com a realização da 5ª Conferência Estadual de Juventude correrão à conta de recursos do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de parcerias que venham ser concretizadas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2023.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 403815

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA (NOVO EDITAL) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023 - SEDS/GO**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de ar-condicionado, incluindo os serviços de montagem, instalação, garantia e assistência técnica dos ar-condicionados adquiridos, a fim de atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social no Estado de Goiás, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Tipo de Licitação:** Ampla concorrência sem cota reservada para ME e EPP.

**Solicitante:** Gerência de Apoio Administrativo e Logístico.

**Data/horário da sessão eletrônica de abertura:** 18/setembro/2023, às 10h (Horário de Brasília).

**Sítio:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

**Fonte:** RECURSO ESTADUAL.

**Processo nº:** 202310319002134.

**Edital:** Poderá ser obtido nos sítios: [www.social.go.gov.br](http://www.social.go.gov.br), ou [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

Goiânia, 29 de agosto de 2023.

Larissa da Cunha Assunção  
Pregoeira

Protocolo 403887



**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - SEDS**

A Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-SEDS, Processo nº 202310319001077, referente a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos elevadores instalados na Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, em Goiânia/GO, contemplando o fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas e equipamento, com formalização de contrato com o objetivo de pactuar as condições de garantia do objeto, por 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Edital, foi HOMOLOGADO à empresa Advance System Elevadores Ltda - EPP, CNPJ nº 07.296.500/0001-61, para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 21.258,00 (Vinte e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).

Goiânia, 28 de agosto de 2023.  
Edgar Borges Júnior  
Pregoeiro

Protocolo 403884

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - SEDS**

A Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023-SEDS, processo nº 202310319000255, para aquisição de mesas e cadeiras de plástico, bem como Tenda Piramidal, para atender as necessidades do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Edital, foi HOMOLOGADO à empresa Saraiva Distribuidora Ltda - ME, CNPJ nº 03.818.333/0001-10, para o LOTE 1, no valor total de R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais) e à Empresa Metalúrgica Park Ltda - EPP, CNPJ nº 34.381.084/0001-72, para o LOTE 2, no valor total de R\$ 23.999,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Goiânia, 28 de agosto de 2023.  
Edgar Borges Júnior  
Pregoeiro

Protocolo 403974

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2023**

PROCESSO: 202317647001867  
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.  
DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - CNPJ nº 01.740.588/0001-82.  
OBJETO: 01 (um) CAMINHÃO FORD CARGO 1519, número patrimonial 1885284, chassi/placa 9BFYEB2B3KBS74482/PRQ4788.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 28 de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 404031

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 007/2023**

PROCESSO: 202317647001909  
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.  
DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Goiás - CNPJ nº 01.126.341/0001-70.

OBJETO: 01 (uma) RETROESCAVADEIRA - CASE - 580N 4X4 CAB, número patrimonial 1930047, chassi/série HBZN580NHKAH20883/NKAH20883 e 01 (um) CAMINHÃO FORD CARGO 1519, número patrimonial 1885323, chassi/placa 9BFYEB2B8KBS74140/PRS9711.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 28 de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 404034

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 014/2023**

PROCESSO: 202317647001751  
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.  
DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Campinorte - CNPJ nº 02.215.747/0001-92.

OBJETO: 01 (uma) RETROESCAVADEIRA - CASE - 580N 4X4 CAB, número patrimonial 1929256, chassi/série HBZN580NKAH20844/NKAH20844, 01 (um) TRATOR JOHN DEERE 5075E, número patrimonial 1836204, chassi 1BM5075EVJ4006098 e 01 (uma) PLAINA AGRÍCOLA FRONTAL, número patrimonial 1836205, chassi 20186910.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 28 de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 404041

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 015/2023**

PROCESSO: 202317647001874  
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.  
DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - CNPJ nº 00.079.806/0001-17.

OBJETO: 02 (duas) RETROESCAVADEIRAS - CASE - 580N 4X4 CAB, número patrimonial 1929259, chassi/série HBZN580NLKAH20830/NKAH20830 e número patrimonial 1929166, chassi/série HBZN580NKAH20829/NKAH20829.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 28 de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 404045

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio  
e Serviços**

PORTARIA Nº 345-2023, de 24 de agosto de 2023

**Institui Grupo de Trabalho para  
aperfeiçoar o mapeamento e a coleta  
de dados para o Sistema de Gestão  
de Riscos da Superintendência de  
Desenvolvimento Regional**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição Estadual, e art. 56, inciso VI, da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, observados os limites estabelecidos em lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir o Grupo de Trabalho para aperfeiçoar o mapeamento e a coleta de dados para o Sistema de Gestão de Riscos da Superintendência de Desenvolvimento Regional, especialmente:



I - dar suporte na identificação, avaliação, monitoramento e à análise dos riscos dos processos organizacionais selecionados para a implementação da Gestão de Riscos no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Regional

II- liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Regional;

III - monitorar mensalmente a consolidação dos relatórios de riscos das unidades que compõe a Superintendência de Desenvolvimento Regional e o progresso da comunicação destes à Matriz *Smartsheet*

IV - requisitar mensalmente aos responsáveis pelo gerenciamento de riscos informações necessárias acerca da consolidação dos dados e relatórios gerenciais;

**Art. 2º O Grupo de Trabalho de Revisão do Processo de Consolidação Legislativa** será integrado pelos seguintes servidores, todos em efetivo exercício nessa secretaria:

Função	Nome	CPF
Presidente	Lauderico Ferreira Bastos Neto	XXX.778.181-XX
Membro	Aline Miranda Rosa	XXX.105.001-XX
Membro	Giuliano Wadson da Silva Moura	XXX.882.681-XX
Membro	Jorge Carlos J. Cardoso	XXX596.571-XX
Membro	Rodrigo Rodrigues Amorim do Nascimento	XXX.994.091-XX

§ 1º Os integrantes do grupo de trabalho poderão utilizar das estruturas físicas e do pessoal das unidades administrativas dessa Secretaria.

**Art. 3º** A Comissão será presidida pelo servidor LAUDERICO FERREIRA BASTOS NETO, CPF:XXX.778.181-XX.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 403951

## Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE DUAS SALAS/ESPAÇO NO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER.

**ESPÉCIE:** Aditivo.

**PROCESSO:** 201100013004810

**CONCEDENTE:** ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

**CONCESSIONÁRIA:** EMPRESA DE CINEMAS MAJESTIC LTDA, CNPJ nº 00.550.489/0001-75, denominada, CONCESSIONÁRIA.

**OBJETO:** O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Concessão 02/2013 (50261142), para devolução do prazo de vigência do contrato, por mais 08 (oito) anos e 09 (nove) meses; a aplicação dos efeitos da suspensão do contrato referentes à cobrança da contraprestação pecuniária; o reajuste do valor mensal pago pelo uso do espaço físico, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Concessão com alteração da Cláusula Quarta - Do Preço; o acréscimo de Cláusula possibilitando o pagamento do consumo de água, energia, esgoto, ar condicionado, todas a serem pagas por meio de rateio; e o acréscimo de Cláusula possibilitando o pagamento do IPTU, anual, mediante caução.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2023.

**ASSINATURAS:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, **Gerson Santos da Silva** - Representante da Concessionária.

Protocolo 403849

## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 99, de 29 de junho de 2023

Designa a Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestações de Contas.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados nos artigos seguintes, para comporem a Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestações de Contas no âmbito da Goiás Turismo, para a análise, instrução e acompanhamento dos mesmos, mediante orientação da gerência competente;

Art. 2º. A análise técnica e instrução processual de convênios municipais e eventos será efetuada pelos servidores:

Maisa Dias Honório - CPF nº XXX.737.511-XX;  
Camila Bernardes Cardoso - CPF nº XXX.553.171-XX.  
Isabela Rodrigues Campos - CPF nº XXX.133.701-XX;  
Willian Fernando Pereira - CPF nº XXX.188.511-XX;  
Joice Naves de Araújo Pires - CPF nº XXX.179.761-XX;

Art. 3º. A análise de prestação de contas de convênios e eventos será efetuada pelos servidores:

Maisa Dias Honório - CPF nº XXX.737.511-XX;  
Joice Naves de Araújo Pires - CPF nº XXX.179.761-XX;  
Maria do Céu de Assis - CPF nº XXX.627.841-XX;  
Rodrigo Pantano Pinheiro - CPF nº XXX.053.066-XX;  
Balduína Rosa Carvalho - CPF nº XXX.694.501-XX.

Art. 4º. A análise financeira das prestações de contas de convênios será efetuada pelas servidoras:

Jéssica de Souza Nery - CPF nº XXX.417.931-XX;  
Maria da Luz Natalice Cantero - CPF nº XXX.567.131-XX;  
Sebastião Benvindo de Souza Júnior - CPF nº XXX.222.701-XX.

Art. 5º. A comissão será presidida pela servidora Maisa Dias Honório, sendo substituída em seus afastamentos e impedimentos pela servidora Maria do Céu de Assis.

Art. 6º. Os servidores desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 7º. Esta comissão ficará subordinada ao Titular da Diretoria de Fomento ao Turismo.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria nº 15/2023.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**FABRÍCIO BORGES AMARAL**  
Presidente

Protocolo 403943

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.  
07/2020.

**Processo:** 202000027000006.

**Espécie:** Serviços.

**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ nº 03.549.463/0001-03.



**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ n.º 61.600.839/0001-55.  
**Objeto:** O presente Terceiro Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação do Contrato nº 07/2020, com fulcro no item 06.2 da Cláusula Sexta do Contrato e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Alteração do valor do Contrato, para aplicação de reajuste com fulcro a Cláusula 5ª, item 05.14 do Contrato nº07/2020; Alteração da dotação orçamentária.  
**Valor do aditivo:** R\$481,92 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).  
**Vigência:** de 01/09/2023 a 31/08/2024  
**Data da Assinatura:** 28/08/2023.  
**Assinaturas:** FABRÍCIO BORGES AMARAL-Presidente da Goiás Turismo; JÚLIO CÉSAR DA SILVA -Representante da Contratada.  
Protocolo 403981

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

**Aviso de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - GOIÁS TURISMO**  
**PROCESSO Nº 202300027000804**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE ÚNICO)**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS - GOIÁS TURISMO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 76/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço por LOTE, em sessão pública eletrônica, **a partir das 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2023**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CATEGORIAS DIVERSAS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), DEVIDAMENTE LICENCIADOS JUNTO AO DETRAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SEGURO, MONITORAMENTO POR SISTEMA GPS/GSM/GPRS, MANUTENÇÃO VEICULAR, INSULFILM E ADESIVAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIÁS TURISMO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, visando atender às necessidades da Goiás Turismo, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº.202300027000804, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2022, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço RUA 30 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-180 - GOIANIA - GO - Casa do Turismo, Goiânia - GO, Fone: (62)3201-8137 / (62) 99504-6265, ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.turismo.go.gov.br/index.php/noticias/1855-pregao-eletronico-2023](http://www.turismo.go.gov.br/index.php/noticias/1855-pregao-eletronico-2023).

Antônio Marcos Ferreira Costa Pinto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Contratos,  
Convênios e Instrumentos Congêneres.  
Portaria nº 76/2023  
Pregoeiro

Protocolo 403987

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária -  
AGRODEFESA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
AGRODEFESA - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - Tipo: Menor Preço. Por Item Data: 15/09/2023 às 09h00min. Processo: 202300066005380. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. No valor estimado de R\$ 37.009,70 (trinta e sete mil nove reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 2023.32.61.20122.4200.4243.03 e outras Fonte: 25000100; Natureza: 3.3.90.30.15. O Edital e seus Anexos

encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.agrodefesa.go.gov.br](http://www.agrodefesa.go.gov.br), como também, no endereço: Avenida Laurício Pedro Rasmussen, Vila Yate - Goiânia/GO, CEP: 74.621-005. Fone: (062) 3201-6747, onde poderão ser retirados (via cd/pen drive), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Haley Dias de Carvalho - Pregoeiro;  
José Ricardo Caixeta Ramos - Presidente da AGRODEFESA

Protocolo 403954

**Agência Goiana de Regulação, Controle e  
Fiscalização de Serviços Públicos - AGR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**  
**PROCESSO Nº 202200029005541**

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 279/2023 - GAB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **13/09/2023**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado a Contratação de empresa especializada na **prestação dos serviços de infraestrutura de REDE LÓGICA PARA INTERLIGAÇÃO DE PONTOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.agr.go.gov.br](http://www.agr.go.gov.br).

**Comissão Permanente de Licitação da AGR, localizada no Av. Goiás nº 305, 6º andar - Centro - Telefone 3226-6464**

**Milton Elizeu da Silva**  
Presidente - CPL

Protocolo 403997

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**  
**PROCESSO Nº 202300029002303**

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 279/2023 - GAB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **14/09/2023**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em infraestrutura de rede para **MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE TELEFONIA E MANUTENÇÃO DE RAMAIS TELEFÔNICOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.agr.go.gov.br](http://www.agr.go.gov.br).

**Comissão Permanente de Licitação da AGR, localizada no Av. Goiás nº 305, 6º andar - Centro - Telefone 3226-6464**

**Milton Elizeu da Silva**  
Presidente - CPL

Protocolo 404001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**  
**PROCESSO Nº 202300029002606**

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 279/2023 - GAB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO**, em sessão pública eletrônica a partir das **15:00 horas** (horário de Brasília-DF)

do dia **13/09/2023**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à contratação de empresa especializada para o **PLANTIO DE GRAMA DO TIPO BATATAIS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.agr.go.gov.br](http://www.agr.go.gov.br).

**Comissão Permanente de Licitação da AGR, localizada no Av. Goiás nº 305, 6º andar - Centro - Telefone 3226-6464**  
**Milton Elizeu da Silva**  
Presidente - CPL

Protocolo 404004

## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 263/2023, 268/2023 e 270/2023 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 403843

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 269/2023 e 271/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 403845

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 181/2023-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 304/2022/GOINFRA PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NAZÁRIO. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 360 HORAS/MÁQUINAS AO CONVÊNIO 304/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. PROCESSO SEI N.º 202200036008548.**

Protocolo 403949

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 185/2023-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 202/2022/GOINFRA PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 500 HORAS/MÁQUINAS AO CONVÊNIO 202/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. PROCESSO SEI N.º 202200036006343.**

Protocolo 403963

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 186/2023-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2023/GOINFRA PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 500 HORAS/MÁQUINAS AO CONVÊNIO 10/2023/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. PROCESSO SEI N.º 202300036006060.**

Protocolo 403968

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 304/2023-GOINFRA. 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2022-SES/GO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO PIO XII. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO. INTERVENIENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: FUNDAÇÃO PIO XII: OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo: 1) Designar **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA** a responsabilidade pela aprovação dos projetos, das planilhas de orçamentos, do memorial de cálculos e dos cronogramas físico-financeiros, bem como pelo acompanhamento, pela fiscalização e pelo pagamento da execução das obras do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - Cora, tudo conforme Decreto n.º 10.283, de 6 de julho de 2023; 2) Em atenção e, no limite do Decreto n.º 10.283, de 6 de julho de 2023, resta a **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA** inserida nos riscos e responsabilidades inerentes à fiscalização das obras, especialmente no que tange a cláusula terceira do instrumento original, naquilo que não conflitar com as limitações do decreto supramencionado, e ainda permanecendo a mesma como interveniente no termo em questão; e 3) A execução do objeto do Termo de Colaboração será realizada pela filial da FUNDAÇÃO PIO XII, situada à Av. Engenheiro Fuad Rassi, Lt. 11/12, Qd. 11, Sl. 08, Nova Vila, Goiânia-GO, CEP 74.653-100, inscrita no CNPJ sob o número 49.150.352/0046-14. **PROCESSOS SEI NºS 202200010069828 E 202200036015476.****

Protocolo 404062

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 76/2023-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08/2023-GELIC, OBJETO: CONTRATO DE ASSINATURA BIENAL DA PLATAFORMA PINI TCPOWEB, DA EMPRESA CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. PARA**



ATENDER A GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS CIVIS (GECOC), DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA GOINFRA. VALOR: R\$ 3.850,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.4063.04.122.4200.4217.03 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.40.14, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2023.4063.005-00142, DATADA DE 10/08/2023 (50565035). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. **PROCESSO SEI Nº 202200036009670.**

Protocolo 403911

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o aviso de abertura dos envelopes das propostas comerciais da Tomada de Preços nº 028/2023-GI-GELIC - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE FORMOSO-GO, COM FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E BOTA FORA**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202200036005006, que ocorrerá no dia **30 de agosto às 09:00 horas** na sala de reuniões da GELIC, na sede da GOINFRA.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

**JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 403822

**AVISO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 025/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o reestabelecimento do prazo de interposição de recurso administrativo quanto ao resultado de habilitação da Concorrência nº 025/2023-GI-GELIC - **EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO CRIXÁS MIRIM, ESTRADA VICINAL, ENTRADA GO-454 E GO-336, NOVA CRIXÁS-GO, NESTE ESTADO**, Processo SEI: **202300036003293**, divulgado no Diário Oficial do Estado na edição de n.º 24.104 de 17 de agosto. O relatório de julgamento de habilitação nº 254, está disponível no GELIC e no site da GOINFRA: [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br):

Fica reestabelecido o prazo, de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão, apresentem suas razões.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

**JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 403871

**AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA  
DA CONCORRÊNCIA Nº 25/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o **ADIAMENTO SINE DIE** da abertura dos envelopes das propostas

comerciais da Concorrência nº 025/2023-GI-GELIC - **EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO CRIXÁS MIRIM, ESTRADA VICINAL, ENTRADA GO-454 E GO-336, NOVA CRIXÁS-GO, NESTE ESTADO** - processo nº 202300036003293, o qual se faz para o reestabelecimento do prazo recursal.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

**JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 403869

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 213/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver



legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).

**INFRAÇÕES**: A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 28 de Agosto de 2023

Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 403917

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 214/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS**: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

**INFRAÇÕES**: A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 28 de Agosto de 2023

Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 403919

## Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 201411129002804 - 202311129004637  
Interessado: Otávio Vinícius Chagas Florêncio  
Assunto: Pensão por morte

#### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5248/2023/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Corinto Florêncio da Silva. Data do Óbito: 26/09/1981. Pensionista: Otávio Vinícius Chagas Florêncio, filho inválido, início: 05/05/2023. Despacho Concessor nº 5248/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei Estadual nº 7.770, de 20 de novembro de 1973.

Goiânia, 23 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 403859

Referência: Processo nº 202311129006311  
Interessada: Ana Moreira da Penha  
Assunto: Pensão por morte

#### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5386/2023/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Conceição Gomes da Penha. Data do Óbito: 19/11/2022. Pensionista: Ana Moreira da Penha, genitora, início: 20/06/2023, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5386/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 17 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 403865

Referência: Processo nº 202311129005340  
Interessado: Mário de Oliveira Jesus Júnior  
Assunto: Pensão por morte

#### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5418/2023/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Waléria Silva Sacramento. Data do Óbito: 04/05/2023. Pensionista: Mário de Oliveira Jesus Júnior, filho inválido, início: 04/05/2023. Despacho Concessor nº 5418/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 403866



## Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

**EXTRATO DO CL-CF-CPS Nº 007/2023** - A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Locação com Fornecimento e Prestação de Serviços nº 007/2023 com a empresa LUZ DE NATAL, PROJETOS E ILUMINAÇÕES LTDA (Processo nº 202300058002773);

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração natalina, para locação de estruturas decorativas, com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem, manutenção corretiva e manutenção preventiva durante todo o período de realização do Natal do Bem 2023 - 1º Etapa, que ocorrerá de 16 de novembro de 2023 à 06 de janeiro de 2024, no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON); **VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela locação/fornecimento/serviço prestado, o valor total de até R\$ 3.649.000,00 (três milhões seiscentos e quarenta e nove mil reais); **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a SEAD (Secretaria de Estado de Administração); **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **SIGNATÁRIOS:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral/OVG; Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Administrativo Financeiro/OVG; Pedro Henrique Minasi Monteiro - Contratada.

Protocolo 403846

### **EXTRATO DO CF 054/2023 - GESY SARAIVA DE GOIAS.**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Fornecimento nº 054/2023, firmado com a Empresa GESY SARAIVA DE GOIAS (Processo SEI nº 202300058002693). **OBJETO:** O fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a Sede, Unidades e Programas da OVG, com entrega parcelada, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições constantes do Termo de Referência nº 032/2023-CPAB-GPCOM (49332579) e Edital nº 54/23-GAPS (49574405). Lotes 2, 3, 4, 5 e 6. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 833.856,76 (oitocentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Gestão e por Recursos Próprios. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG, Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Administrativo Financeiro - OVG e Gesy Saraiva de Goiás - Representante da Empresa Contratada.

Protocolo 403848

### **AVISO nº. 40/23 - EDITAL nº. 85/23-GAPS**

#### **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº. 202300058003218**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COBERTAS (TENDAS), COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO CORRETIVA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO NATAL DO BEM 2023 - 1º ETAPA, QUE OCORRERÁ DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 À 06 DE JANEIRO DE 2024, NO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER (CCON), LOCALIZADO NA AV. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, KM 1, CHÁCARAS ALTO DA GLÓRIA, GOIÂNIA - GO, COMPREENDENDO UM ESPAÇO DE 28.000 M² E A 2ª ETAPA, OCORRERÁ NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2023, NO GINÁSIO GOIÂNIA ARENA, EM GOIÂNIA/GO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 51/2023 - CPAS - GPCOM E DEMAIS ANEXOS. Tipo: Menor preço por lote. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2023). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9495. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a****

partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 25 de agosto de 2023.

Luciane Rodrigues Dutra  
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços  
OVG.

Protocolo 403844

## Universidade Estadual de Goiás – UEG

### **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2023**

**Espécie:** Convênio nº 4/2023. Processo SEI nº 202200020021367. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e a Universidade de São Paulo (USP)- FMVZ. **Objeto:** Concessão, pelo concedente, de estágio obrigatório e não obrigatório a estudantes de nível superior, regularmente matriculados nos cursos mantidos pela conveniente, visando a complementação educacional e o desenvolvimento da prática profissional na formação acadêmica do(a) estagiário(a). **Data de assinatura/início da vigência:** 28/08/2023. **Encerramento da vigência:** 27/08/2028.

NEUSA MARIA RAVAROTO  
Gerente Convênios e Captação de Recursos - UEG

Protocolo 404016

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 202300020014531. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 054/2023. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **OI S.A.**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. **Objeto do Contrato:** Contratação Emergencial para Prestação de Serviço de Telefonia Fixo Comutado Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), visando atender a necessidades da Universidade Estadual de Goiás ( Câmpus, Unidades Universitárias e Administração Central), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com os requisitos deste Contrato. **Valor Global do Contrato:** R\$ 86.660,58 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 2023.3162.12.122.4200.4243.03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.31. Fonte: 15000100 - Recursos de Receitas Ordinárias. **Nota de Empenho:** 2023.3162.010.01210 de 24/08/2023. **Data de Assinatura do Contrato:** 25/08/2023. Anápolis, 28 de agosto de 2023. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 403900

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 202100020005291. **Identificação do Instrumento:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **Pearson Education no Brasil Ltda**, CNPJ nº 01.404.158/0018-38. **Objeto do Aditivo:** Tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses e o reajuste de preços conforme variação do IPC-A/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Alteração das Cláusulas Sexta, Oitava e Nona do Contrato Original. **Dotação Orçamentária:** 2023.31.62.12.122.4200.4243. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.49. Fonte: 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. **Nota de Empenho:** 2023.3162.010.01151 de 21/06/2023. **Data de Assinatura do Aditivo:** 25/08/2023. Anápolis, 28 de agosto de 2023. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 403907

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 202200020020398. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 051/2023. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **Carl Zeiss do Brasil Ltda**, CNPJ nº 33.131.079/0007-34. **Objeto do**



**Contrato:** aquisição de equipamentos Microscópios e Lupas (Este-reomicroscópico), para reestruturar os laboratórios de Biodiversidade e de Microscopia do Campus Central CET da Universidade Estadual de Goiás - Anápolis/GO. **Valor Global do Contrato:** R\$ 690.405,00 (seiscentos e noventa mil quatrocentos e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 2023.31.62.12.364.1038.3108.04. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.02. **Fonte:** 15000100. **Nota de Empenho:** 2023.3162.028.00071 de 09/08/2023. **Data de Assinatura do Contrato:** 25/08/2023. **Vigência:** Início: 25/08/2023. **Fim:** 25/08/2024. Anápolis, **28 de agosto de 2023.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 403910

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023. PROCESSO Nº: 202300020008232. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha (copos descartáveis e guardanapos de papel), em atendimento às necessidades dos Câmpus, Unidades Universitárias e Administração Central desta Universidade.

ATA Nº 011/2023

FORNECEDOR/ITENS: 3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.341.740/0001-55. Itens 1 e 2. VALOR TOTAL: R\$ 31.773,24 (trinta e um mil e setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

A Ata de Registro de Preços se encontra à disposição dos interessados no site <http://www.ueg.br/conteudo/14507/>, selecionando o ano: 2023 e Procedimento: Pregão Eletrônico SRP.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de agosto de 2023. **Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 404037

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

#### ESTADO DE GOIAS

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à pesquisa. Tratado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA: 09/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: JOÃO CARLOS NABOUT 202310267000549, 21/08/2023.

Goiania, 28 de agosto de 2023.

Robson Domingos Vieira

Presidente

Protocolo 403857

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA HABILITADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES GOIÁS FOMENTO Nº 006/2022.

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO** (Signatários: Eurípedes José do Carmo e Leandra Adriano de Assis). Credenciada Contratada: **ATENA CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA** (Signatário: Danielly Gomes Barbosa). Data da assinatura do contrato: 17/08/2023. Objetivo: Conforme descrição dos serviços constantes da Cláusula Segunda do Contrato. Valor: Conforme Remuneração definida na Cláusula

Sétima do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754, 202300059000138 e 202300059000176. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Resolução CMN nº 4.935/2021, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Goiás Fomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria (Edital de Credenciamento de Correspondentes Goiás Fomento nº 006/2022). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 404056

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019

**Processo nº:** 201900047001527. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Ouro-e Serviços de Engenharia LTDA (CNPJ: 21.709.477/0001-10). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 014/2019. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual. **Fundamentação Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/02 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2023 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.37.03. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 30/10/2023 a 29/10/2024. **Valor Total:** R\$ 33.953,50.

Protocolo 404006

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022

**Processo nº:** 202200047001668. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** R7 Facilities Serviços de Engenharia Eireli (CNPJ: 11.162.311/0001-73). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 019/2022. **Objeto:** Reajuste do valor (IGP-M/FGV - 6,86%) e prorrogação do prazo contratual. **Fundamentação Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2023 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.18. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 1º/09/2023 à 31/08/2024. **Valor Total:** R\$ 135.344,86.

Protocolo 404008

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023

**Processo nº:** 202300047002371. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** MCR Sistemas e Consultoria Ltda. (CNPJ: 04.198.254/0001-17). **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 018/2023. **Objeto:** Cessão de direito de uso de licenças de Software ADOBE ACROBAT PRO DC. **Fundamentação Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2023 0201 01 032 1001 2.001. **Grupo:** 04. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.40.82. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 36 meses. **Valor Total:** R\$ 62.500,00.

Protocolo 404009

### Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

**Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA.

**Processo :** 07182/2018

**Contrato nº 009/2018**

**Objeto:** Repactuação contratual retroativa.

**Classificação de despesa:** 2023.301.01.032.1006.20 08.03.25000.90 - 3.3.90.37.01, conforme **DUEOF n.º 00056.**

**Vigência:** 07 de maio de 2022 a 06 de maio de 2023.

Protocolo 404073



**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO**

**Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA.

**Processo :** 13899/2018

**Contrato nº 009/2018**

**Objeto:** Repactuação contratual.

**Classificação de despesa:** 2023.301.01.032.1006.20 08.03.25000.90 - 3.3.90.37.01, conforme **DUEOF n.º 00057.**

**Vigência:** 10 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2023.

Protocolo 404075

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Processo:** 202300115865 **CNV:** 001/2021-MPGO-ESUMP **Objeto:**

A prorrogação do prazo de vigência do pacto original por mais 24 (vinte e quatro) meses **Período:** 26/08/2023 a 25/08/2025 **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 25/08/2023 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual 17.928/2012

Protocolo 403908

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Licitação n.º 122/2023**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

**Tipo: Menor Preço global**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Brigadista Efetivo, pelo período de vinte e quatro meses, para a realização das atividades de prevenção e combate a incêndio, fiscalização de dispositivos de segurança, controle de pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros-socorros. A contratada também deverá fornecer por meio de locação todos os equipamentos de proteção individual, de uso coletivo e materiais de primeiros-socorros necessários a atividade, conforme lista constante no Termo de Referência. Os serviços deverão ser prestados nas sedes da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás em Goiânia-GO, das Promotorias de Justiça das Comarcas de Anápolis-GO e Aparecida de Goiânia-GO.

**Abertura:** 19/09/2023 às 14h30min.

**Local:** www.comprasnet.go.gov.br

**Informações:** Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Míria Cristina de Moraes e Silva  
Pregoeira em substituição

Protocolo 404046

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Licitação n.º 125/2023**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

**Sistema de Registro de Preços**

**Tipo: Menor Preço por item**

**Objeto:** Aquisição de conexões e mesas.

**Abertura:** 22/09/2023 às 14h30min.

**Local:** www.comprasnet.go.gov.br

**Informações:** Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Míria Cristina de Moraes e Silva  
Pregoeira em substituição

Protocolo 404047

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Licitação n.º 126/2023**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

**Sistema de Registro de Preços**

**Tipo: Menor Preço por item**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e ferramentas especializadas para as atividades dos laboratórios dos Núcleos Especiais de Computação Forense e de Inteligência Cibernética.

**Abertura:** 25/09/2023 às 14h30min.

**Local:** www.comprasnet.go.gov.br

**Informações:** Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Míria Cristina de Moraes e Silva  
Pregoeira em substituição

Protocolo 404050

**Autos Administrativos:** 202300251055

**Assunto(s):** Mão de Obra Não Residente

**Ratificação 2023006687137**

**RATIFICO**, integralmente, a dispensa de licitação n. 2023006687115, que, consoante dispõem os artigos 24, inciso V, artigo 26, parágrafo único, todos da Lei Federal 8.666/1993 e, ainda, artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, admitiu a contratação de seguro por meio de dispensa de licitação para os bens armazenados nos galpões locados pelo MP/GO em favor da empresa Aliança do Brasil Seguros S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 01.378.407/0001-10, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor de R\$ 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais). Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**Cyro Terra Peres**

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 403946

**Autos Administrativos:** 202300213556

**Assunto(s):** Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

**Ratificação 2023006670573**

**Ratifico**, integralmente, a inexigibilidade de licitação n. 2023006670348, que, conforme o disposto no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, no artigo 26, parágrafo único, todos da Lei Federal 8.666/1993 e, ainda, no artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, admitiu a contratação direta em favor da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 05.555.382/0001-33, a qual fornecerá o treinamento "Programa Level Up - Trilha Completa DevOps", para 35 (trinta e cinco) servidores lotados na Superintendência de Informática, pelo valor de R\$ 48.154,50 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais, e cinquenta centavos).

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

**Cyro Terra Peres**

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 403926

## MUNICÍPIOS

## PREFEITURAS

### Alto Horizonte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023 PROCESSO Nº 14.439/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONTRATADA: DOIS IRMÃOS OLIVEIRA JA LTDA  
OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em preparo de refeições na Cantina Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo



e seus órgãos vinculados. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023 VALOR GLOBAL: R\$ 178.400,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos reais) sendo pago o valor mensal R\$ 14.866,66 (catorze mil, oitocentos sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal. ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA

Protocolo 403915

## Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023 - SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2023, às 09h00min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Contratação de Serviço de Acesso à Internet através de link Dedicado e IP Fixo/Público (real) Fornecido Via Fibra Óptica Garantindo a Eficiência do Serviço com Velocidade de 200 MBps, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, que acompanha este instrumento convocatório, para atender as necessidades da Fundação Educacional de Anicuns - FEA. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.anicuns.go.gov.br](http://www.anicuns.go.gov.br). Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000 e-mail: [licitacao@anicuns.go.gov.br](mailto:licitacao@anicuns.go.gov.br). Anicuns-GO, aos 29 de agosto de 2023. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 404038

MUNICÍPIO DE ANICUNS PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023 - SRP MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 14/04/2023, às 10h00min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Chaveiro, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, que acompanha o Edital, visando atender as necessidades do Poder Público Municipal. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.anicuns.go.gov.br](http://www.anicuns.go.gov.br) Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Fone: 0800 564 1000. E-mail: [licitacao@anicuns.go.gov.br](mailto:licitacao@anicuns.go.gov.br) Anicuns-GO, aos 29 de agosto de 2023. ERNANE LUIZ TANCREDI Pregoeiro Oficial

Protocolo 404040

## Aparecida de Goiânia

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, torna público o aviso de resultado de julgamento de habilitação das empresas participantes da **Concorrência Pública nº 006/2023**, oriundo do processo nº 2023.027.671, a saber: **EMPRESAS HABILITADAS:** BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. e RUDRA ENGENHARIA LTDA. - EPP. **EMPRESA INABILITADA:** DELANO CAVALCANTI CALIXTO - EPP. **Viviane Batista de Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 404072

## Araguapaz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 021/2023 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº. 11.238.287/0001-09, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2023. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura das propostas: 13/09/2023 às 8h30min (horário de Brasília). Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa do ramo para fornecimento de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS 4X4, conforme especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência, conforme especificações do termo de referência. Local: <https://bnccompras.com>. Mais Informações: Av. Bastos, PC. 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: [dpllicitacaoaraguapaz@gmail.com](mailto:dpllicitacaoaraguapaz@gmail.com). Araguapaz - GO, 28 de agosto de 2023. WANDERSON GOMES DE QUEIROZ - Pregoeiro Oficial do Município.

Protocolo 404019

## Arenópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023  
O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de preço para aquisição de material permanente para serem utilizadas em atendimento realizado pela equipe de técnica do Cadastro Único (CADÚNICO) para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go. A realização do certame está prevista para o dia 13 de setembro de 2023, às 14h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: [licitacaoarenopolis@gmail.com](mailto:licitacaoarenopolis@gmail.com) e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 28 dias do mês de agosto de 2023. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 403959

## Baliza

AVISO DE LICITAÇÃO  
O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 22/09/2023 às 13h00min, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 006/2023**, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL FLUVIAL NO RIO ARAGUAIA NAS DIMENSÕES DE 20,00M X 6,00M E, CALÇADAS LATERAIS E FRONTAIS DE 2,00M X 18,06M COM ÁREA TOTAL DE 193,66M², COMPOSTO DE MURO DE CONTENÇÃO COM DREGANEM, GUARDA CORPO E RAMPA DE CONCRETO**, no valor de **R\$ 299.994,83 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais oitenta e três centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pagos com o Recurso proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva, nº 1886/2021, Processo nº 202200042001377, de autoria da Deputada Estadual LÉDA BORGES DE MOURA e, R\$ 99.994,83 (noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais oitenta e três centavos), contrapartida do Município de Baliza/GO. O Edital e maiores informações serão obtidos no site [baliza.go.gov.br](http://baliza.go.gov.br), no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 12:00h às 17:00h e pelo email: [prefeituradebaliza@hotmail.com](mailto:prefeituradebaliza@hotmail.com), [licitabaliza2022@gmail.com](mailto:licitabaliza2022@gmail.com), Baliza/GO, 28 de agosto de 2023. Deuzeli Alves do Carmo- Presidente da Comissão de Contratação.**

Protocolo 404048



## Buriti de Goiás

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 025/2023  
O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício e prestação de serviços de blaster para manutenção das atividades do Município, a realizar-se no dia 13/09/2023, com início às 09h00min, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 29 de agosto de 2023. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Pregoeiro

Protocolo 403888

## Buritinópolis

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeita Municipal de Buritinópolis - GO torna público, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Nº 001/2023, conforme relação a seguir ordenados por (inscrição, colocação, nome e função): 574;1º; ISABELLA LEMES SOARES; 744;2º; ERIKA PEREIRA BORBA; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - 671;3º; ELIZETE PEREIRA DOURADO; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - 642;4º; HELOÍSA NERES DOS SANTOS; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - 670;5º; KAYLANNY SOARES SILVA; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - 523;6º; DRYELLE CRAVEIRO DE SOUSA; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - 524;1º; KAYKY MAXIMU'S CARDOSO CRAVEIRO; AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE - 618;2º; IVANILDE DE SOUSA CAETANO; AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE - 615;3º; GISELE DA COSTA SILVA; AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE. Homologo o resultado final do Processo Seletivo Público, conforme o Edital nº 001/2023, de 15/05/2023. Buritinópolis - GO, 28 de agosto de 2023. ANA PAULA SOARES DOURADO - Prefeita Municipal.

Protocolo 403895

## Cachoeira de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás - GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 160/2021, torna público o PREGÃO PRESENCIAL, conforme discriminados abaixo: PP ART: 011/2023; OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de veículo suv motor 1.3 para a secretaria de assistência social do Município de Cachoeira de Goiás - GO da emenda 202281000306 e a Aquisição de veículo sedan motor 1.0 para a secretaria de assistência social do Município de Cachoeira de Goiás - GO da emenda 202271100012. PROC. 4319/2023; DATA: 11/09/2023 08:30 hrs; TIPO: Menor Preço por item. O Edital estará disponível no site: <http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/> Informações: Fone/fax: Rua Cel. Seabra Guimarães Centro - Cachoeira de Goiás - GO- Fone/fax: (64) 98482-1176. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO, 28 dias do mês de agosto de 2023. Paulo Cipriano de Queiroz Junior - Pregoeiro

Protocolo 403892

## Campo Limpo de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º  
007/2023 MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que concluiu o julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023, para "CONSTRUÇÃO DA PISCINA PARA FISIOTERAPIA DO TIBUM DA SAÚDE DE CAMPO LIMPO DE

GOIÁS". Após exame da documentação apresentada a CPL decidiu que está HABILITADA: SIMETRICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Abre-se o prazo às licitantes, na forma do Artigo 109, do Estatuto das Licitações. Transcorrido o prazo sem manifestação proceder-se-á à abertura dos Envelopes Proposta no dia 05 de setembro de 2023 às 08:30 h. Informações adicionais poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00 às 17h00, diretamente na Assessoria Jurídica do Município. Campo Limpo de Goiás, 28 de agosto de 2023. JOELMA JACINTO MOREIRA - PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 403961

## Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL nº 17/2023

O Fundo Municipal Saúde Pública de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo Registro de Preços visando a contratação de empresa para Realização de Cirurgias de Cataratas referente ao processo nº 202200010003610 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás a realizar-se no dia 12.09.2023, com início às 09:30 horas, Informações: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), site do Município de Campos Belos-GO [www.camposbelos.go.gov.br](http://www.camposbelos.go.gov.br), [licitacaopmbc21@gmail.com](mailto:licitacaopmbc21@gmail.com) ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 29 de agosto de 2023. JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA Pregoeiro

Protocolo 403960

## Carmo do Rio Verde

MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE - GO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 007/2023. O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar no dia **14/09/2023**, às **08h45min**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para Aquisição de material permanente para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, Atenção Básica e Hospital Municipal, conforme as especificações, quantidades e quantitativos contidos neste Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.carmodorioverde.go.gov.br](http://www.carmodorioverde.go.gov.br) ou **Bolsa Nacional de Compras** <[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)>, **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946, e-mail: [licitacao@carmodorioverde.go.gov.br](mailto:licitacao@carmodorioverde.go.gov.br). **Carmo do Rio Verde-GO, aos 28 de Agosto de 2023. Lorraine Alves Monteiro Ribeiro.** Pregoeira.

Protocolo 403969

## Catalão

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2022 - Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação complementar de serviços públicos de saúde, de plantões médicos, através de médicos plantonistas, junto a Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Catalão. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO, CNPJ: 03.532.661/0001. Contratados: Termos de Credenciamento nº 114/2023, 115/2023 e 116/2023. Vigência: 23/08/2023 a 23/08/2024. Todos os termos de credenciamento encontram-se publicados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Catalão: <http://www.catalao.go.gov.br/portaldatransparencia/licitacao>

Protocolo 404044

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 112/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 2023030406, Dispensa de Licitação nº 018/2023. Objeto: Serviços Especializados em regime de internação compulsória para o tratamento de dependência química e psiquiátrico do paciente Matheus Abraão Rodrigues dos Santos



em atendimento a Ordem Judicial. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratada: Bem Viver Clínica Médica Ltda., CNPJ: 25.534.201/0001-08. Valor Total: R\$ 18.600,00. Vigência: 18/08/2023 a 13/11/2023.

Protocolo 404049

## Ceres

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 A PREFEITURA DE CERES informa que, devido a necessidade de ajustes no Termo de Referência, nas descrições dos itens, para melhor estudo técnico preliminar, para melhor atender ao interesse público para o aumento da competitividade com uma melhor descrição do objeto licitado no edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023, com data para a sua abertura no dia 29/08/2023, às 08h30min, visando a aquisição de produtos médicos e hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), do município de Ceres/GO, conforme EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA nº 11.111.771/00012-2006, decide, por tempo indeterminado, SUSPENDER o certame para que sejam realizadas as alterações e informar que será novamente publicado o edital com novos prazos. Maiores informações contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres/GO, em 28 de agosto de 2023. Grace Aparecida Rodrigues Presidente Interina da C.P.L.

Protocolo 404051

## Córrego do Ouro

Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 006/2023. O Município de Córrego do Ouro - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio conforme decreto nº 041/2023 de 02/05/2023, torna público que fará realizar em sua sede, às 09:00hrs do dia 13 de setembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de 04 (quatro) motocicletas de no mínimo 160cc, para Secretaria Municipal de Saúde no Município de Córrego do Ouro. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Córrego do Ouro - Go, 29 de agosto de 2023. Elioilson Mendes Ferreira - Pregoeiro

Protocolo 404063

## Doverlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA  
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2.023  
O município de Doverlândia, Estado de Goiás, com base na Lei Federal 10.024 de 20/09/2019, torna público que realizará no dia 13/09/2023, às 13:00 horas, PREGÃO ELETRÔNICO 24/2.023, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de material de expediente e processamento de dados, para atendimento das secretarias da prefeitura de Doverlândia. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: [licitacaodover@hotmail.com](mailto:licitacaodover@hotmail.com). Doverlândia, 28/08/2023. Elaine Úrsula Mota Abreu - pregoeira.

Protocolo 403938

## Faina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023  
O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados a revogação do Pregão Presencial nº 030/2023, que

tem por objeto contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais monocromáticas, tamanhos médio e grande, ambas com conexão de rede, produzindo cópias, impressões e digitalizações/escaneamentos, com assistência técnica, além dos consumíveis necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos, exceto papel. Maiores informações poderão ser obtidas no site ([www.faina.go.gov.br](http://www.faina.go.gov.br)) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente. Faina-GO, 28 de agosto de 2023. Ana Carolina da Silva Moraes- Pregoeiro.

Protocolo 404030

## Flores de Goiás

### EXTRATO DE EDITAL

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Flores de Goiás, nomeada por meio do Decreto nº 1.011/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicando o Edital nº 002/2023, referente o Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação por prazo determinado para cargos. INSCRIÇÕES de 28 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023, conforme Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site da Prefeitura "[www.https://portal.floresdegoias.go.gov.br](http://www.https://portal.floresdegoias.go.gov.br)". Informações pelo fone (62) 3448-1314.

Flores de Goiás-GO, 28 de agosto de 2023  
DARLENE DA SILVA DÁRIO  
Presidente da CEPSS-PJ.

Protocolo 403872

## Formosa

### MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 205/2023 - CPL- 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviço. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA - CNPJ 01.738.780/0001-34, Contratada: LUZ EVENTOS LTDA - CNPJ 31.385.343/0001-45 Objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços em apoio as atividades administrativas, operacional e logística na coordenação das atividades desenvolvidas e locação de estruturas física (fechamentos, barricadas, tendas, plataforma elevada, ground, palco, arquibancadas, geradores, banheiro químico e demais) para as festividades em louvor ao divino pai eterno 2023 no município de Trindade-Goiás (de 23 de junho de 2023 a 02 de julho de 2023), que entre si celebram o município de formosa e a empresa luz eventos Ltda Fundamento Legal: art. 57, II e 65, I, b e § 1º Lei 8.666/1993. Prazo: 26/07/2023 a 26/10/2023 Valor: R\$ 12.900,00 Dotação Orçamentária: 022.1.65.04.121.0104.2309 - 3.3.90.39.00 - 23.100.0

Protocolo 403688

### MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 205/2023 - CPL- 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviço. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA - CNPJ 01.738.780/0001-34, Contratada: LUZ EVENTOS LTDA - CNPJ 31.385.343/0001-45 Objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços em apoio as atividades administrativas, operacional e logística na coordenação das atividades desenvolvidas e locação de estruturas física (fechamentos, barricadas, tendas, plataforma elevada, ground, palco, arquibancadas, geradores, banheiro químico e demais) para as festividades em louvor ao divino pai eterno 2023 no município de Trindade-Goiás (de 23 de junho de 2023 a 02 de julho de 2023), que entre si celebram o município de formosa e a empresa luz eventos Ltda Fundamento Legal: art. 57, II e 65, I, b e § 1º Lei 8.666/1993. Prazo: 26/07/2023 a 26/10/2023 Valor: R\$ 12.900,00 Dotação Orçamentária: 022.1.65.04.121.0104.2309 - 3.3.90.39.00 - 23.100.0

Protocolo 403877



MUNICÍPIO DE FORMOSA  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 934/2022 - CPL- 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Contratada: ECC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOGÍSTICAS LTDA ME, CNPJ sob o nº 19.046.998/0002-74. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTAS HABILITADOS, PARA REALIZAR VIAGENS INTRAMUNICIPAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA/GO. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 05/09/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 288.066,40. Dotação Orçamentária: 0868.13.1.26.453.0135.241 1 - 3.3.90.39.00 - 79.100.0 e 0868.13.1.26.453.0135.2411 - 3.3.90.39.00.74.100.0.

Protocolo 403966

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Vigência: 01/08/2023 À 31/03/2024. Dotação Orçamentária: 04.0411.10.302.0137.2.439 - Atenção Especializada - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física. Objeto: Prestação de Serviço como Socorrista do SAMU. Valor: R\$ 13.650,00. Contrato N°793/2023: Silvany Rodrigues da Costa//Dotação Orçamentária: 04.0411.10.301.0122.2.440 - Atenção Básica - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física. Objeto: Prestação de Serviço como Técnico de Enfermagem. Valor: R\$13.650,00 Contrato N°800/2023: Adna Oliveira Rosendo da Silva//Contrato N°794/2023: Aline Gonçalves da Silva//Contrato N°795/2023: Joziene Dias de Matos//Contrato N°796/2023: Nagila Naiara Rodrigues da Trindade//Prestação de Serviço como Enfermeiro. Valor: R\$36.120,00. Contrato N°797/2023: Victoria Maria Oliveira de Sousa//Dotação Orçamentária: 04.0411.10.301.0122.2.440 - Atenção Básica - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Objeto: Prestação de Serviço como Médico Generalista. Valor: R\$49.908,75 Contrato N°798/2023: Roca e Roca Prestação de Serviços Médicos LTDA//Contrato N°799/2023: Miranda Saúde LTDA// Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Vigência: 15/08/2023 À 31/03/2024. Dotação Orçamentária: 04.0411.10.301.0122.2.440 - Atenção Básica - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física. Objeto: Prestação de Serviço como Condutor de Veículos Plantonista. Valor: R\$ 14.553,60. Contrato N°801/2023: Francinei Antonio da Silva//Dotação Orçamentária: 04.0411.10.305.0125.2.378 - Vigilância em Saúde - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física. Objeto: Prestação de Serviço como Técnico de Enfermagem. Valor: R\$ 12.831,00. Contrato N°808/2023: Andreia Cristiane Nunes da Silva//Dotação Orçamentária: 04.0411.10.302.0137.2.439 - Atenção Especializada - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física. Objeto: Prestação de Serviço como Fisioterapeuta. Valor: R\$ 27.833,40. Contrato N°802/2023: Micaella Jordana Braga Barbosa//Prestação de Serviço como Nutricionista. Valor: R\$ 27.636,00. Contrato N°803/2023: Larissa da Costa Barbosa//Prestação de Serviço como Técnico de Enfermagem. Valor: R\$ 14.784,00. Contrato N°804/2023: Daniele Cabral Mendes Batista//Dotação Orçamentária: 04.0411.10.302.0137.2.439 - Atenção Especializada - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Objeto: Prestação de Serviço como Médico Clínico Geral. Valor: R\$ 115.200,00. Contrato N°805/2023: Salus Centro de Excelência Médica e Saúde LTDA//

Protocolo 404087

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA  
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2023

O Prefeito Municipal de Goianésia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º) Homologar os resultados apurados pela Comissão Especial designada pela Decreto nº 7.819 de 12 de junho de 2023, Edital nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado (O resultado homologado completo pode ser acessado no sítio virtual: <http://goianesia.go.gov.br/index.php/servicos/publicacoes-editais>. Art. 2º) Os candidatos aprovados serão chamados a comparecer no Recursos Humanos (RH) da Prefeitura de Goianésia, mediante Ato de Convocação designando o prazo para apresentação. Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Goianésia, 28 de agosto de 2023. LEONARDO SILVA MENEZES Prefeito Municipal.

Protocolo 404014

Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 013-2023

O Município de Guapo-GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 959-23, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 013-23, do tipo TECNICA E PRECO, sob o regime de empreitada por preço global, visando a contratação de empresa especializada em planejamento, organização, execução e realização de concurso público para provimento de cargos de carreira. A realizar-se no dia 02/10/23 as 9:00h, na sala da CPL prédio anexo a Prefeitura Municipal, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Maiores informações junto a CPL das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h ou no site da [www.guapo.go.gov.br](http://www.guapo.go.gov.br), ícone LICITACOES. 28/08/23. KELLY SILVA LEMES, Presidente da CPL.

Protocolo 403955

Guarinos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS SUSPENSÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2023 MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro, torna público a quem interessar que, fica SUSPENSO o Edital de Tomada de Preços nº. 004/2023, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 28 de Agosto de 2023 / Jose Venancio Santana/ Presidente da CPL.

Protocolo 404052

Hidrolândia

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA  
1º REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - nº  
047/2023

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 14 DE SETEMBRO DE 2023, em sessão pública no Departamento de Licitação, situado em Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, do tipo menor preço por item, com a finalidade de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, para atender as necessidades das Secretarias



Municipais e Fundos Municipais. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br), ou via e-mail: [licitacoescontratos.hdd@gmail.com](mailto:licitacoescontratos.hdd@gmail.com)

Hidrolândia/GO, 28 de agosto de 2023.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Pregoeira

Protocolo 403922

## Hidrolina

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2321/2023; Contrato nº: 107/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE HIDROLINA GOIÁS; Contratada: NOVOS TEMPOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. Objeto: contratação de show artístico para as festividades do aniversário da cidade de Hidrolina-Go, com apresentação no dia 14 de novembro de 2023, com o seguinte cantor: NANDO MORENO. Prazo: O prazo de vigência será até a partir da sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: 0038.03.03.04.0122.052.2.011.339039. 1.00.000. Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no processo de inexigibilidade nº: 010/2023. Secretaria de Administração e Finanças, aos 28 dias do mês de agosto de 2023. ELI GONÇALVES SIQUEIRA - Prefeito Municipal

Protocolo 403899

## Itaguaru

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 021/2023

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para Registro de Preço para contratação de empresa para eventual fornecimento de hortifrutti, atendendo as necessidades deste município, a realizar-se no dia 13.09.2023, com início às 08hrs:30min, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: (62) 3398-1144; segunda a sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Itaguaru, 29 de agosto de 2023. JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ - Pregoeiro

Protocolo 403879

## Itapaci

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O Município de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Eletrônico 008/2023, do tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de um Trator Agrícola 0 km, não cabinado (plataformado), motor a diesel, motor igual ou acima de 03 cilindros, com transmissão mínima de 08f e 4r, potência mínima 75 CV, tração 4x4, conforme Convenio nº 914706/2021 com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, proposta nº. 032118/2021 e contrapartida do Município Itapaci- GO. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir da data da liberação deste Edital no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), 04/09/2023 às 08h30min, até às 08h30min do dia 15/09/2023 (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoinformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>. Contato: [licitacao@itapaci.go.gov.br](mailto:licitacao@itapaci.go.gov.br) e/ou (62) 3361-2950. Ivânia Severina da Silva - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPACI-GO.

Protocolo 403881

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

O Município de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Presencial nº 021/2023, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, de acordo com as especificações contidas

neste Termo de Referência, será realizado às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2023. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal de Itapaci. (62) 3361-2950. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Protocolo 403939

## Itumbiara

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2023.

Processo: 39084/2023

**OBJETO:** O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a contratação de empresa especializada em laboratório de análise de pavimentação do tipo micro revestimento com laboratorista de betume e concreto, auxiliar de laboratorista e equipamentos de laboratórios de betumes, para atender a demanda de execução direta de obras de recapeamento em micro revestimento asfáltico a frio em ruas e avenidas do Município de Itumbiara - Segunda Etapa. **MENOR PREÇO POR ITEM.** Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e/ou [www.itumbiara.go.gov.br](http://www.itumbiara.go.gov.br), outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 12/09/2023 às 08:00hs;** Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Itumbiara-GO, 28 de agosto de 2023.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin

Pregoeiro

Protocolo 403835

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2023.

Processo: 40365/2023

**OBJETO:** O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL aquisição de conjuntos completos de proteção respiratória para o 6º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, destinados as atividades de salvamento e combate a incêndio. **MENOR PREÇO POR ITEM.** Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e/ou [www.itumbiara.go.gov.br](http://www.itumbiara.go.gov.br), outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 12/09/2023 às 13:00hs;** Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Itumbiara-GO, 28 de agosto de 2023.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin

Pregoeiro

Protocolo 403836

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023.

Processo: 3076/2023

**OBJETO:** O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas Secretarias, Órgãos e Administração Direta e Indireta do Município de Itumbiara/GO. **MENOR PREÇO POR ITEM.** Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e/ou [www.itumbiara.go.gov.br](http://www.itumbiara.go.gov.br), outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 13/09/2023 às 08:00hs;** Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Itumbiara-GO, 28 de agosto de 2023.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin

Pregoeiro

Protocolo 403838



## Jaraguá

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 15 de setembro de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 46/2023, tipo menor preço por item, para futura e eventual para AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, para utilização nos eventos realizados pela prefeitura de Jaraguá-Goiás, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações do edital e anexos. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, fone: (62) 3326-4077 ou no site jaragua.go.gov.br. Jaraguá, 28 de agosto de 2023. Gabriely Linhares Ferreira - Pregoeira Municipal

Protocolo 403964

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 14 de setembro de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 47/2023, tipo menor preço por item, para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação de Jaraguá-Goiás, conforme especificações do edital e anexos. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, fone: (62) 3326-4077 ou no site jaragua.go.gov.br. Jaraguá, 28 de agosto de 2023. Gabriely Linhares Ferreira - Pregoeira Municipal.

Protocolo 404070

## Minaçu

### AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site [www.minacu.go.gov.br](http://www.minacu.go.gov.br), e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. PREGÃO: 047/2023 DATA: 14/09/2023 HORÁRIO: 08h30min OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDNALDO BARBOZA MACHADO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. PREGÃO: 043/2023 DATA: 13/09/2023 HORÁRIO: 08h30min OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO. MINAÇU/GO, 28 DE AGOSTO DE 2023. CLAUDIA M. AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 403874

### AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) ou no Portal da Transparência do Município. Site [www.minacu.go.gov.br](http://www.minacu.go.gov.br), e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. PREGÃO: 023/2023 DATA: 18/09/2023 HORÁRIO: 08h30min OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. PREGÃO: 026/2023 DATA: 20/09/2023 HORÁRIO: 08h30min OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU (GO). MINAÇU/GO 28 DE AGOSTO DE 2023. CLAUDIA M. AMARAL - PREGOEIRA.

Protocolo 403875

## Mineiros

### AVISO DE ALTERAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS No 022/2023 - REPUBLICADO

O Município de Mineiros, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços no 022/2023, o critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666/1993), visando à Contratação de empresa de engenharia para construção de meio fio e sarjetas de ruas e avenidas do município de Mineiros - Goiás, conforme projeto básico e memorial descritivo da obra, conforme projeto básico e memorial descritivo da obra. Nos termos da Lei Federal no 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município - [www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br). Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 14 de setembro de 2023, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 14 de setembro de 2023, conforme disposições do edital. Informações: [licitacao@mineiros.go.gov.br](mailto:licitacao@mineiros.go.gov.br). Mylla Cristtayan Barbosa Brito - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 403902

## Monte Alegre de Goiás

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

O Município de Monte Alegre de Goiás - GO, torna público que no dia 12/09/23 às 09:00h, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando aquisição de uma retroescavadeira para o Município de Monte Alegre de Goiás - GO, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede Praça Matriz, nº 01, Centro-Monte Alegre - GO, Fone:(62)3457-1231, [prefeitura@montealegre.go.gov.br](mailto:prefeitura@montealegre.go.gov.br), horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás - GO, 28 de agosto de 2023. Hambson Costa de Alencar - Pregoeiro.

Protocolo 404084

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

O Município de Monte Alegre de Goiás - GO, torna público que no dia 14/09/23 às 08:30h, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, tipo menor preço por item, visando registrar preços para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Setores e Departamentos do Município de Monte Alegre de Goiás-GO, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede Praça Matriz, nº 01, Centro-Monte Alegre - GO, Fone:(62)3457-1231, [prefeitura@montealegre.go.gov.br](mailto:prefeitura@montealegre.go.gov.br), horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás - GO, 28/08/23. Hambson Costa de Alencar - Pregoeiro.

Protocolo 404088

## Morro Agudo de Goiás

### AVISO DE LICITAÇÃO PLACARD DO MUNICÍPIO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás/Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11 de setembro de 2023**, a partir das **09:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo menor preço, com



vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços objetivando a confecção de próteses dentárias, visando o atendimento ao programas de saúde bucal do Município, de acordo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no presente termo de referência. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, situada na Avenida Flamboyant, n.º 749, Setor Centro, Morro Agudo de Goiás- GO, fone 0800 999 3144, no horário de expediente ou pelo site: [www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br](http://www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br).

Morro Agudo de Goiás - GO, 28 de agosto de 2023.

**ELIANAY RODRIGUES DE LIMA ROSA**

Pregoeira Oficial

Protocolo 403932

## Nazário

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial n.º 26/2023

Objeto registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos para atender a farmácia hospitalar do município de Nazário/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 26/2023, saindo como vencedor SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, com o valor total de R\$ 164.535,12 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos), INMED HOSPITALAR EIRELI, com o valor total de R\$ 1.181.893,50 (Hum milhão cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), VFB BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 6.444,20 (Seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), SUPERA MED HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 106.260,00 (cento e seis mil duzentos e sessenta reais), PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 478.012,59 (quatrocentos e setenta e oito mil doze reais e cinquenta e nove centavos), HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, com o valor de R\$ 250.473,20 (Duzentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), a presente licitação perfaz o valor total de R\$. 2.187.618,61 (dois milhões cento e oitenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos). Nazário, 28 de agosto de 2023. Layane Cristina Teixeira de Oliveira - Pregoeira Oficial Decreto 28/2023.

Protocolo 404043

## Niquelândia

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, n.º 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 240/2021 de 09/07/2023, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de SETEMBRO de 2023, às 09:00hrs licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022, objetivando a EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA FORMA DE TAPA BURACO para reforma e manutenção das malhas viárias de diversas ruas e rodovias vicinais dentre outros, no Município de Niquelândia A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario n.º 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site [www.niquelandia.go.gov.br](http://www.niquelandia.go.gov.br). Niquelândia - Goiás, 28 de agosto de 2023. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Presidente Comissão

Protocolo 403897

## Nova América

Município de Nova América-GO. Edital de pregão eletrônico N.º 008/2023. O Fundo Municipal de Saúde de Nova América-GO, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade pregão eletrônico N.º 008/2023, que tem por objeto: eventual e futura aquisição de 1 (um) veículo tipo van adaptada para cadeirante, de 16 lugares, advindo da proposta de n.º 04487.022000/1220-03

do Ministério da Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova América, Estado de Goiás, conforme discriminado no termo de referência - anexo I, que a abertura das propostas de preço do referido certame será no dia 18/09/2023 às 13:00 horas (Horário da Brasília) e que a sessão de abertura da disputa do referido certame será no dia 18/09/2023 às 14:00 horas (Horário da Brasília) através do site: <https://www.bl.org.br>. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: <https://www.bl.org.br> e/ou <https://www.novaamerica.go.gov.br/>. Maiores informações nos e-mail: [cpl@novaamerica.go.gov.br](mailto:cpl@novaamerica.go.gov.br). Nova América/GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2023. Eduarda Gomes Lourdes - Pregoeira

Protocolo 403998

## Novo Gama

EXTRATOS DOS CONTRATOS N.º 25, 26 e 27/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023 Processo Adm.: N.º 7000/2023 Objeto: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-. Empresas vencedoras valor total: R\$391.399,00 (trezentos e noventa e um mil e trezentos e noventa e nove reais): NAVESA AUTOS LTDA (44330274000114) com o lote: 1 no valor total de R\$111.999,00 (cento e onze mil e novecentos e noventa e nove reais). MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (32951008000120) com o lote: 3 no valor total de R\$106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais). NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA (10953767000199) com o lote: 2 no valor total de R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). - NOVO GAMA - GO, 28 de agosto de 2023, - LEANDRO FELIX CARDOSO.

Protocolo 403896

## Ouro Verde de Goiás

Aviso De Edital Pregão Presencial N.º 022/2023 Processo Licitatório N.º 027/2023 O Município de Ouro Verde de Goiás - GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, realizará o Pregão Presencial n.º 022/2023 - Processo Licitatório n.º 027/2023 no dia 11 de setembro de 2023 as 09:00hrs, o objeto da presente licitação será o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender as necessidades dos atendimentos, tratamentos e consultas realizadas nos consultórios odontológicos na unidade básica de saúde Jairo José De Moura. Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos, no site [www.ouroverdegoias.go.gov.br](http://www.ouroverdegoias.go.gov.br). Ouro Verde de Goiás - GO, 28 de agosto de 2023. Lorrane Silva Barros Pregoeira

Protocolo 404027

## Palmeiras de Goiás

### RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 08/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás - GO, torna público que, após análise da documentação de habilitação e propostas técnica e de preços da Tomada de Preços 08/2023, Licitação do Tipo Menor Preço Global; Tipo: Técnica e Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO para atender as necessidades do município, declara VENCEDORA a empresa ITAME - INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 17.382.982/0001-26, com o valor de R\$ R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), e Avaliação Final 10,0. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: [www.palmeirasdegoias.go.gov.br](http://www.palmeirasdegoias.go.gov.br).

Palmeiras de Goiás, 29 de agosto de 2023.

**LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA, Presidente da CPL**

Protocolo 404080



## Piracanjuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Assistência Social EXTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público que se encontra disponível no sítio [www.piracanjuba.go.gov.br](http://www.piracanjuba.go.gov.br), e no Pannel de Publicações do Município Processo Seletivo nº 04/2023, de abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Pessoal por prazo Determinado para os cargos de Agente Administrativo, Agente de Serviços Gerais, Higiene e Alimentação, Monitor Social de Abrigo, Motorista de Veículos Leves, Assistente Social, Assistente de Atividades Culturais e Desportivas (Oficineiro), Professor PIII (Pedagogo) e Psicólogo, conforme a descrição dos cargos e quantitativos de vagas previstos no Edital. Inscrições abertas de 01 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2023, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas. Piracanjuba/GO, aos 28 de agosto de 2023. Jessyca Arielle de Souza Rocha - Presidente da Comissão de Avaliação de Processo Seletivo.

Protocolo 404055

## Quirinópolis

Prefeitura municipal de Quirinópolis. Aviso de edital de reabertura da tomada de preços Nº 008/2023. O Município de Quirinópolis, por meio da Presidente da CPL e Membros, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 29 de setembro de 2023, às 09:00 horas, no auditório da prefeitura municipal, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no planejamento, organização e realização de concurso público, para diversos cargos do quadro efetivo do Município de Quirinópolis, conforme especificado no Anexo I - Termo de referência do edital, tomada de preços nº 008/2023. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexo no seguinte endereço eletrônico: <https://quirinopolis.go.gov.br/>. Quirinópolis - GO, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023. Wanessa Karine Dos Santos Clementino. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 404085

## Santa Bárbara de Goiás

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. Antônio Moreira Sobrinho, Qd. 52, LT 01, Centro, Santa Bárbara de Goiás/Go, Fone (0xx62) 3683-1156, o Procedimento Licitação, conforme abaixo:

#### TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 003/2023

No dia 12/09/2023, às 09:00 horas, realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, julgamento menor preço global, visando a contratação de empresa especializada em engenharia para a reforma da Praça Sebastião Vaz, neste Município.

Maiores informações e Editais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou no site da Prefeitura: <http://santabarbara.go.gov.br>. Publique-se. Santa Bárbara de Goiás, 28 de agosto de 2023. Sarah Carolina Gonçalves Silva - Presidente da CPL.

Protocolo 404033

## São João da Paraúna

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

O Município de São João da Paraúna-GO, torna público que realizará no dia 12 de setembro de 2023, às 09h, na sala de reuniões da CPL, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 05/2023, tipo Menor Preço por Item, objetivando o registro de preços para a aquisição de material de expediente, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamentos e Fundos. O edital está disponível no site <http://saojoaodaparauna.go.gov.br/> e na sede da Prefeitura, sito na Avenida Paraúna, no 915, Setor Santa Inês, Fone: (64) 3650-1236, em dias úteis das 08h às 11h e 13h às 17h. Jocsley Alves de Souza - Pregoeiro. 28 de agosto de 2023.

Protocolo 403876

## São Miguel do Araguaia

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, com sede na Av. José Pereira do Nascimento nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia: 14/09/2023, licitação na modalidade: Tomada de Preço, Tipo: Menor Preço Global, cujo o objeto é a : Contratação de empresa especializada para obra de colocação de postes ornamentais tipo árvore com luminárias e bancos com encosto, nas praças públicas do trevo da Vila Martins, neste município, conforme constam do Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima, em horário de expediente, pelo telefone (62) 3977-7111, ou pelo Site: [www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br](http://www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br). São Miguel do Araguaia, aos 28 de agosto de 2023. Erildo Flávio Vieira Borges - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 403890

## Senador Canedo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 111/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público A Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 100008034, julgamento tipo menor preço por lote, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Tendo como vencedoras a Empresa: ARP Nº277/2023 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - CNPJ: 21.008.058/0001-51, vencedora dos lotes: lote 01, perfazendo o valor de R\$ 141.496,00; lote 02, perfazendo o valor de R\$ 50.440,00; totalizando o Valor de R\$ 191.936,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e trinta e seis reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 29/08/2024 e está disponível no site. Maiores informações no endereço Av Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064. Documento na íntegra disponibilizado no Site do Município [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br). LEANDRO BLAMIREZ PRESIDENTE DA CPL.

Protocolo 403894



MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO -GO  
RETIFICAÇÃO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE  
PREÇOS

O Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação do Extrato das Atas de Registro de Preços, referente ao Processo licitatório nº 1000004254/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E PARTES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Publicado no dia 18/08/2023, no DOU, pág. 230 Seção 3, onde se Lê: ARP Nº247/2023 - JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME - CNPJ 25.207.083/0001-15, vencedora dos itens: 2, 10, 29, 62, 63, 64, 70, 75, 76, 79, 100, perfazendo o valor de R\$ 86.960,50, Leia-se: ARP Nº247/2023 - JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME - CNPJ 25.207.083/0001-15, vencedora dos itens: 10, 62, 63, 64, 75, 76,79, 100 perfazendo o valor de R\$ 60.646,00. LEANDRO BLAMIRES - PRESIDENTE DA CPL.

Protocolo 404023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023  
O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 2.708/2022, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 29 de setembro de 2023, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL ARACY AMARAL E OUTRAS, TODAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - GO, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, tipo menor preço por lote, para atender às necessidades do Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo, conforme especificações constante no Processo Administrativo nº10000012757/2023. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 28 de agosto de 2023. Leandro Blamires - Presidente da CPL.

Protocolo 404025

**Teresina de Goiás**

MUNICÍPIO DE TERESINA (GO)  
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Teresina de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 3934/2023 - Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa na forma de empreitada global para construção do Cras, localizado a Rua travessa dos costas, Centro Teresina de Goiás/GO, Conforme contrato de repasse nº7897533/2020MCIDADANIA/CAIXA Para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social", realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta da empresa habilitada no referido Processo, no dia 30/08/2023 às 10:30hs, no setor de Licitação na Sede da 28/08/2023, ARTELE ROCHA DA SILVA, CPL.

Protocolo 403940

**Uruaçu**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 024/2023 O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 14/09/2023 às 14:30 na modalidade Tomada de Preço nº 024/2023, Processo Administrativo Nº 18841/2023, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, a realizar-se em

sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, visando a Contratação de empresa para construção de meios-fios em diversas vias de bairros do Município de Uruaçu-GO, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.uruaçu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruaçu.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066. Uruaçu - GO, 28 de agosto de 2023 MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA Presidente da CPL

Protocolo 404058

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 025/2023 O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 20/09/2023 às 08:00 na modalidade Tomada de Preço nº 025/2023, Processo Administrativo Nº 18848/2023, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, a realizar-se em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, visando a Contratação de empresa para dar continuidade à construção da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde do município de Uruaçu-GO, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.uruaçu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruaçu.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066. Uruaçu - GO, 28 de agosto de 2023 MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA Presidente da CPL

Protocolo 404060

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 2022.0002.209.1115 Assunto: Termo de Convênio 01/2023, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Uruaçu, CNPJ:01.219.807/0001-82, e o IPASGO Saúde, CNPJ 50.565.317/0001-43. Do Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores/empregados públicos do município de Uruaçu, ativos, inativos, pensionistas e ex-servidores. Na forma estabelecida no artigo 10, VIII, c/c artigo 6º da lei estadual nº 17.477/2011 e em consonância com a lei nº 21.880/2023, e em normas complementares. Da vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado a critério dos convenientes, nos termos da legislação vigente e do necessário atendimento futuramente as normas da ANS. Assinado em 17/08/2023 por Vinicius de Cecílio Luz, presidente; assinado em 18/08/2023 por Valmir Pedro Tereza, prefeito do município de Uruaçu, estado de Goiás.

Protocolo 404065

**FUNDOS MUNICIPAIS**

**Rio Verde**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE065/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 065/2023.

O resultado assim se mostrou:

Empresa ODONTOSUL LTDA, inscrita CNPJ nº 04.971.211/0001-22, com o valor total de R\$ 58.610,70.

Empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita CNPJ nº 28.820.255/0001-10, com o valor total de R\$ 13.595,15.

Empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita CNPJ nº 26.043.097/0001-03, com o valor total de R\$ 720,00.

Empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ nº 21.504.525/0001-34, com o valor total de R\$ 219.261,50.

Empresa DENTAL MARIA LTDA, inscrita CNPJ nº 09.222.369/0001-13, com o valor total de R\$ 5.774,00.



A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.  
MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 28 de agosto de 2023.

FERNANDO GOMES CARDOSO  
Pregoeiro

Protocolo 404092

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Caçu

**Edital de notificação.** O Presidente da Comissão Processante em tramitação na Câmara Municipal de Caçu/GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando os autos da denúncia que apura "cometimento da infração descrita no artigo 4, VII do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967" sendo analisado por esta Comissão Processante, vem notificar a Prefeita de Caçu/GO, Ana Claudia Lemos Oliveira, CPF: 809.023.161-68, RG: 3587022 SSP/GO, para que, no dia 01 de setembro de 2023, às 13h00min, compareça à sede da Câmara Municipal de Caçu/GO para prestar depoimento acerca dos fatos apurados. O inteiro teor da denúncia está à disposição da denunciada para consulta e cópia na sede da Câmara Municipal, bem como foi enviado para o telefone pessoal, e-mail pessoal da denunciada e do seu procurador e protocolado na sede da Prefeitura. E, para que chegue ao conhecimento do citando, e expedido o presente que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, ficando o mesmo ciente de que esta Câmara funciona na Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55, Setor Morada dos Sonhos, Caçu/GO, CEP: 75.813-000. Caçu/GO, 25 de agosto de 2023. **Orlando Oliveira Silva** - Presidente da Comissão Processante

Protocolo 403868

### Faina

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FAINA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Faina - GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 do dia 12 de setembro de 2023, na sede da Câmara Municipal, situada à Av. Albion de Barros Curado, setor Centro, Faina - GO, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITÉM, para aquisição de veículo tipo SUV. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site ([www.faina.go.leg.br](http://www.faina.go.leg.br)) ou no telefone 62 3386-1292, no horário de expediente. Faina - GO, 28 de agosto de 2023. Sheilla Rodrigues de Souza - Pregoeira

Protocolo 403958

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**Volga Engenharia Industria E Comercio LTDA Ltda Torna Público Que Requereu À Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Aparecida De Goiânia, A Renovação Da Licença De Operação Para (27.90-2-99 - Fabricação De Outros Equipamentos E Aparelhos Elétricos Não Especificados Anteriormente Localizado Na Avenida Elmar Arantes Cabral, SN, Qd. 001, Lt. 005, Parque Industrial Vice Presidente José Alencar, Aparecida De Goiânia - Go), Conforme Instrução Normativa 002 De 17 De Maio De 2011.**

Protocolo 403508

FERREIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 08.381.059/0014-01, c/ nome Fantasia: AUTO POSTO SÃO PAULO, torna público que recebeu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano - SEMMA-HPU / Anápolis, a LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO -

RETIFICAÇÃO, proveniente do PROCESSO N.º 000024523/2022 - LICENÇA N.º 279/2022, para atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, na Avenida Belo Horizonte - SN - Quadra 02 Lote 2, Bairro: Setor Industrial Aeroporto - Anápolis - GO / CEP: 75.104-230.

Protocolo 403820

A empresa **BRAZ E COSTA PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA**, nome fantasia **BIOCANA PRODUTOS BIOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ: **04.200.541/0002-03**, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a **Licença Ambiental de Operação - LO nº 68/2023**, com a validade 23/08/2027, para a Atividade de Principal de Criação de outros animais não especificados anteriormente, situada à Rua Major Militão, nº 304, Bairro Alto da Boa Vista, município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 403828

### TEXTO NOTIFICAÇÃO EDITAL

LOCALIZA IMÓVEIS LTDA., CNPJ: 03.306.164/0001-30, e JARDIM BOUGAINVILLE SPE LTDA., CNPJ: 26.041.742/0001-59, sediadas na Avenida dos Alpes, Nº 1441, Quadra 85, Lote 17, Jardim Europa, Goiânia/GO. estabelecida à Avenida dos Alpes, nº 1.441, Quadra 85, Lote 17, Jardim Europa, Goiânia/GO., notifica nos termos da lei e do contrato, os inadimplentes a seguir descritos com seus respectivos lotes, para purgarem sua mora no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual pela cláusula resolutiva expressamente prevista. Informamos ainda que, rescindido o contrato, estarão disponíveis as quantias pagas para restituição, ou indenização de eventuais benfeitorias, conforme prevê a lei e o contrato.

#### Loteamento: Residencial São Marcos I

Promissário Comprador	CPF	Contrato	Qd	Lt
Marcos Jose da Silva	839.972.291-**	50	06	21
Marcos Jose da Silva	839.972.291-**	196	07	25
Marcos Jose da Silva	839.972.291-**	197	07	30
Marcos Jose da Silva	839.972.291-**	49	01	13

Goiânia/GO, 28/08/2023  
Localiza Imóveis Ltda.

Protocolo 403834

**SUPER POSTO BELA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.684.541/0001-54, estabelecida Rodovia GO-020, Km 71, Fazenda Roda Cuia, Zona Rural, Piracanjuba-GO.** Torna-se público que recebeu da SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SAMARH de Piracanjuba-GO, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA e LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.

Protocolo 403837

SOLUME SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA-32.677.017/0001-74 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença de Funcionamento-LF, para atividade Serralheria e local Avenida Pedro Ludovico, sn, Quadra 05, Lote 28 sala 02, Bairro Paraíso, Anápolis Go. com data de validade até 21/07/2027. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 403847

**MENDONÇA AMBIENTAL (64) 3054-1777** torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a Licença de Operação 108/2023 da empresa PAX RIO VERDE SERVIÇOS PÓSTUMOS de CNPJ sob nº 01.224.134/0001-59, para exercício da atividade de serviços funerários, situada na Rua Major Oscar Campos, nº 454, Setor Central, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 403850



**POSTO MILLENIUM QUIRINOPOLIS II LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.824.583/0001-64, estabelecida Rua Herculano Costa, Nº 191, Qd. 32, Lote 06, Bairro Centro, Quirinópolis - GO. Torna-se público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA de Quirinópolis-GO, a **RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (LF)**, para exercer a atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.

Protocolo 403852

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**TANKER TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS LTDA-CNPJ35.557.879/0001-51**, torna pública que requereu junto a SEMMA -Anápolis, licença de funcionamento de transporte rodoviário de produtos perigosos, sito Rod.BR 153 KM 128 ,n. 2151 S. Aeroporto -Anápolis-GO -CEP 75000-000

Protocolo 403854

**E2 MINERAIS E FERTILIZANTES LTDA**, CNPJ 35.138.169/0001-97, torna público que requereu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Sustentável (SEDEMAS) de Santa Tereza de Goiás-GO, as **Licença de Instalação e Licença de Operação**, para atividade de extração e beneficiamento de gnaiss para brita, referente ao processo ANM 861.155/2021, situada na Fazenda Pedreira, Zona Rural, município de Santa Tereza de Goiás-GO. Foi apresentado RCA/PCA.

Protocolo 403855

**ÁUREA AUXILIADORA LOBO**, CPF nº 591.581.661-49, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento para Bovinocultura de Leite através de "Compost Barn" e Ordenha Mecânica, na Fazenda Conceição, Zona Rural, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 403861

Vale da Serra Comercial de Produtos Derivados de Petróleo Ltda. - **SERTÃO PETRÓLEO**, CNPJ: 01.543.070/0005-82, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO a Licença de Operação - LO para Transportador Revendedor Retalhista - TRR, localizado Av. Jacob Olivar Aliev Qd. Gleb 09 Lt G-09 Perímetro Urbano, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86

Protocolo 403858

**CARAMURU ALIMENTOS S.A.**, CNPJ 00.080671/00021-53, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri a renovação da Licença Ambiental de Instalação para **cogeração de energia - Central Geradora Termoelétrica - CGT**, sito à Av. Cristiano José de Souza, s/n.º, Quadra 01, Setor José Machado, Ipameri - GO

Protocolo 403860

**CARAMURU ALIMENTOS S.A.**, CNPJ 00.080671/00021-53, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri a renovação da Licença Ambiental de Operação para **glicerina**, sito à Av. Cristiano José de Souza, s/n.º, Quadra 01, Setor José Machado, Ipameri - GO

Protocolo 403862

**CARAMURU ALIMENTOS S.A.**, CNPJ 00.080671/00021-53, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri a renovação da Licença Ambiental de Operação para **Indústria esmagadora de grãos**, sito à Av. Cristiano José de Souza, s/n.º, Quadra 01, Setor José Machado, Ipameri - GO

Protocolo 403863

**CARAMURU ALIMENTOS S.A.**, CNPJ 00.080671/00021-53, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri a renovação da Licença Ambiental de Operação para **Biodiesel**, sito à Av. Cristiano José de Souza, s/n.º, Quadra 01, Setor José Machado, Ipameri - GO

Protocolo 403864

**MPL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 51.397.023/0001-12, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Funcionamento para Extração de Argila e Areia em Cava Seca em uma propriedade denominada Fazenda Olho d'Água localizada na zona rural do município de Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 403870

**FORTIORI AMBIENTES LTDA - ME**, CNPJ: 22.370.457/0001-20, torna público que recebeu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA de Senador Canedo, a Licença Ambiental de Instalação, com prazo de validade em 18/07/2025, com atividade principal de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizado na Rua Industrial 18, QD. 10, LT.: 02D. Pólo Industrial Maria Pires Perillo. Senador Canedo - GO, CEP: 75.251-818.

Protocolo 403889

**ALBERTO GIOCONDO BOSCO**, inscrito no CPF nº 979.574.021-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Veneza (SEMMA), a Licença Corretiva, com validade de 24/08/2025 para atividade de Parcelamento do Solo - Loteamento de Chácaras, situado na Fazenda Barra da Cachoeira, Nova Veneza - GO.

Protocolo 403904

**REDE DE AUTO POSTO EXPRESS LTDA**, CNPJ Nº 08.821.778/0005-05, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a licença Prévia, Instalação e Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no município de Itumbiara - Go.

Protocolo 403912

**Sobralia Empreendimentos Imobiliários LTDA**, inscrito no CNPJ 39.434.978/0001-05, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para atividade de estação elevatória de esgoto EEE, localizado BR 40 KM 02 Conjunto Residencial 11-B (CR 11-B) Parque das Cachoeiras, Condomínio Residencial 11-B, no município de Valparaíso de Goiás.

Protocolo 403918

**CHARLES ABRÃO MIGUEL**, CPF: 449.782.781-04, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, no dia 23 de agosto de 2023 a Licença Ambiental para Licença Ambiental de Produção de Carvão Vegetal "Licença Ambiental para Carvoejamento Simplificada (LCS) Produtor de Carvão Vegetal de Produtos alternativos: (A5.2) - Madeira de floresta nativa advinda de supressão ou manejo autorizado, sob o Processo: 6118/2023, na Fazenda Rica, Rodovia GO 320, sentido Iporá, KM 35, Município: Ivolândia-GO.

Protocolo 403920

**PAULO ROBERTO MOREIRA**, CPF: 271.584.461-15, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, no dia 22 de agosto de 2023 a Licença Ambiental para Corte de Árvores Isoladas, sob o Processo: 6118/2023, na Fazenda Córrego Fundo, sentido Ivolândia ao Povoado de Pedrolândia, Município: Ivolândia-GO.

Protocolo 403923

**JOSEANE C MEDEIROS TRANSPORTADORA LTDA**, CNPJ: 15.374.757/0001-12, torna público que solicitou junto a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA de Senador Canedo, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, com atividade principal de Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na Rua Olavo Bilac, Nº 396, QD. 26, LT.: R-14. Residencial Jardim Canedo. Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-170.

Protocolo 403924



**POSTO PRIME LTDA**, CNPJ Nº 46.080.060/0001-62 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás - a Licença Conjunta (Prévia e Instalação), nº053/2023, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito na Quadra 5, s/n, Lotes 02, 03, 04 e 05, Camping Clube, município de Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.914-126.

Protocolo 403950

**AGROFAVA CEREIAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campo Alegre de Goiás processo nº11264/2022 a Licença Corretiva para atividade de irrigação por pivô central em uma área de 724,64 situada na Fazenda Barra Mansa, Zona Rural, Campo Alegre de Goiás - GO.

Protocolo 403952

**HOTELARIA ACCOR BRASIL SA**, Torna Público Que Requereu Da Agência Municipal Do Meio Ambiente -Amma A Licença Ambiental De Operação, Tipo De Atividade, Para Hotel E Restaurante, Endereço: Rua 15 Nº 2045 Hotel Ibis Styles Goiânia Marista, Cep: 74.50-020 Setor Marista - Goiânia -GO.

Protocolo 403962

**ELETRO MINERACAO SAO SIMAO LTDA**, CNPJ 01.976.153/0002-12, torna público que requereu da Superintendência Municipal do Meio Ambiente de São Simão - SUMMA a Licença Corretiva para (Extração Mineral) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, sito à ROD BR 364, KM 1.4 A DIREITA, Zona Rural, município de São Simão - GO

Protocolo 404067

**R E G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 31.064.1820001-98, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para Confeção, sob medida, de roupas profissionais, na Av Assis Chateaubriand, Qd G 05, Lt 45, Setor Oeste, Goiânia - GO

Protocolo 404074

**AGIR**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - **AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - **CRER**, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - **HECAD**, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - **HDS**, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - **HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
C T S 9 9 . 2 0 2 3 . JUN.00316	Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema especializado para gerenciamento de recrutamento e seleção.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5445

Serviço de Compras

Protocolo 404028

**TRIBUNAL BRASILEIRO DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM ONLINE**. PROCESSO Nº: **02062201**. NATUREZA: **USUCAPÍO**. PROMOVENTES: CLEMENTINO DE MIRANDA JÚNIOR e FÁBIO JESUS MIRANDA. PROMOVIDOS: ESPÓLIO DE CLEMENTINO DE MIRANDA e NIVALDETE MARIA DE JESUS MIRANDA. Por determinação do árbitro deste processo, a Presidente do

Tribunal Brasileiro de Conciliação e Arbitragem Online neste ato **NOTIFICA** a **TERCEIROS INTERESSADOS** quanto a ação de usucapião extraordinário de imóvel rural situado no município de Niquelândia-GO em trâmite nesta instituição, para, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, juntar a sua manifestação nos autos, que deverá ser encaminhada ao e-mail [tribunal.tbca@gmail.com](mailto:tribunal.tbca@gmail.com). Goiânia, 29 de agosto de 2023.

Protocolo 403684

**BRANDS PHARMA BRASIL LTDA**, CNPJ **49.739.336/0001-60**, torna público que requereu na Agência Municipal do Meio Ambiente AMMA Goiânia-Goiás, a Licença Ambiental Simplificada, para Atividades de - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal localizado no endereço Rua 14 A, Qd C9 Lt 2E Jardim Goiás, CEP 74810190 Goiânia-Goiás, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 403826

**FABRÍCIO MARTINS RIBEIRO**, sob o CPF: 710.812.911-68, torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para o empreendimento com atividade em *Bovinoicultura leiteira - ordenha mecânica*. Localizado na Rod. BR 452, km 48, à direita 16 km, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 403839

**FABRÍCIO MARTINS RIBEIRO**, sob o CPF: 710.812.911-68, torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento com atividade em *Bovinoicultura leiteira - ordenha mecânica*. Localizado na Rod. BR 452, km 48, à direita 16 km, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 403841

**MARCELO RODRIGUES CARDOSO - 566.147.481-49**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Funcionamento, com validade de 4 anos para atividade de atividade de criação de frangos de corte, no município de Anápolis - Goiás.

Protocolo 403853

**LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A - LAZ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 002/23 LAZ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.01.00197-68**

A autoridade competente da LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A - LAZ, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, JOICYMAR OLIVEIRA LOPES VIEIRA, no uso de suas atribuições, **considerando** a Justificativa Técnica da área gestora fl. 0355 e parecer jurídico fls. 0356/0358, **considerando** que foi obedecido a garantia da ampla defesa e o contraditório aos licitantes, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Companhia Celg de Participações - Celgpar, com fulcro no art. 131, inciso IV, do RILC da Celgpar, **decide** pela **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe.

**As informações encontram-se disponíveis no site <https://licitacoes.celgpar.com> e <http://www.licitacoes.caixa.gov.br>**

Protocolo 403867

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário (beliches e colchões hospitalares), para o Hospital Estadual de Luziânia, conforme especificações disponíveis na ID 150476. Entrega das propostas até 08/09/2023, 18h00, via plataforma eletrônica [www.huma.com.br](http://www.huma.com.br). Luziânia/GO, 29/08/2023. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 403878



EXTRATO DO CONTRATO Nº 456/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

O MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.763.606/0001-41; no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do Processo Administrativo nº 2023011819, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023, publica o Extrato do Contrato 456/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA FRONTAL E COBERTURA LATERAL DE ACESSO AS ENTRADAS, COM ÁREA TOTAL DE 99,90 M² (NOVENTA E NOVE E NOVENTA METROS QUADRADOS), NA UNIDADE ESCOLAR CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO E TREINAMENTO JOÃO MARCELINO, com a seguinte empresa:

- ROBSON R SOUZA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.093.426/0001-09, no valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

Ipameri-Goiás, 25 de agosto de 2023.

JÂNIO PACHECO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Protocolo 403886

THARES DANIEL MORAES DE MELO, CPF 953.045.091-53, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Domingos, a Licença de Agricultura Irrigada, sito na Fazenda Larga denominado Barra - Zona Rural, São Domingos/GO.

Protocolo 403891

A **SERVICAL MAN E FAB DE MAQ E EQUIP INDUSTRIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 33.368.416/0001-16, torna público que requereu junto à secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis - SEMMAN o pedido de Licenciamento Ambiental Corretiva - LC, do seu empreendimento localizado na Rua Amelia Pereira de Souza, Quadra 24, Lote 16, Alto da Boa Vista, CEP: 75.460-000, Nerópolis - GO.

Protocolo 403913

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extrato de Contrato n. 274/2023**

Objeto: A contratada possibilitará a realização de estágio curricular obrigatório, inclusive em regime de internato, em suas instalações físicas e com sua demanda, direcionada aos alunos regularmente matriculados na UniRV e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de Medicina do Campus Aparecida de Goiânia/GO - Extensão Goiânia/GO, nos termos da Matriz Curricular da Faculdade de Medicina da UniRV (Resolução n. 16/2022 do CONSUNI), de acordo com a Resolução CNE/CES n. 04/2001, bem como da Lei n. 11.788/2008. Processo nº 088/2023, Credenciamento nº 013/2023.

**Contrato n. 274/2023.** Contratada: **IPO - INSTITUTO DE CIRURGIA PLASTICA E OFTALMOLOGIA S/A**; CNPJ nº 11.316.220/0001-45. Valor: R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais). **Vigência:** 24/08/2023 a 24/08/2024. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6 027.2132.33.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 404011

# DIÁRIO OFICIAL

## DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

### CONTATOS E ANÚNCIOS

 [diariooficial@goias.gov.br](mailto:diariooficial@goias.gov.br)

 62 99218-9816

 62 3201-7639

**imprensa**  
OFICIAL

**ABC**  
Agência Brasil  
Central

GOV. DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO